

INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS LTDA.- ME
Mantenedora

FACULDADE PÓLIS CIVITAS
Mantida

PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
Período 2020/2024

CURITIBA / PR
2020

SUMÁRIO

1. PERFIL INSTITUCIONAL.....	6
1.1. Breve Histórico da Faculdade Pólis Civitas.....	6
1.2. Desenvolvimento Institucional.....	6
1.3. Relato Institucional.....	6
1.4. Análise Sucinta e Crítica do PDI Anterior.....	9
1.5. Missão Institucional.....	10
1.6. Objetivos e Metas.....	11
1.7. Áreas de Atuação Acadêmica.....	25
1.8. Justificativa para a Implantação dos Polos de Apoio Presencial.....	26
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	29
2.1. Inserção Regional.....	29
2.2. Princípios Filosóficos e Técnico-Metodológicos Gerais das Práticas Acadêmicas.....	33
2.3. Organização Didático-Pedagógica.....	35
2.3.1. Perfil do Egresso.....	35
2.3.2. Seleção de Conteúdos, Elaboração de Currículos e Formas de Atualização Curricular.....	36
2.3.3. Métodos e Técnicas Didático-Pedagógicas.....	39
2.3.4. Metodologias e Recursos para Atendimento Educacional Especializado.....	42
2.3.5. Atividades de Avaliação.....	46
2.3.6. Incorporação de Avanços Tecnológicos.....	50
2.3.7. Inovações Consideradas Significativas, especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares e às Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos.....	52
2.3.8. Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos.....	53
2.3.9. Processo de Elaboração e Produção dos Materiais Didáticos Utilizados nos Cursos em EAD, Destacando os Profissionais envolvidos no Processo.....	55
2.3.10. Formas de Comunicação Disponibilizadas para Promover a Interação entre Alunos, Professores e Tutores.....	58
2.3.11. Atividades de Prática Profissional, Estágios e Complementares.....	60
2.4. Políticas Institucionais.....	66
2.4.1. Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação.....	66
2.4.2. Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Ensino a Distância.....	69
2.4.3. Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Extensão.....	73
2.4.4. Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Inclusão Social.....	75
2.4.5. Políticas e Ações de Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural.....	77
2.4.6. Políticas e Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial.....	78

2.4.7. Políticas de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Nacional Sustentável	80
2.4.8. Políticas Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e Social	83
2.4.9. Políticas Voltadas à Responsabilidade Social	85
2.4.10. Políticas e Ações de Estímulo à Difusão para a Produção Acadêmica Docente	86
2.4.11. Políticas e Ações de Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos (Graduação e Pós-Graduação)	88
2.4.12. Políticas de Comunicação Institucional (Externa e Interna)	90
3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS.....	93
3.1. Cursos em Funcionamento	93
3.2. Cursos de Futura Solicitação	93
3.3. Programas de Investigação Científica e Extensão	106
4. PERFIL DO CORPO DOCENTE, DO CORPO DE TUTORES E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	107
4.1. Corpo Docente.....	107
4.1.1. Composição	107
4.1.2. Plano de Carreira	108
4.1.3. Critérios de Seleção e Contratação.....	113
4.1.4. Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Professores do Quadro	114
4.1.5. Políticas de Qualificação	114
4.1.6. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente	121
4.1.7. Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente para o Período de Vigência do PDI	124
4.2. Corpo de Tutores.....	124
4.3. Corpo Técnico-Administrativo	131
4.3.1. Composição	131
4.3.2. Plano de Carreira.....	131
4.3.3. Políticas de Qualificação	134
4.3.4. Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo para o Período de Vigência do PDI.....	142
5. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	142
5.1. Políticas de Gestão Acadêmica	142
5.2. Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão	144
5.3. Organograma Institucional e Acadêmico.....	152
5.4. Órgãos Colegiados: Competências e Composição	153
5.5. Formas de Participação dos Professores e Alunos nos Órgãos Colegiados Responsáveis pela Condução dos Assuntos Acadêmicos	154
5.6. Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas.....	155

5.7. Autonomia da Instituição em Relação à Mantenedora	158
5.8. Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas	159
6. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	161
6.1. Formas de Acesso	161
6.2. Programa de Acolhimento e Permanência do Discente	165
6.3. Programas de Nivelamento.....	166
6.4. Programa de Apoio Psicopedagógico	166
6.5. Programa de Monitoria	167
6.6. Programa de Atendimento Extraclasse	167
6.7. Programa de Estágio Não Obrigatório Remunerado (Intermediação e Acompanhamento)	168
6.8. Programas de Apoio Financeiro.....	168
6.9. Organização Estudantil.....	169
6.10. Acompanhamento dos Egressos	169
7. INFRAESTRUTURA.....	171
7.1. Infraestrutura Física	171
7.1.1. Instalações Administrativas	171
7.1.2. Salas de Aula	171
7.1.3. Auditório	172
7.1.4. Sala de Professores / Coordenadorias de Curso.....	172
7.1.5. Espaços para Atendimento aos Discentes	172
7.1.6. Espaços de Convivência e de Alimentação	172
7.1.7. Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas	172
7.1.8. Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA.....	172
7.1.9. Biblioteca: Infraestrutura e Plano de Atualização do Acervo	173
7.1.10. Salas de Apoio de Informática	177
7.1.11. Instalações Sanitárias	177
7.2. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial.....	178
7.3. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.....	182
7.4. Plano de Expansão, Manutenção e Atualização de Equipamentos.....	183
7.5. Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Portadores de Necessidades Especiais.....	188
7.6. Polos de Apoio Presenciais	192
7.7. Cronograma de Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI	195
8. PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	195
8.1. Projeto de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, Planejamento e Gestão	195
8.2. Mecanismos de Participação da Sociedade Civil Organizada e de Todos os Segmentos da Comunidade Acadêmica na Autoavaliação Institucional	204

8.3. Estratégias para Fomentar o Engajamento Crescente da Comunidade Acadêmica na Autoavaliação.....	205
8.4. Formas de Integração da Avaliação (Autoavaliação, Avaliação de Cursos, Avaliação de Desempenho de Estudantes e Avaliação Externa)	205
8.5. Formas de Divulgação dos Resultados da Autoavaliação e Metodologia para Apropriação por todos os Segmentos da Comunidade Acadêmica dos Resultados da Autoavaliação	206
8.6. Formas de Incorporação dos Resultados de Autoavaliação nas Ações Acadêmico-Administrativas.....	206
 9. AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	 207
 10. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	 209
10.1. Estratégia de Gestão Econômico-Financeira	209
10.2. Sustentabilidade Financeira.....	211
10.2.1. Relação com o Desenvolvimento Institucional.....	211
10.2.2. Participação da Comunidade Interna.....	212
10.3. Planos de Investimentos	212
10.4. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (05 anos).....	213

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. Breve Histórico da Faculdade Pólis Civitas

A Faculdade Pólis Civitas, instituição de ensino superior, implantada no município de Curitiba, capital do estado do Paraná, é mantida pelo Instituto de Ensino Polis Civitas Ltda.- ME., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.745.509/0001-87.

O Instituto de Ensino Pólis Civitas é pessoa jurídica e faz parte do Grupo Educacional Pólis Civitas, juntamente com a Editora Pólis Civitas e o Infoco Pólis Civitas, que se dedica a desenvolver qualificação a profissionais da gestão pública, através de parcerias com entes públicos, em diversas unidades da federação. Foi a partir da consolidação de seus programas, com o elevado padrão de qualidade e reconhecimento institucional que emergiu a proposta de criação da Faculdade Pólis Civitas.

A Faculdade Pólis Civitas foi credenciada pela Portaria nº 1.121, de 10/10/2016, publicada no DOU de 11/10/2016.

A Faculdade Pólis Civitas possui autorização para ministrar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, com 25 vagas anuais, conforme Portaria nº 685, de 31/10/2016. O curso é oferecido na modalidade presencial. A cada processo seletivo são constituídas turmas de 25 alunos.

1.2. Desenvolvimento Institucional

A Faculdade Pólis Civitas ministra atualmente o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, com 25 vagas anuais, conforme a Portaria nº 685, de 31/10/2016. O curso é oferecido na modalidade presencial. A cada processo seletivo são constituídas turmas de 25 alunos.

1.3. Relato Institucional

Entre os principais dispositivos legais que orientaram os procedimentos para a elaboração deste Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade Pólis Civitas, destaca-se o artigo 21 do Decreto nº 9.235/2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, o qual exige adequação dos procedimentos de elaboração e análise do PDI, e a Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O Projeto de Autoavaliação da Faculdade Pólis Civitas foi elaborado nos termos estabelecidos na Lei SINAES, nas Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições e nas Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação, editados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

A Faculdade Pólis Civitas criou a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com a composição e as atribuições previstas no texto legal, garantindo efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa.

Em sintonia com o que preconiza o SINAES, a autoavaliação da Faculdade Pólis Civitas foi implantada conforme especificado neste PDI. Na IES a CPA desenvolve seu trabalho pautado no Projeto de Autoavaliação Institucional aprovado pelo Ministério da Educação (MEC), como se pode comprovar nos registros e documentos disponíveis.

O planejamento estratégico da Faculdade Pólis Civitas e a revisão do PDI consideram que os objetivos institucionais vigoram de acordo com o período de vigência do PDI; as metas podem ser repactuadas (de acordo com o diagnóstico realizado, a tramitação dos processos Institucionais junto ao MEC, os dispositivos legais vigentes, o cronograma de execução, dentre outros fatores); as ações sofrerão processo de revisão anual, de acordo com o resultado da autoavaliação institucional e das avaliações externas - quando disponíveis.

Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas Institucionais e de Curso

Nas avaliações externas a Faculdade Pólis Civitas possui conceito institucional (CI) 2015 4 (quatro). E o curso de Gestão Pública possui, também, conceito de curso (CC) 2015 4 (quatro). Recentemente autorizada (2016), a IES não possui índice geral de cursos (IGC), conceito Enade (Enade) ou conceito preliminar de curso (CPC).

Projetos e Processos de Autoavaliação

O Processo de Autoavaliação da Faculdade Pólis Civitas, descrito neste PDI, é desenvolvido de forma a atender as 10 (dez) dimensões do SINAES, organizadas em 05 (cinco) eixos: planejamento e avaliação institucional, o desenvolvimento institucional (sua missão, PDI e responsabilidade social), as políticas acadêmicas, as políticas de gestão e a infraestrutura física. Ele contempla as políticas institucionais aqui previstas, visando o acompanhamento e a avaliação das ações. A autoavaliação institucional está

articulada aos processos de planejamento institucional para efetivação das ações de melhoria.

As ações do planejamento e avaliação institucional implantadas estão relacionadas com as políticas estabelecidas pela Faculdade Pólis Civitas e seu desenvolvimento, conforme observa-se nos processos institucionalizados de planejamento e no Relatório de Autoavaliação Institucional.

Divulgação e Análise dos Resultados da Autoavaliação

A divulgação e análise dos resultados da autoavaliação são amplamente publicitadas pela Faculdade Pólis Civitas. Para tanto, são utilizados diversos meios de comunicação interna e externa, tais como: painéis e quadros de aviso nas unidades de ensino, reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), internet, redes sociais, seminários e outros.

A divulgação dos resultados da autoavaliação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos

A elaboração de Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos deverá resultar num trabalho coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), a partir da investigação de eventuais fragilidades observadas: (a) no Processo de Autoavaliação Institucional; (b) que tenham dado causa a resultados insatisfatórios (inferior a 3) nos conceitos e/ou indicadores divulgados pelo Ministério da Educação (CC, ENADE, CPC, IGC) - quando disponíveis -, bem como a identificação de medidas capazes de produzir melhorias efetivas em seus cursos ou na Faculdade Pólis Civitas.

Processos de Gestão

O Relatório de Autoavaliação apresentará os processos e resultados avaliativos desenvolvidos na Faculdade Pólis Civitas, as análises realizadas pela CPA da Instituição, bem como alguns resultados e indicativos de qualificação de processos, visando aliar cada vez mais avaliação e planejamento, contribuindo desta forma com os processos de gestão.

O Resultado do Processo de Autoavaliação será encaminhado à instância superior da Faculdade Pólis Civitas, a quem compete definições ou redefinição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir.

Desta forma, o resultado da avaliação subsidiará a reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), dos Projetos Pedagógicos de Cursos e dos demais documentos institucionais, e as ações internas desencadeadas pelos órgãos deliberativos (Conselho de Administração Superior e Colegiados de Curso) e executivos (Diretoria e Coordenadorias) da Faculdade Pólis Civitas.

Demonstração de Evolução Institucional - Análise Sucinta e Crítica do PDI Anterior

Nos termos do seu PDI aprovado pelo MEC, nos últimos anos a Faculdade Pólis Civitas ofertou um curso de graduação (tecnológico em Gestão Pública) e pós-graduação na sua região de inserção, garantindo novas oportunidades de acesso ao ensino superior.

1.4. Análise Sucinta e Crítica do PDI Anterior

O Plano de Desenvolvimento Institucional vigente da Faculdade Pólis Civitas foi aprovado para o período 2016/2020, por ocasião do seu credenciamento para a oferta do ensino presencial.

A Faculdade Pólis Civitas obteve autorização para a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, com 25 vagas anuais, conforme Portaria nº685 de 31/10/2016, na modalidade presencial.

A seguir, apresenta-se uma análise do PDI anterior, ressaltando as principais ações realizadas no período de sua vigência.

ANÁLISE DO PDI ANTERIOR
AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI APROVADO
Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, com 25 vagas anuais, conforme Portaria nº685 de 31/10/2016.
Planejamento de atividades de investigação científica articuladas ao curso autorizado e voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida.
Planejamento de atividades de extensão articuladas ao curso autorizado, promovendo a difusão de conhecimentos e técnicas relacionadas a ele.
Ampliação das relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas.
Contratação e expansão do corpo docente da IES.
Contratação e expansão do corpo técnico-administrativo da IES
Discussão do Plano de Carreira Docente e do Plano de Carreira, Qualificação, Cargos e Salários do Pessoal Técnico-Administrativo.
Discussão da política de capacitação do corpo docente e a política de capacitação do corpo técnico-administrativo.

Implantação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade.
Adesão ao Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.
Planejamento de atividades de nivelamento.
Criação da Ouvidoria.
Expansão da infraestrutura física e acadêmica.
Disponibilização de microcomputadores e impressoras, além de recursos audiovisuais e multimídia, em número suficiente para o atendimento das necessidades apresentadas.
Expansão do acervo bibliográfico.
Adequação da infraestrutura ao disposto Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, ao Decreto nº 5.296/2004 e o Decreto nº 5.626/2005, que a regulamentam.
Promoção da avaliação contínua e permanente das atividades desenvolvidas pela Faculdade Pólis Civitas no âmbito do Projeto de Autoavaliação Institucional.
Ampliação e utilização dos resultados da autoavaliação como subsídios para a revisão permanente do PDI e do PPI.

1.5. Missão Institucional

A Faculdade Pólis Civitas tem por missão contribuir para a construção de profissionais com fortes valores éticos e morais, estando comprometidos com a transformação da sociedade.

Sua visão consiste em ser referência no âmbito educacional pela excelência do ensino e pela formação dos melhores profissionais.

São valores da Faculdade Pólis Civitas:

- Ética, moral e transparência como base de todas as atividades;
- Responsabilidade nas rotinas diárias da instituição;
- Comprometimento com responsabilidade social, cultural, ambiental, política, de acessibilidade e com os direitos humanos em consonância com a comunidade e para os progressos das relações;
- Resultado financeiro como necessidade para atingir os objetivos e ampliar a sua atuação;
- Preservação dos direitos coletivos sempre sob os individuais.

A Faculdade Pólis Civitas foi criada para oferecer cursos de graduação, pós-graduação, extensão e profissionalizantes, bem como para a implementação de atividades investigativas e de extensão que contribuam com o enriquecimento de suas atividades de ensino e para com o desenvolvimento da Nação. Para tanto, tem como finalidades:

- Formar pessoas habilitadas ao exercício das profissões técnico-científicas, dentro dos padrões éticos e morais, em atuação desvinculada de qualquer movimento de conotação político-partidária, com prioridade para o atendimento das demandas da gestão pública brasileira em todas as suas áreas, com destaque para educação e saúde;
- Proporcionar educação continuada a profissionais interessados em gestão pública, em todas as suas áreas;
- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, incentivando a investigação científica;
- Estimular o desenvolvimento do conhecimento dos problemas globais atuais da gestão pública brasileira em todas as suas áreas;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- Prestar serviços especializados relacionados à produção e disseminação do conhecimento à comunidade, estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável do estado do Paraná e região sul do Brasil.

1.6. Objetivos e Metas

Tendo como referência a sua missão, a Faculdade Pólis Civitas estabeleceu como objetivos para o período 2020/2024:

- Implantar as políticas institucionais em consonância com a sua missão;
- Ministrando cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, nas modalidades presencial e a distância, em diferentes campos do conhecimento, que atendam às demandas sociais e às necessidades do mercado de trabalho e regional;
- Empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua formação profissional;
- Garantir a participação dos membros da comunidade acadêmica nas decisões colegiadas;
- Estimular a investigação científica voltada à resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Faculdade Pólis Civitas está inserida, alinhada a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida;
- Desenvolver a extensão, visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta o conhecimento produzido, e captando novas demandas e necessidades da sociedade, de forma a orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos na Faculdade Pólis Civitas;
- Manter corpo docente e corpo técnico-administrativo qualificados, atualizados, motivados e, sobretudo, comprometidos com a missão institucional;
- Garantir um corpo de tutores capaz de atender as necessidades do corpo discente no desenvolvimento das atividades acadêmicas realizadas a distância e presencialmente;
- Oferecer apoio ao corpo discente, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico, financeiro e cultural;
- Disponibilizar infraestrutura física e acadêmica, para o desenvolvimento das atividades de ensino, investigação científica e extensão, contribuindo de forma efetiva para a consolidação dos seus cursos oferecidos na modalidade a distância;
- Empregar a avaliação institucional como estratégia de conhecimento da própria realidade institucional, utilizada no planejamento da Faculdade Pólis Civitas, a fim de melhorar a qualidade de suas atividades e alcançar maior relevância social;
- Desenvolver ações institucionais referentes à diversidade, ao meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e ao patrimônio cultural;
- Implantar políticas afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial;

- Desenvolver a consciência social nos alunos, mediante uma formação humanística, reflexiva e ética;
- Consolidar as dimensões do SINAES no âmbito da Faculdade Pólis Civitas;
- Garantir estímulos ou incentivos profissionais para a qualificação acadêmica dos docentes, técnicos-administrativos e tutores;
- Garantir a auto sustentabilidade financeira institucional.
- Fomentar a criação de conteúdos e abordagens inovadoras, de forma a capacitar seus discentes a se tornarem agentes de inovação do conhecimento e da produção técnico-científica, seja no meio acadêmico, seja no ambiente profissional no qual estiver inserido.

Para a realização dos seus objetivos, foram estabelecidas metas a serem alcançadas no período 2020/2024, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
Credenciar a Faculdade Pólis Civitas para a oferta de educação a distância	• Solicitar o credenciamento da Faculdade Pólis Civitas para a oferta de EaD.	2017
	• Solicitar a autorização do curso superior de tecnologia em Gestão Pública, na modalidade a distância.	2017
	• Alterar a estrutura administrativa da IES para atender as necessidades do credenciamento institucional para a modalidade EaD.	2017
	• Implantar o Plano de Gestão para Educação a Distância na Faculdade Pólis Civitas.	2017
	• Aprovar o Regimento do Núcleo de Educação a Distância (NEaD).	2017
Implantar os cursos à distância na Faculdade Pólis Civitas	• Implantar a modalidade EaD na graduação, na extensão e na pós-graduação <i>lato sensu</i> na Faculdade Pólis Civitas.	2018
	• Promover a atualização dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de graduação e especialização por meio de uma construção coletiva que envolva todos os segmentos da Instituição.	2018
	• Consolidar o Núcleo de Educação a Distância (NeaD).	Permanente
	• Implantar 20% das disciplinas na modalidade EAD no curso de graduação reconhecido.	2019
Implantar o curso de Tecnologia em Gestão de Processos Escolares, na modalidade presencial na Faculdade Polis Civitas	• Adotar as providências para a oferta do curso de Graduação.	2021
Implantar o curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade presencial na Faculdade Polis Civitas	• Adotar as providências para a oferta do curso de Licenciatura	2022

Promover a oferta dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , na modalidade a distância.	Adotar as providências para a oferta dos cursos de especialização em EaD.	2020/2024
Promover a oferta dos cursos de extensão, na modalidade a distância.	Adotar as providências para a oferta da extensão na área dos cursos de graduação implantados.	2020/2024
Desenvolver atividades de investigação científica e extensão no âmbito dos cursos.	Realizar estudos, envolvendo a comunidade acadêmica e a sociedade civil organizada, com o objetivo de definir os eixos/linhas institucionais.	2020/2024
	Incentivar o desenvolvimento de atividades de investigação científica e de extensão relacionadas aos cursos de implantados.	2020/2024
	Oferecer bolsas de investigação científica e estimular a participação voluntária dos alunos.	2020/2024
	Incluir alunos matriculados em atividades de investigação científica e de extensão.	2020/2024
	Estabelecer, para cada ano, percentual da receita da Instituição para investimento em investigação científica e em extensão.	2020/2024
	Incentivar a divulgação e a publicação dos resultados das atividades desenvolvidas em eventos e/ou revistas.	2020/2024
	Realizar intercâmbio com instituições, visando incentivar contratos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns.	2020/2024
	Promover conclaves destinados ao debate de temas de interesse da investigação científica e incentivar a participação de docentes e discentes em conclaves nacionais e internacionais.	Permanente
Implantar os procedimentos de autoavaliação	Implantar um sistema de avaliação permanente, além dos já estabelecidos, dos conteúdos constantes nas matrizes	2020/2024

	curriculares dos cursos e nas Portarias do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - no que diz respeito aos componentes de Formação Geral e Específico das áreas de formação dos cursos oferecidos pela Instituição, com o objetivo de melhorar o desempenho dos discentes nos processos de avaliação pelo ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.	
Garantir a comunicação interna e externa da Faculdade Pólis Civitas com a comunidade.	• Manter os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa da Faculdade Pólis Civitas, com funcionamento adequado e acessíveis às comunidades interna e externa, possibilitando a divulgação das ações institucionais tanto na educação presencial como a distância. • Desenvolver ações que permitam garantir o acesso da comunidade externa às informações sobre os resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e investigação científica, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros.	Permanente
Divulgar e discutir as políticas institucionais constantes do PDI com a comunidade acadêmica.	• Desenvolver ações que permitam a implantação das políticas institucionais em consonância com a missão institucional e com plano de gestão institucional.	2020/2024
	• Promover a melhoria do desempenho dos alunos com comprovada deficiência por meio de atividades de nivelamento, voltadas para a superação das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso na Faculdade Pólis Civitas. • Aumentar o número de estudantes afrodescendentes e indígenas, concluintes dos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade Pólis Civitas.	Permanente

	• Propiciar as condições necessárias para a permanência nos cursos de graduação e pós-graduação dos ingressantes. • Reforçar a política de assistência e acompanhamento estudantil. • Promover as ações necessárias para incentivar a redução das desigualdades sociais e regionais. • Implantar a política de inclusão digital, como estratégia específica de inclusão social.	
Promover as políticas de responsabilidade social.	• Garantir a qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados. • Desenvolver ações que permitam promover os valores éticos na formação dos futuros profissionais. • Realizar programas de incentivo profissional à comunidade acadêmica. • Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas. • Ofertar à comunidade programas de bolsas de estudos parciais e integrais aos cursos de graduação e pós-graduação nas modalidades em que atua. • Ofertar cursos de extensão gratuitos à comunidade escolar da região.	Permanente
Promover ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural da região onde a Faculdade Pólis Civitas está inserida.	• Organizar seminários temáticos sobre a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região. • Incluir nos componentes curriculares dos cursos de graduação e especialização conteúdos e atividades que abordem a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região. • Promover congressos, simpósios, colóquios, com temas atuais, de alcance nacional, para discussão coletiva.	Permanente

Promover ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região onde a Faculdade Pólis Civitas está inserida.	• Estabelecer parcerias que possam incentivar o desenvolvimento econômico e social da região na qual a Faculdade Pólis Civitas está inserida. • Desenvolver projetos institucionais que privilegiem o incentivo ao desenvolvimento econômico e social da região.	Permanente
Desenvolver ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.	• Incluir nos componentes curriculares dos cursos oferecidos conteúdos e atividades que abordem a defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.	Permanente
	• Ofertar cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão que privilegiem o conhecimento e a aplicação de ações afirmativas.	2020/2024
Manter corpo docente e o corpo tutorial adequado ao desempenho das atividades de ensino, investigação científica e extensão da Faculdade Pólis Civitas.	• Implantar e divulgar junto ao corpo docente o plano de carreira docente.	2020/2024
	• Contratar preferencialmente, para cada um dos cursos ministrados, corpo docente com titulação de doutorado e mestrado.	2020/2024
	• Contratar preferencialmente, para cada um dos cursos ministrados, corpo docente nos regimes de tempo integral e parcial.	2020/2024
	• Implantar o NDE - Núcleo Docente Estruturante dos cursos de graduação oferecidos	2020/2024
	• Implantar o plano de carreira para o corpo de tutores. • Implantar o plano de capacitação para o corpo de tutores. • Manter o corpo de tutores com titulação mínima de especialista.	2020/2024
	• Manter o corpo de tutores com formação acadêmica compatível com as disciplinas sob sua responsabilidade de tutoria.	2020/2024

Manter corpo técnico-administrativo adequado ao desempenho das atividades de apoio técnico, administrativo e operacional da Faculdade Pólis Civitas.	• Implantar e divulgar ao corpo técnico-administrativo o plano de cargos e salários.	Permanente
	• Contratar funcionários para atender as necessidades de apoio técnico, administrativo e operacional da Faculdade Pólis Civitas.	2020/2024
	• Adequar, sempre que necessário, o perfil do corpo técnico-administrativo aos padrões estabelecidos para cada área, por meio de estímulos à sua capacitação.	2020/2024
Desenvolver programas de capacitação e de apoio ao corpo docente, corpo tutorial e do corpo técnico-administrativo.	• Promover a política de capacitação do corpo docente e a política de capacitação do corpo tutorial e a política de capacitação do técnico-administrativo.	2020/2024
	• Divulgar a política de capacitação do corpo docente e do corpo tutorial, esclarecendo aos interessados as condições para participação.	2020/2024
	• Ofertar treinamento e atualização profissional aos docentes e aos tutores, vinculados a programas específicos de treinamento.	2020/2024
Promover as condições adequadas de acesso e permanência do aluno na Faculdade Pólis Civitas.	• Elaborar e divulgar o edital do processo seletivo. • Divulgar o resultado do processo seletivo. • Matricular os aprovados no processo seletivo. • Aperfeiçoar o sistema de matrículas <i>on-line</i>.	2020/2024
	• Divulgar incentivos à participação do corpo discente em eventos. • Organizar a agenda de eventos promovidos pela Faculdade Pólis Civitas e pela comunidade em geral.	2020/2024
	• Manter o cadastro no Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, e a adesão ao Programa Universidade para Todos - ProUni para os alunos ingressantes	2020/2024

	• Consolidar o Programa de Acolhimento ao Ingressante.	2020/2024
	• Diagnosticar as deficiências dos ingressantes por meio do processo seletivo.	2020/2024
	• Oferecer mecanismos de nivelamento aos alunos conforme as deficiências observadas e prioridades estabelecidas para cada curso oferecido.	
	• Divulgar os serviços prestados pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade.	Permanente
Promover o acompanhamento dos alunos egressos e incentivar a sua participação na vida acadêmica da Instituição.	• Manter pessoal qualificado para o atendimento psicopedagógico aos discentes.	2020/2024
	• Alimentar e atualizar, continuamente, a base de dados dos egressos.	2020/2024
	• Incentivar a criação de associação de egressos.	2020/2024
	• Fortalecer o apoio ao egresso, a fim de manter um diálogo constante com os mesmos, oferecendo um espaço de debates sobre sua vida profissional e atuação social.	2020/2024
	• Disponibilizar aos egressos (quando houver) informações sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela Faculdade Pólis Civitas, a fim de promover um relacionamento contínuo entre a Instituição e seus egressos.	2020/2024
	• Ofertar oportunidades para ingresso de egressos da graduação nos cursos de pós-graduação da Faculdade Pólis Civitas.	Permanente
	• Incentivar o envolvimento dos egressos em atividades de investigação científica e de extensão desenvolvidas na Faculdade Pólis Civitas.	Permanente
	• Programar ações voltadas ao egresso, possibilitando seu contato e relato de experiência aos discentes	Permanente

Assegurar a manutenção e guarda do acervo acadêmico, conforme disposto na legislação.	• Organizar o Acervo Acadêmico nos termos da legislação. • Manter o acervo acadêmico organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta.	Permanente
Qualificar a gestão acadêmica.	• Promover melhoria contínua da gestão das atividades acadêmico-administrativas.	Permanente
	• Consolidar o processo integrado de gestão participativa das atividades acadêmico-administrativas.	Permanente
	• Aperfeiçoar o processo seletivo para o acesso à graduação presencial e na modalidade de EaD.	Permanente
	• Aperfeiçoar o sistema de gestão educacional-administrativo-financeiro, para aperfeiçoamento do operacional, inclusive na modalidade de EaD.	Permanente
	• Expandir as ações de qualificação profissional e assistência ao corpo técnico-administrativo, na sede e nos polos de apoio presencial.	Permanente
	• Ampliar os setores acadêmicos de apoio às novas atividades institucionais.	Permanente
Proporcionar, à comunidade acadêmica, infraestrutura física e acadêmica adequada às finalidades dos cursos oferecidos presencialmente e a distância pela Faculdade Pólis Civitas, atendendo aos padrões de qualidade fixados pelo Ministério da Educação.	• Implementar um sistema de informação interna e externa compatível com as demandas institucionais	Permanente
	• Disponibilizar a infraestrutura acadêmica necessária ao desenvolvimento das atividades presenciais e a distância.	2020/2024
	• Consolidar a infraestrutura do polo sede para o atendimento aos alunos das modalidades presencial e a distância	2020/2024
	• Disponibilizar salas de aulas.	2020/2024
	• Disponibilizar sala de professores.	2020/2024
	• Disponibilizar salas para os Coordenadores de Curso.	2020/2024
	• Disponibilizar gabinetes para docentes em tempo integral e outros espaços específicos para realização das atividades acadêmicas.	2020/2024

	• Disponibilizar espaço para o trabalho dos tutores na sede.	2020/2024
	• Disponibilizar laboratórios físicos móveis de informática.	2020/2024
	• Implantar a biblioteca.	2020/2024
	• Implantar e consolidar a biblioteca virtual.	2020/2024
	• Implantar a infraestrutura física e material.	2020/2024
	• Manter a aquisição semestral de equipamentos audiovisuais e de multimídia para o uso didático.	Permanente
	• Ampliar o parque tecnológico para dinamização do ensino presencial e EAD, com aquisição de equipamentos, implantação de laboratório e implementação de Ambiente Virtual de Aprendizagem.	2020/2024
	• Ampliar a estrutura física e acadêmica para viabilizar o pleno desenvolvimento das ações finalísticas, decorrentes do credenciamento para EaD.	2020/2024
	• Garantir oportunidades de acesso e trânsito às pessoas portadoras de deficiências físicas.	Permanente
	• Zelar pelas condições de segurança e limpeza em todas as instalações utilizadas para o desenvolvimento de cursos da Faculdade Pólis Civitas.	Permanente
Assegurar que a Faculdade Pólis Civitas disponha de equipamentos de informática e de recursos audiovisuais e multimídia, necessários ao seu bom funcionamento.	• Promover serviços - diretamente ou terceirizados - de manutenção e conservação da infraestrutura física e tecnológica, assegurando à comunidade acadêmica um ambiente adequado ao estudo e à convivência comunitária.	Permanente
	• Ampliar outros espaços de uso coletivo, como as instalações sanitárias, as áreas de circulação e as áreas de convivência.	2020/2024
	• Disponibilizar microcomputadores e impressoras, além de recursos audiovisuais e multimídia, em número suficiente para o atendimento das necessidades apresentadas.	2020/2024

Promover a aquisição, expansão e atualização periódica do acervo bibliográfico atendendo à demanda dos cursos.	• Adquirir bibliografia básica e complementar física e virtual para os cursos com base na indicação dos professores.	2020/2024
	• Expandir e atualizar o acervo a partir das sugestões apresentadas pelas Coordenadorias de Curso, corpo docente e corpo discente.	2020/2024
	• Estabelecer, para cada ano, um percentual da receita da Instituição para investimento em acervo.	2020/2024
Promover a autoavaliação institucional.	• Promover a avaliação contínua e permanente das atividades desenvolvidas pela Faculdade Pólis Civitas no âmbito do Projeto de Autoavaliação Institucional.	2020/2024
	• Ampliar a utilização dos resultados da autoavaliação como subsídios para a revisão permanente do PDI e do PPI.	2020/2024
	• Desenvolver programas permanentes de melhoria institucional, com base nas avaliações do Ministério da Educação e nos resultados da autoavaliação.	2020/2024
Manter o equilíbrio do fluxo financeiro, permitindo a expansão e o crescimento da qualidade de serviços prestados à comunidade.	• Elaborar proposta orçamentária para cada exercício.	2020/2024
	• Aprovar, anualmente, proposta orçamentária, submetendo-a a apreciação da Mantenedora.	2020/2024
	• Executar a proposta orçamentária aprovada, visando à utilização dos recursos na consecução das finalidades da Faculdade Pólis Civitas.	2020/2024
	• Acompanhar e avaliar, mensalmente, o desempenho orçamentário, financeiro e econômico da Faculdade Pólis Civitas, para identificar, de imediato, possíveis correções e/ou alterações nas estimativas e previsões.	2020/2024
	• Aprimorar as políticas de captação e alocação de recursos, bem como as políticas de aplicação de recursos para programas de ensino, investigação científica, extensão e gestão.	2020/2024

	• Incentivar a aplicação de recursos para programas de ensino, investigação científica e extensão.	2020/2024
	• Criar mecanismos para reduzir a inadimplência.	2020/2024

1.7. Áreas de Atuação Acadêmica

A Faculdade Pólís Civitas estabelece como área de atuação acadêmica, basicamente, a área das Ciências Sociais Aplicadas e a área de tecnologia. O foco de seus cursos de graduação é a área de gestão e negócios, conforme proposta pelo Catálogo de Cursos de Graduação Tecnológica do Ministério da Educação, com cursos voltados para a área de gestão pública, em todas as áreas de atividade profissional que ela envolve.

No campo da pós-graduação, está voltada para atender a demanda de formação continuada dos graduados. Atua, também, na oferta de qualificação para profissionais em todas as áreas de atuação profissional das administrações públicas municipais, estaduais e nacional, nas áreas da educação e saúde.

Paralelamente ao ensino, a Faculdade Pólís Civitas desenvolve atividades de investigação científica e extensão nas áreas de conhecimento relacionadas aos cursos implantados.

Com a expansão prevista neste PDI, a Faculdade Pólís Civitas implantará a oferta de cursos na modalidade a distância nas áreas de conhecimento em que já atua.

1.8. Justificativa para a Implantação dos Polos de Apoio Presencial

O polo de apoio presencial é um núcleo de apoio pedagógico e administrativo da Faculdade Pólis Civitas para atendimento dos alunos matriculados nos cursos a serem oferecidos na modalidade a distância e deve dispor de biblioteca, laboratório de informática, tutoria presencial, aulas presenciais, práticas de laboratório, atividades de avaliação presencial, dentre outras atividades.

A equipe necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas é composta por: coordenador de polo, secretária, profissional de biblioteca, técnico de informática, tutores, técnico de laboratório, técnicos de apoio e pessoal de limpeza e conservação.

O polo de apoio presencial promoverá as condições para a permanência do aluno no curso, criando um vínculo mais próximo com a Faculdade Pólis Civitas.

O planejamento para implantação da modalidade de EaD impôs a necessidade de uma sondagem de demanda, considerando os indicadores sociais existentes na região e mais especificamente no município sede do polo de apoio presencial, a demanda por formação de quadros de pessoal apresentadas nos órgãos oficiais, as características do desenvolvimento local e regional, os arranjos produtivos novos e existentes e as perspectivas de crescimento, considerando as potencialidades para a região mapeada.

A implantação de um polo sede apresenta forte demanda para a formação superior, o que justifica a necessidade de sua implantação, pois, com 1.893.997 habitantes, Curitiba é o município mais populoso do Paraná e da região sul, além de ser o 8º mais populoso do país, segundo estimativa populacional calculada pelo IBGE.

A direção da Faculdade Pólis Civitas, sempre com o objetivo de oportunizar cursos e metodologias inovadoras, optou por fazer primeiro a oferta no polo sede para ter a certeza de sua metodologia, para que seja expandido na sequência para outras localidades, visto que, com a experiência obtida na área da administração pública, através de diversas parcerias com tribunais de contas, ministérios públicos, governos estaduais e municipais, entende ser necessário ter no polo sede seu laboratório para validar o modelo e os conteúdos apresentados. Além disso, por já possuir curso presencial em Gestão Pública, vem sendo constantemente consultada por alunos, oriundos do ensino médio na região de sua inserção e servidores públicos, em sua maioria bacharéis em direito, administradores de empresas ou contadores que atuam na administração pública, e que sentem a necessidade de um curso superior mais específico às suas áreas de atuação, além da dificuldade de estarem presentes diariamente em uma instituição tradicional de ensino.

A oferta de cursos na modalidade EaD vem crescendo no Brasil através de inúmeras iniciativas do segmento privado e também do Governo Federal que vem desenvolvendo ações para a sua ampliação no país.

A demanda de formação de cidadãos de nível superior é cada vez maior, pelas exigências de qualificação em todos os setores da economia e dos serviços, pela necessidade de organização do mundo do trabalho, pela preparação de quadros para atender as novas demandas profissionais e pela ampliação e modernização do aparato tecnológico.

Em especial na administração pública, a aprendizagem na modalidade de EaD deve privilegiada por esse novo contexto que está em permanente evolução e deve oferecer oportunidade de utilização de mídias interativas diversas para um processo de formação eficaz e eficiente.

Segundo Moran (2000) outros fatores além da própria tecnologia devem ser cuidados com competência para se promover aprendizado. A preparação do professor, a maturidade do grupo, sua motivação, o tempo disponível, a facilidade de acesso figuram entre alguns fatores a serem considerados. Não podemos esquecer que alguns alunos se comunicam bem no virtual, outros não. Levando em conta as palavras de Moran, durante a estruturação dos cursos deve-se buscar padronizar as disciplinas em todos os polos de apoio presencial e viabilizar que o tutor virtual tenha plena dedicação ao trabalho com o aluno, com oportunidade de formação permanente, melhorando a interatividade e promovendo a participação diária dos alunos no curso.

A utilização da metodologia de EaD requer o cumprimento de exigências compatíveis com a modelagem proposta que viabilize o processo educacional eficiente. Para promover a educação em AVA o professor orientador deve dedicar-se à preparação de material a ser disponibilizado bem como ao acompanhamento dos resultados. Há necessidade do domínio dos instrumentos de comunicação, pela necessidade de implementar as ações de interatividade com o aluno.

A proposição de implantação da modalidade de EaD na Faculdade Pólis Civitas está prevista neste PDI, contemplada em todos os instrumentos normativos institucionais e também prevista na política de fomento da instituição, conforme preconiza o demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira da Mantenedora.

Por meio da oferta de EaD a Faculdade Pólis Civitas diversificará modalidades educacionais para os cursos de graduação e pós-graduação, através de ações interativas e mídias diversas, possibilitando a formação de profissionais cidadãos.

As condições de oferta foram definidas e viabilizadas no polo, para cumprir as exigências legais estabelecidas nos referenciais de qualidade definidos pelo MEC, a partir da implantação do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), definição e configuração da plataforma, dos materiais instrucionais, projeto pedagógico dos cursos, Núcleo de Estruturante de Educação a Distância, definição do percurso metodológico, seleção do polo, definição dos parceiros, seleção do quadro de professores orientadores, professores conteudistas, tutores a distância e presencial, equipe técnica especializada na área de informática; condições de oferta na localidade e estruturação da equipe administrativa, foram os aspectos planejados e executados para viabilização do credenciamento.

A coordenação pedagógica e administrativa, equipe de tutores e equipe técnica do polo participará da política de qualificação permanente, organizada e executada pela Faculdade Pólis Civitas, para conhecimento da sistemática de implementação, domínio do sistema e de toda dinâmica operacional.

As dependências administrativas, os equipamentos e o mobiliário especificado por dependência administrativa implantada no polo obedecerá, rigorosamente, o perfil institucional definido para a EaD. Os recursos humanos referentes à equipe técnica, administrativa, professores orientadores da sede, tutores presenciais e coordenador do polo, seguirá rigorosamente as exigências estabelecidas.

Assim, a democratização da educação superior pela Faculdade Pólis Civitas, ocorrerá com base neste PDI e na Missão Institucional, considerando a necessidade social da localidade, mas notadamente a região de inserção. Baseia-se também, nas expectativas da população local, nos arranjos produtivos locais e nas potencialidades em perspectiva futura. Leva-se em consideração também uma avaliação diagnóstica dos campos de atuação que leve em conta a região natural, suas vocações econômicas, a demanda regionalizada e potencial por educação superior; visando atender, assim, às necessidades e expectativas existentes.

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

2.1. Inserção Regional

A Faculdade Pólis Civitas possui limite territorial circunscrito ao município de Curitiba, no Estado do Paraná, onde, por meio do seu Projeto Pedagógico Institucional e de todos os seus cursos, a Instituição realiza relevante contribuição à inclusão social, ao desenvolvimento científico e tecnológico, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Curitiba é um município brasileiro, capital do Estado do Paraná, localizado a 934 metros de altitude no primeiro planalto paranaense, a aproximadamente 110 quilômetros do Oceano Atlântico, distante 1.386 km a sul de Brasília, capital federal.

O Produto Interno Bruto (PIB) de Curitiba é o quarto de todo o País. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o PIB municipal era de 79 383 343 mil. reais, sendo que 15.385.961 mil eram de impostos sobre produtos líquidos de subsídios a preços correntes. O produto interno bruto per capita era de 42.934,38 reais.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a cidade possuía 108.474 unidades locais, 103.211 empresas e estabelecimentos comerciais atuantes e 780.390 trabalhadores, sendo 1.084.369 pessoal ocupado total e 931.971 ocupado assalariado. Salários juntamente com outras remunerações somavam 29.392.831 reais e o salário médio mensal de todo município era de 3,9 salários mínimos. A principal fonte econômica está centrada no setor terciário, com seus diversos segmentos de comércio e prestação de serviços de várias áreas, como na educação e saúde. Em seguida, destaca-se o setor secundário, com complexos industriais de grande porte.

Parcialmente, a grande riqueza econômica de Curitiba se deve à população de mais de três milhões de habitantes, se for considerada a sua região metropolitana; a cidade se destaca por ter a economia mais forte do sul do país, contando o trabalho de exportação das novecentas fábricas instaladas no bairro

Cidade Industrial e das duas grandes indústrias automobilísticas que estão localizadas na Grande Curitiba, Renault e Volkswagen. Ademais, foi eleita várias vezes como “A Melhor Cidade Brasileira Para Negócios”, segundo ranking elaborado pela revista Exame, em parceria com a consultoria Simonsen & Associados.

Em julho de 2001, Curitiba tornou-se a primeira cidade a receber o prêmio “Polo de Informática” concedido pela revista Info Exame, pelo desempenho de suas empresas de tecnologia. De acordo com a revista, o conjunto de empresas de Tecnologia e Informática sediadas em Curitiba apresentou, em 2001, um faturamento de US\$ 1,2 bilhão, representando um crescimento de 21% em relação ao ano anterior.

Além disso, a capital paranaense concentra a maior porção da estrutura governamental e de serviços públicos do estado e sedia importantes empresas nos setores de comércio, serviços e financeiro. Com um parque industrial de 43 milhões de metros quadrados, a região metropolitana de Curitiba atraiu grandes empresas como ExxonMobil, Elma Chips, Sadia, Kraft Foods, Siemens, Johnson Controls e HSBC, bem como grandes empresas locais - O Boticário, Positivo Informática e GVT, por exemplo. Além de centro comercial e cultural, a cidade possui um importante e diversificado parque industrial, incluindo um dos maiores polos automotivos do país e o principal terminal aeroviário internacional da região sul, o Aeroporto Internacional Afonso Pena.

Com 1.893.997 habitantes, Curitiba é o município mais populoso do Paraná e da região sul, além de ser o 8º mais populoso do país, segundo estimativa populacional calculada pelo IBGE.

A universalização progressiva do ensino médio constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A necessária expansão deste nível de ensino foi claramente planejada nas metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25/06/2014, publicada no DOU de 26/06/2014, sendo evidenciada na região de inserção da Faculdade Pólis Civitas.

Conforme dados dos Resultados Finais do Censo Escolar, em Curitiba foram registradas, em 2015, 70,275 matrículas iniciais no ensino médio.

O ingresso na educação superior tem assumido para o jovem da região de inserção da IES um caráter de tarefa evolutiva em si mesma, continuidade natural a ser assumida por quem termina o ensino médio e uma alternativa disponível de inserção no mundo do trabalho.

Na região de inserção da Faculdade Pólis Civitas o ensino médio apresentou crescimento nas últimas décadas, o que pode ser associado à

melhoria do ensino fundamental, à ampliação do acesso ao ensino médio e a uma maior demanda pela educação superior. Além do crescente número de matrículas no ensino médio nos últimos anos, há estimativas de elevação no número de concluintes nos próximos anos.

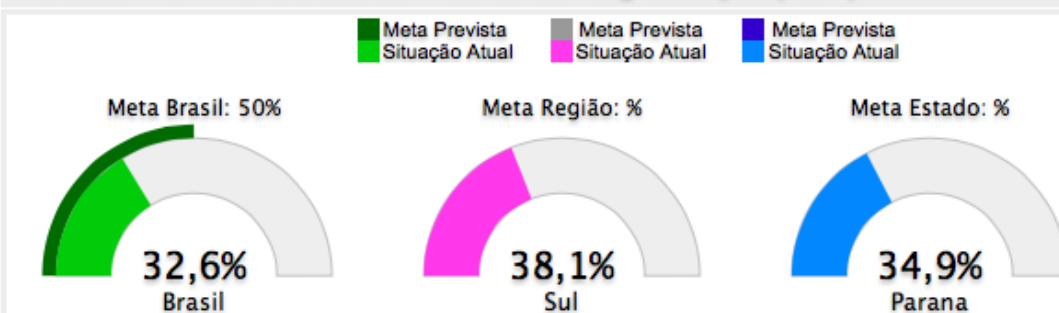
Sabe-se que a falta de sequência dos estudos de jovens e adultos em algumas áreas do saber cria um vazio educacional, propiciando estagnação profissional e, conseqüentemente, estimulando a mobilidade territorial dos estudantes, que deixam de contribuir com o desenvolvimento de sua localidade para buscar melhores condições de estudo e vida em outras regiões mais desenvolvidas.

Segundo o cadastro e-MEC (2017), em Curitiba são oferecidas 3911.171 vagas em cursos de graduação na modalidade a distância.

A taxa de escolarização líquida e a taxa de escolarização bruta calculadas para o município de Curitiba demonstram claramente as deficiências do ensino superior em relação aos jovens que residem na região.

O município de Curitiba teve uma taxa de escolarização líquida estimada de 27,1%. A taxa de escolarização bruta, que mede, percentualmente, o total de matrículas no ensino superior em relação à população na faixa etária teoricamente adequada para frequentar esse nível de ensino, foi estimada no município de Curitiba em 34,9%.

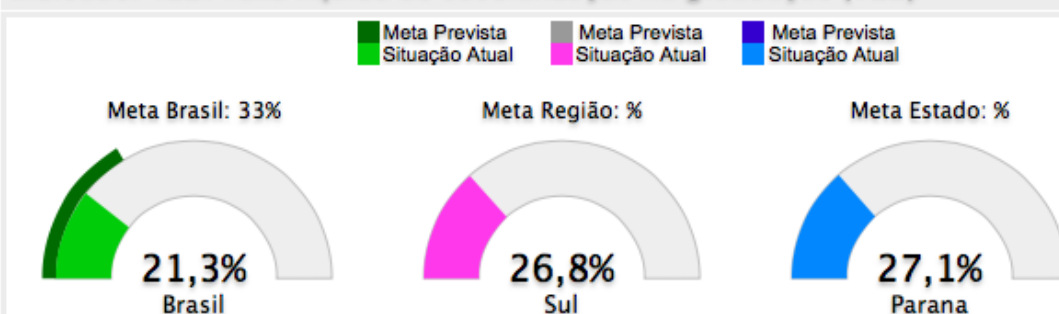
Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015 e Censo da Educação Superior 2015

Fonte: Município e Mesorregião -

Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015 e Censo da Educação Superior 2015

Fonte: Município e Mesorregião -

A proposta de implantação decursos de graduação, pós-graduação *lato sensu* e de extensão, modalidade à distância, da Faculdade Pólis Civitas, está alinhada com as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25/06/2014) no que tange aos seguintes aspectos:

- Aumenta a oferta de vagas no ensino superior para estudantes na faixa etária de 18 a 24 anos, contribuindo para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior e da taxa líquida, que está distante da meta preconizada no PNE;
- Diversifica, regionalmente, o sistema superior de ensino, ministrando cursos de grande importância a distância, que visam a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, promovendo a inclusão social;
- Amplia a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior;
- Institucionaliza um sistema de avaliação interna e externa, que promove a melhoria da qualidade do ensino, da investigação científica, da extensão e da gestão acadêmica;
- Estimula o desenvolvimento da investigação científica no ensino superior;
- Cria políticas que facilitam a inclusão na educação superior, através de programas de compensação de deficiências de formação anterior,

permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições com os demais estudantes.

2.2. Princípios Filosóficos e Técnico-Metodológicos Gerais das Práticas Acadêmicas

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da Faculdade Pólis Civitas, tendo em vista a trajetória histórica, inserção regional, missão, finalidades e objetivos, já descritos neste PDI.

O Projeto Pedagógico Institucional, uma vez que integra diferentes instâncias da Faculdade Pólis Civitas, partindo de uma construção coletiva que envolve a comunidade acadêmica, almeja o desenvolvimento humano, administrativo, pedagógico e científico, considerados essenciais à qualidade da educação superior, tanto presencial como a distância.

É uma declaração de identidade institucional; uma explicitação da linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos da Faculdade Pólis Civitas na direção de afirmar o princípio do funcionamento orgânico da Instituição (no sentido de corpo único, integrado e em interação dialógica) e favorecer a conquista de uma excelência reconhecida pelos atores internos e pela sociedade como um todo.

O PPI sintetiza as discussões travadas no seio dos atores envolvidos no projeto de idealização da Faculdade Pólis Civitas, constituindo-se num produto coletivamente construído que sistematiza e consubstancia teorias, reflexões e práticas que estarão presentes no cotidiano da Instituição.

A elaboração do PPI superou os desafios próprios do exercício da participação e do compartilhamento, num trabalho efetivamente cooperativo, porque é produto de negociação e confronto provenientes do pluralismo de ideias dos diferentes atores institucionais envolvidos. A diversidade de saberes e práticas, próprias da heterogeneidade da formação dos profissionais, se, por um lado, refletiu-se em diferentes e divergentes percepções e propostas em torno do fenômeno educativo, por outro, ampliou e enriqueceu os debates, contribuindo decisivamente para a qualificação teórica de todo o conjunto das políticas institucionais.

Do ponto de vista do conhecimento e do saber, a Faculdade Pólis Civitas procura refletir e incorporar as mais recentes teorizações e princípios pertinentes. Do ponto de vista do desenvolvimento regional, busca contribuir para o atendimento das necessidades do mercado de trabalho, sem, contudo, perder de vista o perfil do egresso que pretende formar.

Dessa forma, pode-se construir um quadro de referência conceitual e metodológica que norteia a realização da missão institucional, na medida em que estabelece os parâmetros de condução das atividades acadêmicas e apresenta políticas institucionais compostas por um conjunto de estratégias necessárias à consecução dos objetivos maiores da educação superior e da Instituição.

Em sua fundamentação, o PPI expressa uma visão de mundo e do papel da educação superior, ao mesmo tempo em que explicita o papel da Instituição e sua contribuição social nos âmbitos regional e nacional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão na busca da articulação entre o real e o desejável. Trata-se de uma projeção dos valores originados da identidade da Instituição, materializados no seu fazer específico, cuja natureza consiste em lidar com o conhecimento, e que deve delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

Os fundamentos do PPI da Faculdade Pólis Civitas orientam o projeto educativo de forma articulada e não deixam à margem os compromissos sociais da Instituição. O cotidiano educacional mediante o exercício do princípio da liberdade de ensino se complementa com os compromissos sociais e conferirá ao PPI o caráter plural da Instituição. Assim, os fundamentos do processo educativo criam as condições para que o PPI possa legitimamente materializar-se, articulando a pluralidade de ideias e propostas que caracterizarão a Faculdade Pólis Civitas.

Na construção do PPI teve-se como pressuposto que um projeto educativo é parte indissociável dos projetos sociais e culturais que o compõem.

Entre suas características básicas estão:

- a) identificar uma proposta pedagógica;
- b) entender o “ser humano” como foco de sua concepção;
- c) orientar-se por uma visão educativa, que privilegie a aprendizagem;
- d) os contextos social, econômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional;
- e) pautar-se pela ação integrada de gestores, docentes, tutores, alunos e técnico-administrativos.

Para elaboração do PPI tomou-se como referência o Plano Nacional de Graduação, proposto pelo Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras - FORGRAD; as propostas de reformulação para a educação superior divulgadas pela UNESCO por meio do documento

“Tendências da Educação Superior para o Século XXI”; a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; o Plano Nacional de Educação; o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES (Lei nº 10.861, de 14/04/2004); além das diversas normatizações do Ministério da Educação sobre a nova ótica do ensino superior.

Dessa forma, os princípios filosóficos gerais que orientam o desenvolvimento do projeto educacional da Faculdade Pólis Civitas são:

- I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na Instituição;
- II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - Valorização do profissional da educação;
- VI - Gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participarão os segmentos da comunidade acadêmica e representantes da comunidade;
- VII - garantia de padrão de qualidade;
- VIII - valorização da experiência extra acadêmica;
- IX - valorização da aprendizagem a distância, por meio de um projeto moderno e inovador de formação;
- X - Vinculação entre educação, mercado de trabalho e práticas sociais.

2.3. Organização Didático-Pedagógica

2.3.1. Perfil do Egresso

Na perspectiva de sua missão institucional, a Faculdade Pólis Civitas desenvolve suas atividades empreendendo um processo educativo que contribui para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O egresso da Faculdade Pólis Civitas, além do preparo para o exercício da cidadania, será um profissional competente para atuar no mercado de

trabalho, com sólida formação geral, habilitado ao eficiente e eficaz desempenho de suas funções, com senso ético e de responsabilidade social diferenciados.

Assim, além de participante ativo e crítico do processo de desenvolvimento socioeconômico regional, o egresso da Faculdade Pólis Civitas será detentor de competências e habilidades necessárias para desenvolver com proficiência as demandas que lhe serão impostas no exercício profissional.

Para tanto, a Faculdade Pólis Civitas contribui para o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades gerais:

- Compreensão da profissão como uma forma de inserção e intervenção na sociedade, tendo por base a comunidade regional;
- Atitude crítica, responsável e criativa em relação às questões sociais, com vistas à identificação e à resolução de problemas;
- Disponibilidade e competência para o exercício da interdisciplinaridade e para a atuação em equipes multiprofissionais, resguardada a autonomia profissional;
- Capacidade de pensar e de aportar o seu conhecimento no conhecimento já disponível, de maneira crítica, pessoal e consistente;
- Capacidade de utilizar os conhecimentos científicos e tecnológicos existentes e disponíveis e de produzir novos conhecimentos, deles derivando condutas pessoais e profissionais responsáveis e éticas;
- Capacidade de autoanálise tendo em vista o aprimoramento de seu conhecimento e de suas relações interpessoais.

2.3.2. Seleção de Conteúdos, Elaboração de Currículos e Formas de Atualização Curricular

Os conteúdos são selecionados tendo em vista o perfil do egresso, as competências e habilidades a serem desenvolvidas. Nessa seleção deverão ser observados alguns critérios gerais, entre os quais cabe destacar:

- Relevância social, com vistas a atender às necessidades e condições regionais, guardando-se sua inserção no contexto nacional e internacional, bem como considerando as expectativas dos diferentes segmentos sociais no que se refere à atuação dos profissionais da área;
- Atualidade, caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos disponíveis, com referência a padrões regionais, nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico e à universalidade do conhecimento;
- Potencialidade para o desenvolvimento intelectual dos alunos, permitindo-lhes lidar com mudanças e diversidades de ordens diversas, e a busca, avaliação e seleção crítica de novas informações em diversificadas fontes;

- Conteúdos estruturantes de diferentes campos de conhecimento, com maiores possibilidades de integração horizontal entre as diferentes áreas de estudos e integração vertical, passíveis de organizar a aprendizagem do aluno em níveis crescentes de complexidade;
- Integralidade que busca caminhos para aproximar a formação do profissional das necessidades básicas; os alunos são conduzidos e estimulados à busca e construção de seu próprio conhecimento, aprendendo a ser um profissional integrado à realidade social em que vivem;
- Concepção do currículo centrada no aluno como sujeito da aprendizagem, apoiada no professor como facilitador do processo;
- Caráter interdisciplinar na organização dos conteúdos e atividades;
- Acessibilidade metodológica / pedagógica e atitudinal;
- Habilidade de aprender a aprender, de trabalhar e conviver em equipe e promover a troca de conhecimentos e experiências entre os profissionais.

A cultura, os interesses e as características dos alunos também são critérios centrais considerados na seleção e na organização dos conteúdos ministrados nos cursos a serem oferecidos pela Faculdade Pólis Civitas.

Para a graduação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) atuará sugerindo atualização curricular. E competirá ao Colegiado de Curso, como órgão deliberativo responsável pela coordenação didática do curso, fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas; elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares.

Na elaboração das matrizes curriculares dos cursos de graduação são observadas as diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público e os seguintes princípios:

- I - Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso do curso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e produção do conhecimento;
- II - Estabelecer integralização curricular, evitando prolongamentos desnecessários da duração do curso;
- III- Estimular práticas de estudos independentes, visando à progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- IV- Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem à experiência profissional;

V - Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;

VI - Estabelecer mecanismos de avaliações periódicas, que sirvam para informar a professores e a alunos acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Além disso, na elaboração do currículo dos cursos superiores são incorporados conteúdos de modo a observar o disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e na Resolução CP/CNE nº 02/2012, que estabelecem as políticas de educação ambiental; o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

O EaD é uma modalidade educacional que, para ser concretizada, exige o concurso de competências multidisciplinares. Isso significa dizer, que não basta o domínio de conhecimentos pedagógicos para que a concretização de ações de educação a distância sejam bem sucedidas e alcancem os resultados esperados. Trata-se de uma ação educacional na qual educadores e educandos ocupam espaços geográficos diferentes, exigindo que a comunicação entre eles aconteça de forma mediada;

A mediação pedagógica e comunicacional acontece por meio de diferentes recursos didáticos. A mediação é pedagógica porque se fundamenta em uma concepção de educação e nas finalidades do processo ensino-aprendizagem. Ela é comunicacional porque envolve diferentes canais e modos de relação entre educadores e educandos, por exemplo, síncrona ou assíncrona, unidirecional ou multidirecional; receptiva ou interativa, individualizada ou socializada, entre outros;

A forma de comunicação que, na EaD, se materializa por meio de um texto, de uma aula por videoconferência, de um vídeo temático ou pela interação do professor com o aluno ou dos alunos entre si. Se a comunicação é imprescindível na educação em geral, ela também o é, de forma especial, na EaD. Nesta, a comunicação é mediatizada e exige que o tratamento dos conteúdos e os recursos sejam adequados ao público, para que seja efetiva;

A dimensão tecnológica, na ação de EaD, engloba os recursos de comunicação, de processamento e de transmissão da informação. O domínio

das tecnologias de comunicação e de informação deve favorecer a seleção dos meios e o suporte adequado ao educando de modo a garantir seu acesso e sua permanência no processo educativo.

2.3.3. Métodos e Técnicas Didático-Pedagógicas

A metodologia de ensino-aprendizagem está comprometida com as DCNs, a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.

Atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente. Ademais, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulem a ação discente em uma relação teoria-prática.

A aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, competências e habilidades em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais. Dessa forma, é abandonada a relação na qual o aluno coloca-se no processo de ensino-aprendizagem numa posição de expectador, limitando-se apenas a captar o conhecimento transmitido pelo professor.

Nessa perspectiva, os alunos passam à condição de sujeitos ativos de sua própria aprendizagem, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas para a criação e construção de conhecimentos, competências e habilidades.

O professor passa, então, a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação ativa do aluno no ato de aprender; e de orientador, auxiliando a formação de conhecimentos, competências e habilidades.

Assim, os métodos e técnicas de ensino-aprendizagem são cuidadosamente selecionados e planejados pelo corpo docente da Faculdade Pólis Civitas, observando-se a necessidade de propiciar situações que:

- a) viabilizem posicionamentos críticos;
- b) proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;
- c) definam a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o saber pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;
- d) provoquem a necessidade de busca de informação;
- e) enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;

- f) otimizem a argumentação e a contra argumentação para a comprovação de pontos de vista;
- g) dissolvam receitas prontas, criando oportunidades para tentativas e erros;
- h) desmistifiquem o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriedade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;
- i) tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

A adoção desses critérios neutraliza a preocupação em repassar conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos, estimulando e facilitando a busca do conhecimento de forma autônoma, assim como o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas ao perfil do egresso.

Os professores dos cursos utilizam diversos métodos e técnicas no desenvolvimento de suas disciplinas, observando sempre as vantagens e as limitações de cada um.

A opção, inicialmente apresentada para os cursos, é pela utilização nos componentes curriculares teóricos, como regra geral, da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica, sendo, entretanto, livre a utilização, por parte do professor, de todas as demais técnicas.

No caso da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica, a atuação do professor não se restringe à mera transmissão de conhecimentos, sendo-lhes destinada a tarefa mais importante de desenvolver no aluno o hábito de trazer para debate questões que ultrapassem os rígidos limites teóricos, levando-os, assim, a repensar o conhecimento.

É sempre incentivada a participação dos alunos em discussões que os levem a aprofundar os conhecimentos ministrados em sala de aula, incentivando, desta forma, a busca pela ampliação do conhecimento de modo a criar nos alunos o hábito da investigação científica extraclasse, da busca às respostas de suas próprias dúvidas e, sobretudo, à formulação de questionamentos que os incentivem a ir além da mera apreensão de conhecimentos doutrinários.

Também como opção metodológica para as diversas disciplinas que compõem a matriz curricular dos cursos da Faculdade Pólis Civitas, pode-se citar a utilização de investigações científicas pontuais voltadas para o aprofundamento e o aperfeiçoamento do conhecimento, assim como para o desenvolvimento de competências e habilidades.

Além disso, são desenvolvidas, entre outros métodos e técnicas, as seguintes opções: aulas práticas, com exercícios simulados; aulas de campo, com visitas orientadas; estudos de casos, projetos, apresentações com recursos audiovisuais, oficinas, palestras, *workshop*, seminários, pesquisas bibliográficas e etc.

Ambiente Virtual de Aprendizagem

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) estará integrado com o sistema acadêmico e atenderá aos processos de ensino-aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas neste PDI, possibilitando a interação entre docentes, discentes e tutores, com proposição de **recursos inovadores**.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem apresentará materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e previsão avaliações periódicas devidamente documentadas, de modo que seus resultados sejam efetivamente utilizados em ações de melhoria contínua.

Com o objetivo de atender ao modelo pedagógico de educação a distância da Faculdade Pólis Civitas, será utilizada uma plataforma de acesso e funcionamento integral via web, a qual garante ao aluno flexibilidade de acesso considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos.

Trata-se de um AVA que conterà ferramentas de ensino, colaboração, avaliação e gestão. Integrar-se-á aos diversos sistemas de gestão da IES responsáveis pelos processos alunos, inclusive ao registro definitivo de notas.

À equipe de informática do Núcleo de EaD competirá o monitoramento, soluções de eventuais problemas e integração dos processos e de dados junto ao AVA.

A plataforma permitirá acesso identificado por meio de login e senha pessoal. Os níveis de acesso e operação dentro do ambiente serão determinados pelo setor de TI e Coordenador do NEaD.

2.3.4. Metodologias e Recursos para Atendimento Educacional Especializado

A Faculdade Pólis Civitas apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Para os alunos com deficiência física, a Faculdade Pólis Civitas apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos com deficiência visual, a Faculdade Pólis Civitas, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará sala de apoio contendo: computadores com teclados em Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a microcomputador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

A Faculdade Pólis Civitas providenciou, também, a sinalização dos espaços com piso tátil, de acordo com o estabelecido na Norma Técnica da ABNT 9050.

Em relação aos alunos com deficiência auditiva, a Faculdade Pólis Civitas, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Para garantir o atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, a Faculdade Pólis Civitas:

- Proverá a contratação de: a) professor de LIBRAS ou instrutor de LIBRAS; b) tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa; c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;
- Garantirá o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao de matrícula do aluno;
- Apoiará, na comunidade acadêmica, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, Diretoria e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;
- Adotará mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- Desenvolverá e adotará mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;
- Disponibilizará equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, a Faculdade Pólis Civitas incluiu em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atua:

- a) nos processos seletivos para os cursos na Faculdade Pólis Civitas;
- b) nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
- c) no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da Faculdade Pólis Civitas.

Além disso, como garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva e buscando assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, em conformidade com o artigo 23 do Decreto nº 5.626/2005, a Faculdade Pólis Civitas proporciona aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação. Para os professores é proporcionado acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais -LIBRAS foi inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia. Nos demais cursos superiores, é oferecida como componente curricular optativo.

A Faculdade Pólis Civitas, em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, garante às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos.

A Faculdade Pólis Civitas coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

A Faculdade Pólis Civitas garante proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, conforme o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Nos termos do Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade acadêmica e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pela Faculdade Pólis Civitas, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, a Faculdade Pólis Civitas não recusa a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, a Faculdade Pólis Civitas adota as seguintes estratégias:

- Superação do foco de trabalho nas estereotípias e reações negativas do estudante no contexto acadêmico, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;
- Mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de recreação, alimentação e outras, inerentes ao cotidiano acadêmico;
- Organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;
- Reconhecimento da IES como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;
- Adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;
- Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;
- Intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;
- Identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;
- Interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;
- Flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;

- Acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico da academia, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem a alfabetização, a resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo da escolarização;
- Aquisição de conhecimentos teóricos-metodológicos da área da Tecnologia Assistiva, voltada à Comunicação Alternativa/Aumentativa para estes sujeitos;
- Planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a Faculdade Pólis Civitas disponibilizará acompanhante especializado no contexto acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

2.3.5. Atividades de Avaliação

A avaliação, parte integrante do processo de formação, possibilita diagnosticar lacunas a serem superadas, aferir os resultados alcançados considerando as competências e habilidades a serem constituídas e identificar mudanças de percurso eventualmente necessárias.

Nesse sentido, a avaliação do processo de ensino-aprendizagem no âmbito da Faculdade Pólis Civitas não se presta a punir os que não alcançam o que se pretende, mas a ajudar cada aluno a identificar melhor as suas necessidades de formação e empreender o esforço necessário para realizar sua parcela de investimento no próprio desenvolvimento profissional. Constitui-se como um processo de aperfeiçoamento contínuo e de crescimento qualitativo.

O sistema de avaliação adotado não deve incidir sobre elementos a serem memorizados, mas na verificação da capacidade de refletir sobre os fatos, de questioná-los, de (re)construí-los, dos pontos de vista científico e metodológico. Assim, o que se avalia não é somente o conhecimento adquirido, mas a capacidade de acioná-lo e de buscar outros para realizar o que é proposto.

Avaliar as competências e habilidades dos alunos implica verificar não apenas se eles adquiriram os conhecimentos necessários, mas também se, quando e como fazem uso desse conhecimento para resolver situações-problema (reais ou simuladas) relacionadas, de alguma forma, com o exercício

da profissão. Portanto, a avaliação não mede, exclusivamente, a capacidade de armazenamento de dados de cada aluno, mas, principalmente, a sua evolução dentro da teia de conhecimentos da área do curso, a sua capacidade de decidir e agir diante de situações complexas que exijam conhecimento sólido e raciocínio lógico.

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem são planejados de acordo com a concepção de cada curso, definida nos projetos pedagógicos dos cursos. Refletem os princípios filosóficos, pedagógicos, políticos e sociais que orientam a relação educativa, objetivando o crescimento e o desenvolvimento pleno e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva; sendo que as informações serão sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.

Nos cursos ministrados os procedimentos incluem:

- (a) avaliação diagnóstica (de uma determinada realidade, em certo momento, para melhor desenvolver um projeto ou processo - tem por objetivo compreender o estágio de aprendizagem em que se encontra o discente para ajustar e adequar o processo do ensino-aprendizagem);
- (b) avaliação somativa (realizada após processo finalizado, para verificar se os objetivos foram alcançados - avaliação de um discente após o processo de ensino-aprendizado vivenciado e finalizado);
- (c) avaliação formativa (entendida como uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer feedback, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem).

Para cada componente curricular os procedimentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem serão detalhados no plano de ensino.

A avaliação formativa possibilitará gerar, com rapidez, informações úteis sobre etapas vencidas e dificuldades encontradas, estabelecendo um feedback contínuo sobre o andamento do processo de ensino-aprendizagem. As informações obtidas permitirão o planejamento, o ajuste, o redirecionamento das práticas pedagógicas no intuito de aprimorar a aprendizagem discente. Ou seja, seus resultados servirão para apoiar, compreender, reforçar, facilitar, harmonizar as competências e aprendizagens dos alunos. Desta forma, será realizada de maneira progressiva e paralela às demais atividades desenvolvidas nos componentes curriculares, permitindo o redirecionar ou implantar melhorias nos processos educativos (ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas).

Os instrumentos utilizados para a avaliação podem ser os mais diversos, cabendo ao professor responsável pelo componente curricular estabelecê-los em acordo com objetivos traçados para a etapa da formação profissional.

Entre os instrumentos que podem ser utilizados, destacam-se:

- a) provas escritas, gráficas, orais, seminários e arguições;
- b) trabalhos práticos, inclusive extraclasse;
- c) investigação científica ou estágio, desde que sob orientação, supervisão e controle do professor;
- d) relatórios de aulas práticas ou trabalhos equivalentes;
- e) elaboração de projetos, monografias, dissertações e de tese e sua defesa;
- f) outras formas que atendam às peculiaridades didático-pedagógicas de cada disciplina.

O processo de avaliação está disciplinado no Regimento da Faculdade Pólis Civitas, no Título V - Do Regime Acadêmico, Capítulo V, estabelecendo normas sobre a avaliação do rendimento acadêmico, a seguir reproduzido.

Capítulo V - Da Avaliação do Rendimento Acadêmico

Art. 72. A avaliação do rendimento acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre o aproveitamento acadêmico do aluno e frequência às aulas ministradas e demais atividades acadêmicas presenciais programadas.

Art. 73. A frequência às aulas ministradas e demais atividades acadêmicas programadas, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória aos alunos, vedado o abono de faltas.

§1º. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e demais atividades acadêmicas programadas.

§2º. A verificação e o registro de frequência do aluno nas atividades são de responsabilidade do professor ou tutor, e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria.

§ 3º. O registro da participação dos alunos nas atividades *web* será realizado pelo sistema, ambiente virtual de aprendizagem.

Art. 74. O aproveitamento acadêmico será avaliado por meio do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas atividades de avaliação.

Parágrafo Único. Compete ao professor da disciplina elaborar as atividades de avaliação previstas no plano de ensino, bem como julgar-lhes resultados.

Art. 75. A nota para aprovação do aluno será igual ou superior a ,70 (sete), obtida de acordo os pesos atribuídos para cada modalidade de avaliação, presencial ou web, sendo que:

I. Para os cursos de Graduação:

a) Atividades Avaliativas (portfólios, seminários, vivências educativas, fóruns, produções de conhecimento, participação individual e coletiva nas atividades previstas e solicitadas) possuirão peso de 20%;

b) 01 (uma) prova bimestral da disciplina possuirá peso de 40%;

c) 01 (uma) prova interdisciplinar possuirá peso de 40%.

§1º. A avaliação de práticas pedagógicas, quando houver, será composta de atividades resultantes do acompanhamento das mesmas, realizadas no decorrer do curso, cujas produções textuais serão disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem.

§2º. No cronograma de atividades, disponível no ambiente virtual de aprendizagem, o aluno encontrará a programação de atividades presenciais (quando previstas) e o período de realização de exames de cada disciplina, como também a data de divulgação do resultado.

§3º. Nos casos de estágios supervisionados e trabalhos de conclusão de curso o aproveitamento acadêmico deverá obedecer às normas específicas de cada curso.

Art. 76. A nota será expressa em grau numérico de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Parágrafo Único. Ressalvado o disposto no artigo 77, atribui-se nota 0,0 (zero) ao aluno que deixar de se submeter à prova presencial prevista, na data fixada, ou deixar de cumprir atividades programadas, bem como ao que nelas utilizar meio fraudulento.

Art. 77. É concedida prova substitutiva ao aluno que deixar de realizá-la no período estabelecido no Calendário Acadêmico.

Parágrafo Único. A prova substitutiva é realizada mediante requerimento do aluno no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da sua aplicação.

Art. 78. Atendida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas ministradas e atividades presenciais programadas, no caso dos cursos presenciais, é aprovado na disciplina o aluno que obtiver nota de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 79. O aluno que, atendida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas ministradas, no caso dos cursos presenciais e, obtiver nota de aproveitamento inferior a 7,0 (sete), porém não inferior a 3,0 (três), no caso dos cursos à distância e presenciais, submete-se ao exame final.

§1º. O exame final consiste de uma prova cujo resultado é atribuído uma nota, expressa em grau numérico de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

§2º. A nota obtida no exame final é somada à nota de aproveitamento, de onde é tirada média aritmética, que, sendo igual ou superior a 7,0 (sete), dá aprovação ao aluno na disciplina.

§3º. Conceder-se-á segunda chamada ao aluno que não realizar o exame final, desde que requerida no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis que se seguirem à sua aplicação, uma vez justificada a ausência e a juízo do Diretor Geral.

Art. 80. Será assegurado ao aluno, desde que devidamente fundamentado, o direito de requerer a revisão de prova, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da divulgação da nota do respectivo exame.

2.3.6. Incorporação de Avanços Tecnológicos

A evolução da tecnologia surgiu da demanda por sistemas educacionais capazes de oferecer alternativas de formação profissional mais adequada às exigências do mercado de trabalho e ao desenvolvimento da autonomia dos estudantes no processo ensino-aprendizagem, alterando radicalmente o seu posicionamento anterior no qual se entregavam todas as informações já prontas e sistematizadas pelo professor para memorização e reprodução por parte dos alunos.

O avanço da tecnologia é fruto da criatividade e do trabalho humano. O uso benéfico da tecnologia transforma a realidade que nos cerca em algo melhor para nós mesmos e para a sociedade.

A educação só recentemente passou a dominar o potencial educativo das tecnologias e colocá-las a serviço do desenvolvimento de um projeto pedagógico que vise à construção da autonomia dos alunos e a formação para o exercício pleno da cidadania.

O ensino articulado à investigação científica e à extensão na graduação, e o uso de novas e modernas tecnologias de informação e comunicação, não só revolucionaram as formas de elaboração, aquisição e produção do conhecimento, como permitiram a renovação dos métodos didáticos e pedagógicos e assim contribuíram de forma significativa para ampliar o acesso ao nível superior de ensino. Neste âmbito, a Faculdade Pólis Civitas dispõe de computadores, *softwares*, audiovisuais, etc., que, aliados aos laboratórios específicos, sala de recursos multimídia e biblioteca informatizada com acervos atualizados, possibilitam a introdução de inovações no processo ensino-aprendizagem.

A proposta de educação da Faculdade Pólis Civitas incorpora a necessidade de propiciar ao aluno o desenvolvimento da capacidade de resolver problemas complexos, multifacetados, como os enfrentados nos diversos setores profissionais, em cujo amplo campo de interesses, a busca da interdisciplinaridade e o trabalho em equipe têm que ser reafirmadas.

A ênfase do ensino proposto é colocada na experimentação prática dos conceitos estudados, buscando uma visão crítica que conjugue a produção do conhecimento necessário a uma atuação profissional criativa e sincronizada com a realidade sociocultural e econômica. Também, as mudanças tecnológicas e as transformações da sociedade implicam em reestruturações constantes que extrapolam os aspectos operacionais e afetam a estrutura curricular de cada curso, exigindo mudanças de postura, ampliação de conteúdos e aprimoramento de procedimentos pedagógicos, que passam pela seleção adequada das estratégias de ensino e aprendizagem.

As práticas pedagógicas mais usuais baseiam-se nos princípios da aprendizagem ativa, cuja concepção pressupõe o aluno como ator e autor de seu processo de aprendizagem, com o personagem central de todas as preocupações. Busca-se a integração, como objetivo fundamentador e estruturador dos conteúdos e processos educacionais. A integração das atividades acadêmicas é um conceito que se consolidou através de práticas pedagógicas sistemáticas.

O professor deve dominar a utilização pedagógica das ferramentas tecnológicas, de forma que elas facilitem a aprendizagem, sejam objeto de conhecimento a ser democratizado e instrumento para a construção de conhecimento.

A qualidade da educação, geralmente centrada nas inovações curriculares e didáticas, não pode se colocar à margem dos recursos disponíveis para levar adiante as reformas e as inovações em matéria educativa, nem das formas de gestão que possibilitam sua implantação.

A Faculdade Pólis Civitas incorpora os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e *softwares* utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos. Também, estimula-se o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos dos materiais didáticos em mídias eletrônicas.

A Faculdade Pólis Civitas incentiva, também, a participação do corpo docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que disseminem este tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

2.3.7. Inovações Consideradas Significativas, especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares e às Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos

Nos cursos da Faculdade Pólis Civitas, a flexibilidade curricular se reflete em diferentes perspectivas, mas particularmente na eliminação da rigidez estrutural das matrizes curriculares, mediante a eliminação dos pré-requisitos, e na oferta de disciplinas optativas e de atividades complementares.

No que diz respeito aos pré-requisitos, é preciso considerar até que ponto eles constituem, de fato e em quais casos, um elemento indispensável ao desenvolvimento dos estudos, de forma a não impedir o movimento dinâmico do cumprimento do estabelecido no plano de execução curricular do curso.

Em relação às disciplinas optativas, estas visam fornecer subsídios complementares à formação acadêmica do aluno. Sua previsão nas estruturas curriculares busca garantir uma margem mais ampla de escolha do aluno quanto aos conhecimentos, competências e habilidades que deseja construir em seu processo de formação, com a necessária orientação do Colegiado de Curso.

A flexibilidade curricular permite que a Instituição acompanhe de perto as reais demandas do mercado e da sociedade, estruturando planos de curso vinculados à realidade do mundo do trabalho e, assim, alcançando um adequado perfil profissional de conclusão.

Por outro lado, a flexibilidade garante oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, possibilitando aos alunos a construção de uma trajetória autônoma.

Nesse sentido, as atividades complementares, previstas para os cursos de graduação, além de constituírem importantes mecanismos de introduzir a flexibilidade também proporcionam oportunidades diferenciadas, na medida em que permitem que os alunos realizem parcela da carga horária do curso na forma de atividades enriquecedoras e complementadoras do perfil profissional.

2.3.8. Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

Não restam dúvidas que a introdução da tecnologia na sociedade contemporânea é marcada pela versatilidade que a mesma oferece ao homem e a sociedade, na perspectiva de melhoria de qualidade de vida em todos os aspectos. Atualmente, se presencia uma infinidade de artefatos tecnológicos invadindo os lares, escolas, hospitais, bancos e todos os ambientes que se possa imaginar. Havendo, também, uma enorme dependência das informações e serviços que estes avanços tecnológicos oferecem e disponibilizam, mas diante de tanta inovação, devemos concentrar a atenção sobre os seus efeitos.

Entende-se por EaD a modalidade de educação que embora feita à distância, mantém uma preocupação em articular conteúdos, objetivos e a iniciativa do educando, como qualquer processo pedagógico. A EaD não se resume a um material instrucional que apresenta uma sequência ordenada de conteúdos, apresentada paulatinamente de forma que o educando possa assimilá-los. Embora esta preocupação esteja contida no processo de elaboração do material didático, não pode ser o elemento central. Esta distorção se justifica pela preocupação exclusiva com a lógica interna do conteúdo, acreditando que o material didático, quando preparado obedecendo a esta lógica, por si só assegura o aprendizado de qualquer educando.

É necessário clarificar o que se entende por processo educativo: educar não é simplesmente fazer com que o aluno memorize uma sequência de informações; trata-se de fazer com que o aluno seja capaz de compreender conceitos a partir da vinculação dos mesmos com sua realidade próxima e de reinterpretá-los.

Assim, a produção de materiais didáticos a partir de uma concepção criativa e crítica em relação a modalidade de ensino em questão pode possibilitar a incorporação de tecnologias nos cursos de graduação, permitindo mudanças significativas junto aos discentes e a atuação profissional, como por exemplo: modificação das formas de elaboração, aquisição e ampliação do conhecimento; renovação do conteúdo programático modificação do papel dos envolvidos em sala de aula.

O material didático em EaD é um elemento mediador que traz em seu bojo a concepção pedagógica que norteia o ensino aprendizagem. Consciente ou inconscientemente, o planejamento e a constituição do material didático que mediará situações de ensino e aprendizagem estão intimamente relacionados com a concepção pedagógica do produtor deste material. E, só para pontuar, deve-se estar atento a revisão dos processos formativos do professor para atuar em educação a distância, pois o material didático deve responder um dos princípios básicos da EaD - estudo autônomo.

Partindo deste prisma, torna-se essencial a definição da concepção pedagógica norteadora desse processo de ensino-aprendizagem e um planejamento muito detalhado para produção do material didático a ser utilizado de acordo com os princípios determinantes da proposta pedagógica e a definição do tipo de mídia a ser utilizada.

Desta forma, ter definida e clara a concepção pedagógica norteadora da ação docente de ensino-aprendizagem é essencial.

Para a EaD, a concepção pedagógica a ser adotada como referencial deve privilegiar a interação, a interatividade e a aprendizagem colaborativa, levando em consideração que todo processo de aprendizagem deve ser construído em sintonia como desenvolvimento do ser humano, mas é preciso estar atento à influência que alguns elementos externos exercem sobre a interação, interatividade e colaboração. Desta forma, esta concepção pedagógica deve englobar os aspectos da afetividade e da motivação, bases para a produção do material didático.

O material didático para EaD tem que atender a este movimento citado por Andrade (2003) e o grande desafio da educação a distância é, justamente: “produzir um material didático capaz de provocar ou garantir a necessária interatividade do processo ensino-aprendizagem” (p.137), onde o professor passa a exercer o papel de “condutor de um conjunto de atividades que procura levar a construção do conhecimento; daí a necessidade de esse material apresentar-se numa linguagem dialógica que, na ausência física do professor, possa garantir um certo tom coloquial, reproduzindo mesmo, em alguns casos, uma conversa entre professor e aluno, tornando sua leitura leve e motivadora” (p. 138).

Independente da mídia utilizada para elaboração do material didático de EaD, todas têm que objetivar a busca de um instrumento de aprendizagem que apresente condições para: interatividade; sequenciação de ideias e conteúdo; relação teoria-prática; autoavaliação; linguagem clara e concisa; relação prática-teórica na linguagem escrita; glossário; exemplificações cotidianas e/ou científicas; resumos; animações.

Em suma, proponha um diálogo constante entre conhecimento/aluno/professor/tutor/mundo real.

O material pedagógico utilizado na Instituição será desenvolvido pelos professores dos cursos, de acordo com a natureza dos componentes curriculares ministrados, dentro de especificações e padrões definidos pelas Coordenações de Curso e pelo NEaD.

A Faculdade Pólis Civitas fomenta o desenvolvimento de novos materiais didáticos para os cursos que são ministrados. Tal iniciativa tem fundamento na lacuna entre o tradicional processo de produção de material didático e as exigências inovadoras dos cursos.

O material pedagógico pode também ser adquirido, conforme indicação das Coordenações de Curso e do NEaD, de acordo com a natureza dos componentes curriculares e do nível tecnológico exigido.

2.3.9. Processo de Elaboração e Produção dos Materiais Didáticos Utilizados nos Cursos em EAD, destacando os Profissionais envolvidos no Processo

A Faculdade Pólis Civitas elegeu a modalidade da educação a distância para oferecer condições de atendimento às novas demandas por educação superior, graduação e pós-graduação, de modo ágil, célere e qualitativamente superior, tendo por base a compreensão de que a educação a distância constitui uma modalidade de ensino capaz de atender com grande perspectiva de eficiência, eficácia e qualidade aos anseios de universalização do ensino e, também, como meio apropriado à permanente atualização dos conhecimentos gerados de forma cada mais intensa pela ciência e cultura humana.

Esta modalidade de ensino promove grandes benefícios sociais, porque não se limita a uma mudança quantitativa, mas também qualitativa, através de programas e pessoal preparados, técnica e pedagogicamente para a utilização das novas tecnologias educacionais, interação dos alunos coordenados por “tutores” e um corpo docente titulado formado por especialistas na área.

O setor responsável por apoiar todas as ações relacionadas ao planejamento e à efetivação da educação a distância na Faculdade Pólis Civitas é o Núcleo de Educação a Distância (NEaD).

O uso inovador da tecnologia aplicado à educação, e mais especificamente, à educação a distância está apoiado em uma filosofia de aprendizagem que proporciona aos alunos a oportunidade de interagir, de desenvolver projetos compartilhados, de reconhecer e respeitar diferentes culturas e de construir o conhecimento.

O conhecimento é o que cada sujeito constrói, individual e coletivamente, como produto do processamento, da interpretação, da compreensão da informação. É, portanto, o significado que se atribui à realidade e como se contextualiza.

Visto que os processos de ensinar e de aprender na educação a distância não ocorrem de forma simultânea e nem em espaços necessariamente

compartilhados por alunos e professores, as propostas de ensino na modalidade a distância serão mediadas através de materiais didáticos.

O material didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, será concebido de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados nos projetos pedagógicos de cada curso, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre aluno e professor, devendo passar por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem), com o objetivo de identificar necessidades de ajustes, visando o seu aperfeiçoamento.

Em consonância com os projetos pedagógicos dos cursos, o material didático deve desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatível com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo.

Na elaboração do material didático para uso a distância buscar-se-á integrar as diferentes mídias e explorar a convergência das tecnologias, sempre na perspectiva da construção do conhecimento e da possibilidade de interação entre os diversos atores.

Para tanto, serão utilizadas 03 (três) tipos de mídias de 03 (três) gerações de EaD na produção do material didático: material didático impresso, material didático audiovisual e material didático para Internet (web).

Tanto o material didático impresso, como o material didático audiovisual e material didático para Internet (*web*) serão elaborados em consonância com os projetos pedagógicos de cada curso, com abordagem do conteúdo específico da área, indicando bibliografias básicas e complementares, atendendo às especificidades da modalidade de EAD, em particular quanto à dialogicidade da linguagem, como promotor da autonomia de estudo.

O material didático adotado para Internet (*web*) abrigará todo o conteúdo e outras mídias, como o material em formato de texto, produzido para ser impresso, e o material didático audiovisual “encodado” para visualização em qualquer acesso à *web*, seja banda larga ou conexão discada.

Dessa forma, haverá um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que servirá de suporte ao material didático, com interface amigável, facultando uma aprendizagem significativa.

No AVA o aluno terá acesso às disciplinas do curso, podendo comentar seu conteúdo, fazer exercícios, tirar dúvidas sobre estes conteúdos ou sobre questões operacionais e administrativas com professores e tutores. Poderá também ler avisos e recados, participar de fóruns e chats, entrar em contato com os seus colegas, etc.

O conteúdo em si do curso será contemplado pelo material em formato de texto. O material didático audiovisual complementar e realçará os tópicos mais importantes de cada unidade ou aula, e as atividades realizadas na web proporcionarão a interatividade dos alunos com os materiais, com os professores, tutores e colegas.

A composição dos materiais, divididos intencionalmente e de forma controlada pela equipe multidisciplinar do NEaD, nas 03 (três) mídias principais (impresso, vídeo e Internet), possibilita a abordagem interdisciplinar e contextualizada e favorece a integração dos conteúdos.

Cabe ressaltar que para o desenvolvimento das disciplinas, foi desenvolvido um manual com orientações ao docente e haverá reuniões com os Professores-Autores das disciplinas de mesmo semestre e de mesmo ano, para a construção de todo o material, de forma que haja *feedback* durante a elaboração dos materiais e interferência produtivas entre as disciplinas de mesmo semestre, que deverão ser entregues simultaneamente.

Especial atenção será devotada à construção do material didático no que diz respeito à garantia de unidade entre os conteúdos trabalhados, quaisquer que sejam sua organização, disciplinas, módulos, áreas, temas, projetos. Ademais, o material didático deverá propiciar interação entre os diferentes sujeitos envolvidos. Para atender a estas orientações, o material didático deverá:

- Com especial atenção, cobrir de forma sistemática e organizada o conteúdo para cada área do conhecimento, com atualização permanente;
- Ser estruturados em linguagem dialógica, de modo a promover autonomia do aluno desenvolvendo sua capacidade para aprender e controlar o próprio desenvolvimento;
- Prever um módulo introdutório que leve ao domínio de conhecimentos e habilidades básicas, referentes à tecnologia utilizada e também forneça para o aluno uma visão geral da metodologia em educação a distância a ser utilizada no curso, tendo em vista ajudar seu planejamento inicial de estudos e em favor da construção de sua autonomia;
- Detalhar que competências cognitivas, habilidades e atitudes o aluno deverá alcançar ao fim de cada unidade, módulo, disciplina, oferecendo-lhe oportunidades sistemáticas de autoavaliação;
- Dispor de esquemas alternativos para atendimento de alunos com deficiência;
- Indicar bibliografia e *sites* complementares, de maneira a incentivar o aprofundamento e complementação da aprendizagem.

Todos os materiais didáticos a serem utilizados nos cursos a distância passarão por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem), com objetivo de identificar necessidades de ajustes visando aperfeiçoamento.

Além disso, a Faculdade Pólis Civitas prevê processos de avaliação e revisão periódica e continuada dos materiais didáticos, para garantir a melhoria dos mesmos no aspecto científico, cultural, ético e estético, didático-pedagógico, motivacional, sua adequação aos alunos e às tecnologias de informação e comunicação utilizadas, bem como da capacidade de comunicação, entre outros.

São profissionais envolvidos no processo elaboração e produção dos materiais didáticos utilizados nos cursos em EAD:

- a) Professor-Autor: profissional que redige o material didático da disciplina e/ou produz material para o ambiente virtual de aprendizagem e/ou grava o conteúdo nas mídias, quando for o caso. O Professor-Autor desenvolve o teor do curso, escreve e produz o conteúdo e atua na organização dos textos e na estruturação do material;
- b) Equipe de Revisão: composta por 01 (um) profissional da área de engenharia de produção em mídia e conhecimento, 02 (duas) pedagogas e 01 (uma) professora licenciada na área da Ciências Humanas, especialistas em educação e novas tecnologias de comunicação e informação;
- c) Diagramadores e especialistas em WEB.

2.3.10. Formas de Comunicação Disponibilizadas para Promover a Interação entre Alunos, Professores e Tutores

O desenvolvimento da educação a distância em todo o mundo está associado à popularização e democratização do acesso às tecnologias de informação e de comunicação. No entanto, o uso inovador da tecnologia aplicada à educação está apoiado em uma filosofia de aprendizagem que proporciona aos alunos efetiva interação no processo de ensino-aprendizagem, comunicação no sistema com garantia de oportunidades para o desenvolvimento de projetos compartilhados e o reconhecimento e respeito em relação às diferentes culturas e de construir o conhecimento.

Portanto, o princípio da interação e da interatividade é fundamental para o processo de comunicação e devem ser garantidos no uso de qualquer meio tecnológico a ser disponibilizado.

Tendo o aluno como centro do processo educacional, um dos pilares para garantir a qualidade de um curso a distância é a interatividade entre professores, tutores e alunos, processo esse facilitado pelo avanço das tecnologias de informação e comunicação.

Assim, os cursos a distância da Faculdade Pólis Civitas estão ancorados em um sistema de comunicação que permite ao aluno resolver, com rapidez,

questões referentes ao material didático e seus conteúdos, bem como aspectos relativos à orientação de aprendizagem como um todo, articulando o aluno com professores, tutores, colegas, Coordenadores de Curso e com os responsáveis pelo sistema de gerenciamento acadêmico e administrativo.

Para atender às exigências de qualidade nos processos pedagógicos são oferecidas e contempladas, prioritariamente, as condições de telecomunicação (telefone, fax, correio eletrônico, videoconferência, fórum de debate pela Internet, ambientes virtuais de aprendizagem, etc.), promovendo uma interação que permite uma maior integração entre professores, tutores e alunos.

Da mesma forma que a interação entre professor-aluno, tutor-aluno e professor-tutor é privilegiada e garantida, a relação entre colegas de curso é fomentada, contribuindo para evitar o isolamento e manter um processo instigante, motivador de aprendizagem, facilitador de interdisciplinaridade e de adoção de atitudes de respeito e de solidariedade ao outro, possibilitando ao aluno o sentimento de pertencimento ao grupo.

Em atendimento às exigências legais, os cursos à distância da Faculdade Pólis Civitas preveem momentos de encontros presenciais, cuja frequência é determinada pela natureza da área do curso oferecido e pela metodologia de ensino utilizada. Não obstante isso, no início do processo será realizado um encontro presencial para que os alunos conheçam professores, os tutores e seus colegas, facilitando, assim, contatos futuros a distância.

Portanto, nos cursos à distância da Faculdade Pólis Civitas o aluno é o centro do processo educacional e a interação é apoiada em um adequado sistema de tutoria e de um ambiente virtual de aprendizagem, especialmente implementados para atendimento às necessidades do aluno. Como estratégia, a interação proporciona a cooperação entre os alunos, propiciando a formação de grupos de estudos e comunidades de aprendizagem.

Em suma, mediante o estabelecimento das vias efetivas de comunicação e diálogo entre todos os agentes do processo educacional, cria-se condições para diminuir a sensação de isolamento, apontada como uma das causas de perda de qualidade no processo educacional, e um dos principais responsáveis pela evasão nos cursos à distância.

2.3.11. Atividades de Prática Profissional, Estágios e Complementares

a) Atividades de Prática Profissional, Estágios

A Faculdade Pólis Civitas poderá oferecer Estágio Supervisionado em seus cursos, apenas como atividade complementar, uma vez que seus cursos não preveem estágio supervisionado obrigatório.

O Estágio Supervisionado da Faculdade Pólis Civitas estará embasado nos dispositivos legais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e na Lei do Estágio Supervisionado nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O Estágio Supervisionado poderá ser realizado junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente conveniadas com a Faculdade Pólis Civitas e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação profissional do aluno.

Os documentos presentes na formalização do estágio são:

- a) carta de apresentação do estagiário;
- b) dados de identificação do estagiário;
- c) atividades de estágio descritas no termo de compromisso e formuladas através de um plano de estágio com datas e assinaturas do representante legal da concedente, do estagiário e do responsável na Faculdade Pólis Civitas.

A supervisão, acompanhamento e avaliação do estágio serão de competência dos Professores Supervisores que avaliam o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas.

Ao final de cada período de estágio, o estagiário deverá entregar um relatório de todas as atividades de acordo com as normas estabelecidas pelo Professor Supervisor.

A avaliação do desempenho do estagiário será feita pelo Professor Supervisor, de forma contínua e sistemática, por aluno, durante o desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

O Professor Supervisor na avaliação do desempenho do estagiário levará em consideração:

- I - Coerência e aplicabilidade do plano de estágio;
- II - Pontualidade e assiduidade do aluno em seus compromissos, tanto com a concedente, como com a Faculdade Pólis Civitas;

- III - coerência e consistência dos relatórios parciais;
- IV - Avaliação da concedente, através do relatório firmado pelo responsável;
- V - Relatório final, apresentado conforme as normas da Faculdade Pólis Civitas.

b) Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdo diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

Entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios ou optativos, da matriz curricular do curso de graduação, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro profissional.

Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela Faculdade Pólis Civitas, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

- I - Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;
- II - Grupo 2: Atividades vinculadas à investigação científica;
- III - Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão;
- IV - Grupo 4: Atividades vinculadas ao serviço comunitário;
- V - Grupo 5: Atividades vinculadas à representação estudantil.

São consideradas atividades vinculadas ao ENSINO, no GRUPO 1, as seguintes:

- I - Frequência e o aproveitamento em disciplinas não incluídas na matriz curricular, oferecidos pela Faculdade Pólis Civitas, compreendendo a área do curso de graduação ou outras áreas do conhecimento;

II - Exercício efetivo de monitoria na Faculdade Pólis Civitas, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do docente responsável;

III - exercício efetivo de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno, e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado completou a exigência legal do estágio.

São consideradas atividades vinculadas à INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, no GRUPO 2, as seguintes:

I - Participação em projetos institucionalizados de investigação científica como aluno colaborador; a participação em projetos de iniciação à pesquisa, orientado por docente pesquisador da área do curso de graduação com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas; ou, ainda, a participação em qualquer outra espécie de projeto de investigação científica acadêmica comprovado;

II - Trabalho de investigação científica e de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo;

III - participação em grupos de estudo de temas da área do curso de graduação ou afins, coordenados ou orientados por docentes da Faculdade Pólis Civitas;

IV - Apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, em semanas de iniciação científica, seminários, e outros, organizados no âmbito da Faculdade Pólis Civitas ou em outras instituições de ensino superior, ou até mesmo fora do âmbito acadêmico;

V - Comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de monografias, dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, na área do curso de graduação ou afins, do qual será procedida a juntada de breve relatório.

São consideradas atividades vinculadas à EXTENSÃO, no GRUPO 3, as seguintes:

I - Participação em atividades de extensão universitária, promovidas pelas Coordenações de Curso da Faculdade Pólis Civitas;

II - Comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados fora do âmbito da Faculdade Pólis Civitas, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil e às habilidades da área do curso de graduação.

É considerada atividade vinculada ao SERVIÇO COMUNITÁRIO, no GRUPO 4, a participação efetiva em programas ou projetos de serviço comunitário e ou de promoção social, patrocinados, promovidos ou reconhecidos pela Faculdade Pólis Civitas.

É considerada atividade vinculada à REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL, no GRUPO 5, a participação efetiva em cargo de representação estudantil em entidade nacional ou estadual, na diretoria do Diretório Acadêmico e ainda nos órgãos colegiados da Faculdade Pólis Civitas, por período não inferior a seis meses, computado apenas o período em que estiver efetivamente matriculado no ministrado pela Faculdade Pólis Civitas.

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso em que está matriculado.

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias escolares, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no curso de graduação da Faculdade Pólis Civitas, que são prioritárias.

A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

As Atividades Complementares devem ser planejadas conjuntamente pela Coordenação de Curso, professores e alunos, semestre a semestre, e podem ser cumpridas, de acordo com os interesses dos alunos e suas vocações, dentro da própria Instituição, ou fora dela.

Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, observando o rol de possibilidades admitidas pela Faculdade Pólis Civitas.

A programação das Atividades Complementares está sujeita a validação da Coordenação de Curso, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos didático-pedagógicos e profissionalizantes do curso de graduação, expressos no Projeto Pedagógico de Curso.

A validação das Atividades Complementares deve ser requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nos eventos extracurriculares.

São consideradas válidas, independente de justificção do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela Faculdade Pólis Civitas, ou por ela referendada.

O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares fica registrado na Coordenação de Curso.

O acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos é exercido por um professor vinculado ao corpo docente da Faculdade Pólis Civitas, indicado pela Coordenação de Curso e designado por ato do Diretor Geral da Instituição, competindo-lhe:

- I - Cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;
- II - Cooperar com a Coordenação de Curso na elaboração de Programas de Atividades Complementares, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;
- III - acompanhar e controlar a participação dos alunos em ações e eventos promovidos pela Instituição, que visem o aproveitamento como Atividades Complementares;
- IV - Apreciar e decidir a respeito da validade de documentos apresentados pelos alunos, que objetivem aproveitamento de eventos externos como Atividades Complementares.
- V - Apresentar à Coordenação de Curso, Relatório Semestral detalhando as Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos e validadas, acompanhado dos documentos comprovantes da sua realização, com a indicação das cargas horárias e da frequência registrada de cada um dos alunos.

Compete ao Coordenador de Curso examinar e aprovar o relatório elaborado pelo professor responsável pelo acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos, bem como encaminhá-lo à Secretaria, no prazo estabelecido, para os efeitos de contabilização e de registro nos históricos escolares dos alunos.

Compete à Coordenação de Curso a elaboração do Programa de Atividades Complementares, incluindo o elenco de atividades institucionais, devendo o mesmo ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

Independentemente de participar de eventos que forem promovidos ou oferecidos pela Faculdade Pólis Civitas, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar eventos na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou

instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização de Atividades Complementares.

2.4. Políticas Institucionais

2.4.1. Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação

A Faculdade Pólis Civitas, ao definir os termos da sua política para o ensino, tanto presencial como a distância, toma como ponto de partida a compreensão de que a educação superior se insere em um contexto multifacetário, marcado por transformações econômicas, sociais e culturais.

À luz desse entendimento e das orientações formuladas pela política educacional brasileira, a Faculdade Pólis Civitas elegeu como sua função primeira empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Dessa forma, a Faculdade Pólis Civitas adota como referencial pedagógico a prática da “educação ao longo de toda a vida”, conforme apresentada pela UNESCO no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI.

Com base neste referencial, a educação tem como objetivo proporcionar ao indivíduo um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmos, capacitando-o para o exercício cidadão e profissional em tempos de mudanças.

A educação deve transmitir, de fato, de forma maciça e eficaz, cada vez mais, saberes e saber-fazer evolutivos, adaptados à civilização cognitiva, pois são as bases das competências do futuro. Simultaneamente, compete-lhe encontrar e assinalar as referências que impeçam as pessoas de ficar submergidas nas ondas de informações, mais ou menos efêmeras, que invadem os espaços públicos e privados e as levem a orientar-se para projetos de desenvolvimento individuais e coletivos. À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele.

A “educação ao longo de toda a vida” organiza-se em torno de 04 (quatro) aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento:

- “Aprender a conhecer” significa, antes de tudo, o aprendizado dos métodos que nos ajudam a distinguir o que é real do que é ilusório e ter, assim, acesso aos saberes de nossa época. A iniciação precoce na ciência é salutar, pois ela dá acesso, desde o início da vida humana a

não-aceitação de qualquer resposta sem fundamentação racional e/ou de qualquer certeza que esteja em contradição com os fatos;

- “Aprender a fazer” é um aprendizado da criatividade. “Fazer” também significa criar algo novo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas, para que venha a exercer uma profissão em conformidade com suas predisposições interiores;
- “Aprender a viver juntos” significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade. Porém, essas normas devem ser verdadeiramente compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, e não sofridas como imposições exteriores. “Viver junto” não quer dizer simplesmente tolerar o outro com suas diferenças embora permanecendo convencido da justeza absoluta das próprias posições;
- “Aprender a ser” implica em aprender que a palavra “existir” significa descobrir os próprios condicionamentos, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre a vida individual e social.

Focada nessas premissas norteadoras, são objetivos da política de ensino da Faculdade Pólis Civitas:

- Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;
- Estimular práticas de estudo independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem à experiência profissional;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- Estabelecer mecanismos de avaliações periódicas que sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas;
- Acompanhar os egressos, como forma de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela Faculdade Pólis Civitas.

Os cursos de pós-graduação compreendem os seguintes níveis de formação:

I - Doutorado;

II - Mestrado;

III - Especialização;

IV - Aperfeiçoamento.

Os cursos pós-graduação, compreendendo programas de doutorado e mestrado, destinam-se a proporcionar formação científica aprofundada e têm carga horária mínima determinada pela legislação.

Os cursos de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, e de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 horas, têm por finalidade desenvolver e aprofundar estudos realizados em nível de graduação, e são voltados às expectativas de aprimoramento acadêmico e profissional, com caráter de educação continuada.

A programação e a regulamentação dos cursos de pós-graduação são aprovadas pelo Conselho de Administração Superior, com base em projetos, observadas as normas vigentes.

A Faculdade Pólis Civitas desenvolve atividades de ensino de graduação e pós-graduação, com programas organizados. Estes têm o objetivo de desenvolver e aprofundar a qualificação de profissionais de nível superior e de pesquisadores, das áreas empresarial, estatal e do terceiro setor, capacitando-os a atuar em diferentes contextos, num ambiente em permanente transformação, buscando uma abordagem interdisciplinar e integrada aos diversos segmentos da sociedade, com adaptabilidade e flexibilidade diante da inovação.

As atividades de ensino dos cursos de graduação e pós-graduação são realizadas em estreita relação visando à melhoria e à renovação desses níveis de ensino. Esta integração graduação/pós-graduação concorre para a melhoria da qualificação dos docentes e para a melhoria da atuação desses professores na graduação através de uma ampla articulação didático-científica. Para tanto considerando as constantes mudanças no mercado de trabalho serão realizadas reuniões semestrais com o NDE especificamente para análises e atualizações das matrizes curriculares sempre observando a consonância com o mundo do trabalho.

Em linhas gerais, o desenvolvimento, pela Faculdade Pólis Civitas, tendo como referência a inovação, a transformação e a excelência, norteia-se por 02 (dois) grandes eixos de atuação:

a) Gerar conhecimentos novos que possam ser aplicados à ciência, à sociedade em geral e na melhoria do ensino de graduação por meio do(a):

- Desenvolvimento de novas metodologias de ensino-aprendizagem e da ampla articulação didático-científica com retorno para o aperfeiçoamento e atualização das matrizes curriculares dos cursos de graduação;
- Desenvolvimento de pesquisas aplicadas ampliando o domínio das áreas de conhecimento a que estão afetas, e adaptando-as à inovação tecnológica e ao surgimento de novas abordagens teóricas;
- Integração dos alunos em programas de iniciação científica buscando despertar vocações e incentivar talentos potenciais para pesquisa e, em consequência, para a produção científica e para o ensino.

b) Promover a integração da Faculdade Pólis Civitas com a comunidade local, numa articulação entre o tecido produtivo e o tecido social, de modo competitivo, mas também, cooperativo, por meio da:

- Formação de profissionais qualificados para a gestão, investigação e atuação no mercado de trabalho, fomentando cursos de pós-graduação;
- Promoção e desenvolvimento de parcerias, intercâmbios e outras formas de associação com outras instituições acadêmicas, setor empresarial, setor público e terceiro setor;
- Busca de alternativas para programas de pesquisa e pós-graduação, identificando áreas de interesse e vocação institucional para criar linhas de pesquisa coerentes e articuladas;
- Criação de programas de extensão que possibilitem a inserção dos alunos em projetos sociais que estimulem a responsabilidade da participação cidadã.

Ainda como diretriz de ação nesse campo, propõe-se que o modelo tradicional de educação que privilegia apenas atividades acadêmicas voltadas para a docência e a investigação seja associado a uma estrutura mais flexível, com a criação de cursos que atendam a demanda do mercado por profissionais mais preparados para lidar com novos cenários políticos, econômicos, sociais, com novas técnicas e novos desafios. Essa flexibilização nas práticas de ação não compromete a qualidade, nem reduz a missão ou o seu papel institucional, mas está sintonizada com as exigências do mundo contemporâneo e vai refletir a capacidade da Instituição em dar respostas às demandas sociais emergentes.

2.4.2 Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Ensino a Distância

A política de educação a distância da Faculdade Pólis Civitas foi estabelecida em consonância com a sua missão institucional.

A oferta de educação superior, na modalidade de educação a distância, constitui-se em importante estratégia para ampliar as oportunidades de acesso à educação e assegurar o direito a estudar sem fronteiras. A Faculdade Pólis Civitas reconhece a relevância da contribuição sócio-político-econômica que esta modalidade de oferta de ensino confere à concretização de maiores oportunidades de acesso à educação, minimizando os efeitos da exclusão social.

As possibilidades surgidas pela introdução e utilização das novas tecnologias da comunicação e da informação, fizeram com que a educação a distância despontasse como oportunidade para incrementar o atendimento às demandas educacionais da população e da sociedade, bem como se constituísse numa alternativa às exigências de natureza social e pedagógica atuais.

A Faculdade Pólis Civitas elegeu a modalidade da educação a distância para oferecer condições de atendimento às novas demandas por ensino superior de modo ágil, célere e qualitativamente superior, tendo por base a compreensão de que a educação a distância constitui uma modalidade não convencional de educação, capaz de atender com grande perspectiva de eficiência, eficácia e qualidade aos anseios de universalização do ensino e, também, como meio apropriado à permanente atualização dos conhecimentos gerados de forma cada vez mais intensa pela ciência e cultura humana.

Esta modalidade de ensino promove grandes benefícios sociais, porque não se limita a uma mudança quantitativa, mas também qualitativa, por meio de programas e pessoal preparados técnica e pedagogicamente para a utilização das novas tecnologias educacionais: interação dos alunos coordenados por “tutores educacionais” e um corpo docente titulado formado por especialistas na área.

A educação a distância é um recurso de incalculável importância como modo apropriado para atender a grandes contingentes de alunos de forma mais efetiva que outras modalidades e sem riscos de reduzir a qualidade dos serviços oferecidos em decorrência da ampliação da clientela atendida.

Com o objetivo de ampliar e diversificar as atividades de ensino de graduação e pós-graduação, assim como ampliar o acesso ao ensino superior, a Faculdade Pólis Civitas implantará cursos na modalidade EaD. O setor responsável por apoiar todas as ações relacionadas ao planejamento e efetivação dessa modalidade na Instituição será o Núcleo de Educação a Distância (NEaD).

A equipe multidisciplinar do NEaD será composta por professores especializados em diversas áreas, entre eles, profissionais das diferentes tecnologias da informação e da comunicação, parceiros nos projetos pedagógicos para a oferta disciplinas e/ou cursos a distância.

Com relação a esta modalidade de educação, a Faculdade Pólis Civitas reforça seu compromisso ético com o desenvolvimento do país, aderindo à política de inclusão sócio educacional com um olhar no futuro da educação mediada por tecnologias inovadoras e outro olhar nas experiências bem sucedidas nessa modalidade educacional.

A preparação dos programas de EaD na Faculdade Pólis Civitas, tendo como base os referenciais da Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação, leva em consideração a definição de dez itens básicos, quais sejam: 1) integração com políticas, diretrizes e padrões de qualidade definidos para o ensino superior como um todo e para os cursos especificamente; 2) desenho do projeto: a identidade da educação a distância; 3) equipe profissional multidisciplinar; 4) comunicação/interatividade entre professor/tutor e aluno; 5) qualidade dos recursos educacionais; 6) infraestrutura de apoio; 7) avaliação de qualidade contínua e abrangente; 8) convênios e parcerias; 9) edital e informações sobre o curso a distância; 10) custos de implementação e manutenção do curso a distância.

Cabe destacar que o uso inovador da tecnologia aplicado à educação, e mais especificamente, à educação a distância estará apoiado em uma filosofia de aprendizagem que proporciona aos alunos a oportunidade de interagir, de desenvolver projetos compartilhados, de reconhecer e respeitar diferentes culturas e de construir o conhecimento.

O corpo discente terá acesso ao professor-tutor, que acompanhará diretamente seu percurso ao longo do curso. Cada professor-tutor será responsável por um grupo de alunos, assim será possível garantir o atendimento a todos.

A qualidade dos cursos à distância depende em grande parte da qualidade da tutoria. Assim, a seleção, a capacitação, o acompanhamento e a avaliação dos professores-tutores são consideradas atividades estratégicas. Na prática, essa qualidade deve traduzir-se no domínio das disciplinas ministradas, na capacidade de organizar e orientar didaticamente o processo de ensino-aprendizagem a distância e na utilização das ferramentas tecnológicas que lhe servem de instrumento.

Os professores-tutores desempenham primordialmente o papel de facilitador, mediador ou mentor do processo de aprendizagem dos alunos. Grande parte do trabalho do professor-tutor consiste em orientar a realização de

tarefas, responder mensagens corrigir trabalhos e provas. Mais especificamente, o professor-tutor desempenhará as seguintes funções:

- Funções pedagógicas: moderar fóruns de discussão, focalizando ou propondo questões; moderar reuniões on-line; responder às dúvidas dos alunos; comentar, questionar, criticar, aprofundar ideias, relacionando-as ao conteúdo disponibilizado na disciplina; articular teoria e prática, através da aplicação de estudos de caso; compartilhar experiências; sugerir possibilidades de aprofundamento dos conteúdos e indicar/fornecer materiais complementares; utilizar estratégias de facilitação e fixação da aprendizagem, propondo, eventualmente, exercícios adicionais; acompanhar a participação dos alunos.
- Funções sociais: enviar mensagens de boas-vindas, suporte e estímulo à aprendizagem; contribuir para a criação de um ambiente favorável, valorizando e encorajando a participação; promover a interação e colaboração entre os alunos.
- Funções administrativas: estabelecer e/ou focar os objetivos das discussões; distribuir papéis e responsabilidades nas atividades, orientando os grupos; agendar as atividades; esclarecer procedimentos e regras de trabalho, tirando dúvidas sobre a disciplina; acompanhar evasão e participação da turma; avaliar os trabalhos e atribuir notas; registrar as notas finais dos alunos.
- Funções técnicas: orientar alunos na forma de submeter trabalhos, acessar conteúdos e enviar mensagens; encaminhar questões de problemas técnicos sobre uso da plataforma e ferramentas de aprendizagem para o suporte técnico.

Visto que o processo ensinar-aprender na educação a distância não ocorre de forma simultânea e nem em espaços necessariamente compartilhados por alunos e professores, as propostas de ensino nessa modalidade serão mediadas através de materiais didáticos.

Na elaboração do material didático para uso a distância buscar-se-á integrar as diferentes mídias e explorar a convergência das tecnologias, sempre na perspectiva da construção do conhecimento e da possibilidade de interação entre os diversos atores. A elaboração dos materiais didáticos estará sob a responsabilidade da equipe multidisciplinar do NEaD. A equipe multidisciplinar será integrada por professores especializados em diversas áreas (especialistas nos conteúdos das disciplinas, organizadores de materiais didáticos, programadores visuais e revisores de língua portuguesa), assim como profissionais das diferentes tecnologias da informação e da comunicação, parceiros nos projetos pedagógicos para a oferta de cursos à distância.

Os materiais produzidos serão avaliados por especialistas em conteúdo e em elaboração de material para a educação a distância. Será realizado, também, um pré-teste com usuários que apresentem características semelhantes às da população-alvo.

A interação é um componente fundamental no processo de construção do conhecimento. Desta forma, o ensino a distância na Faculdade Pólis Civitas estará ancorado em um sistema de comunicação que permitirá ao aluno resolver, com rapidez, questões referentes ao material didático e seus conteúdos, assim como aspectos relativos à orientação de aprendizagem como um todo. Este sistema promoverá ainda a articulação do aluno com os professores, os colegas, o Coordenador de Curso e com os responsáveis pelo sistema de gerenciamento acadêmico e administrativo.

Da mesma forma que a interação professor-aluno deve ser privilegiada e garantida, a relação entre colegas de curso, principalmente em um curso a distância, é uma prática muito valiosa, capaz de contribuir para evitar o isolamento e manter um processo instigante, motivador de aprendizagem, facilitador de interdisciplinaridade e de atitudes de respeito e de solidariedade ao outro, possibilitando ao aluno a sensação de pertencer ao grupo.

Serão previstos momentos de encontros presenciais. Sua frequência será determinada pela natureza da área do curso oferecido e pela metodologia de ensino utilizada. Não obstante isso, no início do processo será realizado um encontro presencial para que os alunos conheçam professores/tutores, técnicos de apoio e seus colegas, facilitando, assim, contatos futuros a distância.

Pelo seu caráter diferenciado e pelos desafios que enfrenta o ensino na modalidade a distância, este será acompanhado e avaliado em todos os seus aspectos, de forma sistemática, contínua e abrangente. Dessa forma, a proposta de avaliação concebida pela Instituição contemplará duas dimensões, quais sejam: 1) a que diz respeito ao aluno e 2) a que se refere ao curso e à Instituição como um todo no contexto do curso, incluindo os profissionais que nele atuam, ou seja, a autoavaliação.

Além de mobilizar recursos humanos e educacionais, a implantação do ensino a distância exigirá a montagem de infraestrutura material proporcional ao número de alunos, aos recursos tecnológicos envolvidos e à extensão do território a ser alcançada.

A infraestrutura material refere-se aos equipamentos de televisão, fotografia, impressoras, linhas telefônicas, inclusive dedicadas para Internet e serviços 0800, fax, equipamentos para produção audiovisual e para videoconferência, computadores ligados em rede e/ou stand alone e outros. A

Faculdade Pólis Civitas oferecerá centros de documentação e informação ou midatecas para prover suporte a alunos e professores.

Os polos de apoio presencial podem ser considerados como uma estrutura para a execução descentralizada de algumas das funções didático-administrativas do curso oferecido a distância. Isso significa, fundamentalmente, um local estruturado de modo a atender adequadamente os alunos dos cursos a distância. Será o local onde o aluno terá acesso à biblioteca, laboratório de informática (por exemplo, para acessar os módulos de curso disponíveis na Internet), receberá atendimento de tutores, assistirá aulas, realizará práticas de laboratórios, provas, etc. Em síntese, o polo é o “braço operacional” da instituição de ensino superior na cidade do estudante ou mais próxima dele.

A característica básica da educação a distância é o estabelecimento de uma comunicação de dupla via, na medida em que professor/tutor e aluno não se encontram juntos na mesma sala requisitando, assim, meios eficientes que possibilitem a comunicação entre ambos.

A educação a distância pressupõe um processo educativo sistemático e organizado que exige não somente a dupla via de comunicação, como também a instauração de um processo continuado, onde os meios ou os multimeios devem estar presentes na estratégia de comunicação. A escolha de determinado meio ou multimeios vem em razão do tipo de público, custos operacionais e, principalmente, eficácia para a transmissão, recepção, transformação e criação do processo educativo.

A Faculdade Pólis Civitas iniciará suas atividades nessa área, após o credenciamento institucional para a oferta de educação a distância, cujo processo se encontra tramitando no Ministério da Educação. O Núcleo de Educação a Distância coordenará toda a atividade relacionada à educação a distância. Toda a infraestrutura acadêmica e física já foi disponibilizada no polo de apoio presencial, solicitado por ocasião do credenciamento.

2.4.3. Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Extensão

A Faculdade Pólis Civitas desenvolve atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa; e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

A extensão é entendida como um princípio educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza uma relação transformadora entre a instituição de ensino e a sociedade.

São objetivos da política de extensão da Faculdade Pólis Civitas:

- Reafirmar a extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação profissional e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multidisciplinares ou transdisciplinares e interprofissionais;
- Priorizar as práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais relacionadas com a área de educação, saúde e habitação, geração de emprego e ampliação da renda;
- Enfatizar a utilização da tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação;
- Valorizar os programas de extensão interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e para a solidariedade nacional e internacional;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;
- Viabilizar a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão.

De acordo com o artigo 55 do seu Regimento, a Faculdade Pólis Civitas desenvolve programas de extensão, articulados com o ensino e a investigação científica, para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes à área de seus cursos.

Os programas de extensão serão realizados, principalmente, sob a forma de:

I - Atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;

II - Participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;

III - promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas.

As atividades de extensão serão coordenadas por um coordenador, designado pelo Diretor Geral, subordinadas à Diretoria Acadêmica. O Conselho de Administração Superior aprovará as atividades de extensão nos aspectos relativos à sua organização, administração, funcionamento e financiamento.

Para tanto, haverá reuniões periódicas, no início de cada semestre letivo, para definição dos projetos a serem desenvolvidos do decorrer do semestre.

O financiamento das atividades de extensão inclui recursos próprios da Faculdade Pólis Civitas ou de terceiros, captados junto a organizações da região, públicas e privadas. Para financiamento de projetos, a seleção contempla, entre outros, os seguintes critérios gerais:

- a) relevância do tema proposto;
- b) concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes;
- c) cronograma de trabalho.

As atividades de extensão da Faculdade Pólis Civitas têm se fortalecido como prática acadêmica e como campo de ação social, onde os conhecimentos produzidos na interface IES/sociedade (comunidade em geral, empresas e instituições filantrópicas) possibilitam transformações sociais e realimentam o processo ensino-aprendizagem, tornando-se, dessa forma, indispensável à formação do aluno e atualização do professor.

Ressalte-se que a Faculdade Pólis Civitas mantém uma gama de atividades na comunidade local, atividades permanentes de extensão vinculadas a programas interdisciplinares; atividades de consultoria e representação da IES em instituições externas; assessoria e consultoria a órgãos públicos, privados e organizações não governamentais; diversos tipos de eventos no município; atividades desenvolvidas para oferecer uma melhor condição de vida.

A Faculdade Pólis Civitas mantém parcerias tornando permanente a sua participação em empreendimentos desenvolvidos no município, sejam eles de iniciativa dos governos federal, estadual e municipal, de setores empresariais ou outras entidades da sociedade civil.

A integração da Faculdade Pólis Civitas em empreendimentos, nas fases de concepção, implantação e operação, propicia-lhe fontes adicionais de recursos, junto a diferentes esferas do poder público e à iniciativa privada, de modo a garantir o cumprimento de sua missão, no que se refere à cooperação, no esforço em prol do desenvolvimento socioeconômico regional.

2.4.4. Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Inclusão Social

A política de inclusão social estabelecida pela Faculdade Pólis Civitas tem como objetivo principal proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, tendo como perspectiva básica direitos e oportunidades iguais para todos os cidadãos.

A educação inclusiva é atualmente um dos maiores desafios do sistema educacional. Implica não apenas o acesso à educação, mas principalmente, a

permanência na Instituição de pessoas portadoras de necessidades especiais, sem qualquer tipo de discriminação. Exige o atendimento, em condições igualitárias a despeito das características, desvantagens ou dificuldades que essas pessoas possam apresentar.

A proposta de inclusão social da Faculdade Pólis Civitas fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão social não se refere apenas à questão racial e, por esta razão, tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais.

São objetivos da política de inclusão social:

- Ampliar as possibilidades de acesso e a permanência de alunos negros e afrodescendentes; de alunos de baixa renda, que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação superior; e de alunos egressos de escolas públicas;
- Possibilitar o acesso e a permanência de alunos portadores de necessidade especiais, em igualdade de condições com as demais pessoas;
- Atuar positivamente na superação das barreiras educacionais que dificultam o acesso e a permanência ao ensino superior.

A Faculdade Pólis Civitas auxilia no Projeto Nacional de Inclusão Social do Governo Federal, na medida em que apoia as iniciativas voltadas ao acesso de estudantes negros e afrodescendentes ao ensino superior, o desenvolvimento de cursos complementares e a implementação de estratégias para o acompanhamento do desempenho acadêmico de estudantes negros e afrodescendentes,

A Faculdade Pólis Civitas também desenvolve uma política de apoio aos alunos carentes. Nesse sentido, a Faculdade Pólis Civitas está cadastrada no Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, permitindo que os seus alunos possam ser beneficiados com o financiamento concedido. A Faculdade Pólis Civitas também oferece descontos variáveis para os alunos, de acordo com as necessidades específicas de cada um. Além disso, a Faculdade Pólis Civitas possui um programa de monitoria, que concede bolsas aos seus alunos monitores.

A Faculdade Pólis Civitas apoia seus alunos em suas dificuldades de aprendizagem, orientando-os e estimulando-os a superá-las mediante o acompanhamento de professores, Coordenadores de Curso, Serviço de Apoio Psicopedagógico e também por meio de oferecimento de cursos de nivelamento.

A Faculdade Pólis Civitas, em sintonia com as novas demandas apresentadas pelo avanço da tecnologia da informação e com as políticas

governamentais para o setor, desenvolve uma política de inclusão digital, como estratégia específica de inclusão social. A política de inclusão digital da Faculdade Pólis Civitas possui os seguintes objetivos:

- Contribuir para o processo de inclusão digital de forma integradora, envolvendo a construção do conhecimento e o desenvolvimento da pessoa;
- Garantir o direito à comunicação em redes de microcomputadores aos cidadãos que não possuam condições financeiras para adquirir equipamentos e serviços que a propiciem;
- Estabelecer mecanismos democráticos de acesso à informação e às novas tecnologias;
- Incentivar o processo permanente de auto aprendizado e de aprendizado coletivo em tecnologias de tratamento da informação;
- Fortalecer a organização de comunidade e a democracia participativa, mediante a criação de listas de discussão, sítios para a divulgação de informações e notícias, fóruns eletrônicos para debate e outras modalidades de interação da comunidade;
- Formar multiplicadores, aptos a atuar em programas de inclusão digital desenvolvidos no ambiente interno e externo da Instituição, envolvendo sindicatos, associações, entre outros;
- Oferecer, aos alunos ingressantes, cursos de capacitação para uso de ferramentas básicas em informática, correio eletrônico institucional, acesso à Internet e ambiente para digitação de trabalhos acadêmicos.

A Faculdade Pólis Civitas adota ainda políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

Para tanto, promoveu o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme determinação da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e do Decreto nº 5.296/2004 e do Decreto nº 5.626/2005, que a regulamentam.

2.4.5. Políticas e Ações de Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural

As atividades de ensino, extensão e de gestão desenvolvidas na Faculdade Pólis Civitas contemplarão a responsabilidade social e o estímulo à cultura em seus valores, especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

As atividades de iniciação artística e cultural, a defesa do patrimônio artístico e a difusão das produções discentes serão regidas na Faculdade Pólis Civitas pelos seguintes princípios:

- Liberdade de expressão, criação e fruição;
- Respeito à diversidade cultural;
- Respeito aos direitos humanos;
- Direito de todos à arte e à cultura;
- Direito à memória e às tradições;
- Responsabilidade socioambiental;
- Valorização da produção artística e da cultura como atividades acadêmicas e vetores do desenvolvimento sustentável.

Em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010), a Faculdade Pólis Civitas implementará ações no sentido de:

- Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional e brasileira;
- Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial regional;
- Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- Propiciar o acesso à arte e à cultura;
- Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- Estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- Estimular a sustentabilidade socioambiental;
- Reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores.

Para o período de vigência deste PDI, a Faculdade Pólis Civitas desenvolverá ações de estímulo às participações docentes e discentes em atividades de ensino, investigação científica e extensão, e em eventos culturais e artísticos, internos e externos; envolvendo aspectos de diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.

2.4.6. Políticas e Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial

A Faculdade Pólis Civitas aderirá ao Programa Universidade para Todos - ProUni, política pública de ação afirmativa, viabilizando mais um mecanismo de inserção e manutenção de alunos de baixa renda sem diploma de nível superior. Nesse contexto, serão oferecidas cotas para afrodescendentes, indígenas e deficientes, enfrentando o desafio de romper ciclos de pobreza, agravados pelo não acesso à educação superior.

O ProUni reserva bolsas na Faculdade Pólis Civitas às pessoas com

deficiência e aos autodeclarados indígenas, pardos ou negros. O número de bolsas destinadas aos cotistas é proporcional ao percentual de cidadãos negros, pardos e indígenas na região, de acordo com os dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Adicionalmente, nas atividades de ensino, nas atividades de investigação científica e nas atividades de extensão, a Faculdade Pólis Civitas cumpre as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena - Lei nº 9.394/1996, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008; e da Resolução CNE/CP nº 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 03/2004; e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos - Parecer CNE/CP nº 08/2012, Resolução CNE/CP nº 01/2012.

Com o objetivo de divulgar e produzir conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira, a Faculdade Pólis Civitas incluiu nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP nº 03/2004.

Os cursos ministrados pela Faculdade Pólis Civitas privilegiam a formação profissional do graduando, considerando as dimensões da diversidade biológica, subjetiva, étnico-racial, de gênero, orientação sexual, socioeconômica, política, ambiental, cultural, ética e demais aspectos que compõem o espectro da diversidade humana que singularizam cada pessoa ou cada grupo social.

Conforme estabelecido na Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, foi considerada na construção deste PDI e PPI e do PPC do curso da Faculdade Pólis Civitas no ensino, na extensão, bem como nos diferentes processos de avaliação.

A Resolução CNE/CP nº 01/2012 estabeleceu, ainda, que a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas:

- I - Pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;
- II - Como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo;

III - De maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

A Faculdade Pólis Civitas adota ainda políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

Para tanto, está empenhada em promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme determinação da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e do Decreto nº 5.296/2004 e do Decreto nº 5.626/2005, que a regulamentam.

2.4.7. Políticas de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Nacional Sustentável

A Educação Ambiental será uma dimensão da educação profissional, atividade intencional da prática social, que deverá imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental.

A Educação Ambiental na Faculdade Pólis Civitas visa à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de saúde e vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído.

Na Faculdade Pólis Civitas, a Educação Ambiental adotará uma abordagem que considere a interface entre a natureza, a sociocultura, a saúde, a produção, o trabalho e o consumo, superando a visão despolitizada, acrítica, ingênua e naturalista ainda muito presente na prática pedagógica das instituições de ensino.

A partir do que dispõe a Lei nº 9.795, de 1999, e com base em práticas comprometidas com a construção de sociedades justas e sustentáveis, fundadas nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas, são princípios da Educação Ambiental na Faculdade Pólis Civitas:

I - Totalidade como categoria de análise fundamental em formação, análises, estudos e produção de conhecimento sobre o meio ambiente;

II - Interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque humanista, democrático e participativo;

III - pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;

IV - Vinculação entre ética, educação, saúde, trabalho e práticas sociais na garantia de continuidade dos estudos e da qualidade social da educação;

V - Articulação na abordagem de uma perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais;

VI - Respeito à pluralidade e à diversidade, seja individual, seja coletiva, étnica, racial, social e cultural, disseminando os direitos de existência e permanência e o valor da multiculturalidade e pluriétnicidade do país e do desenvolvimento da cidadania planetária.

O tratamento pedagógico dos currículos deverá ser diversificado, permitindo reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais dos estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias e de respeito à saúde e ao meio ambiente.

A Resolução CNE/CES nº 02, de 15 de junho de 2012, estabeleceu que a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação Ambiental nos currículos da educação superior pode ocorrer:

I - Pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental;

II - como conteúdo dos componentes já constantes do currículo;

III - pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares.

A importância crescente da educação superior tem sido reconhecida mundialmente, não apenas em função do valor instrumental da formação acadêmico-profissional e das atividades de investigação científica e tecnológica em saúde e meio ambiente para o desenvolvimento nacional sustentável, mas por sua contribuição decisiva para uma formação ética e cultural mais ampla da cidadania democrática. A formação superior é considerada primordial para a diminuição de desigualdades e promoção de justiça social, estratégica para a produção de riqueza do País e o desenvolvimento sustentável.

Fazer da Faculdade Pólis Civitas um espaço de maior inclusão e equidade social, como perspectiva de democratização e impacto na economia e na sociedade, requer definir políticas de equidade, possibilitar novos mecanismos de apoio aos estudantes e analisar criticamente a formação proposta, e ações que envolvam a (as):

- Estratégias de promoção de equidade, garantindo acesso para estudantes de baixa renda e para segmentos da população com menor

ingresso, tais como indígenas, negros, pessoas com necessidades educacionais especiais, residentes em zonas rurais e apartadas. A integração destes grupos à Instituição é elemento-chave do seu processo emancipatório, como oportunidade de formação pessoal e também coletiva;

- O apoio ao estudante em sua trajetória formativa, em especial, os procedentes dos segmentos sociais de menor renda, como atividades de nivelamento, apoio psicopedagógico etc.;
- A permanente atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), atendendo às exigências da legislação educacional e de modo a construir novos modelos educacionais, programas e alternativas de trajetórias que facilitem o acesso ao conhecimento. De outra forma, a atenção às demandas dos estudantes torna necessária à diversificação das estruturas acadêmicas.

Com a inserção, na matriz curricular de seus cursos, de componentes curriculares ou conteúdos relacionados ao tema responsabilidade social, desenvolvimento econômico regional, desenvolvimento nacional sustentável, melhoria da infraestrutura urbana/local, saúde, melhoria das condições/qualidade de vida da população e desenvolvimento de projetos e ações de inovação social, a Faculdade Pólis Civitas buscará avançar no seu papel de formadora de profissionais competentes e cidadãos éticos e responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional.

2.4.8. Políticas Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e Social

A partir do que dispõe a Lei nº 9.795, de 1999, e com base em práticas comprometidas com a construção de sociedades justas e sustentáveis, fundadas nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas, são princípios da Educação Ambiental na Faculdade Pólis Civitas:

- I - Totalidade como categoria de análise fundamental em formação, análises, estudos e produção de conhecimento sobre o meio ambiente;
- II - Interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque humanista, democrático e participativo;
- III - Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- IV - Vinculação entre ética, educação, saúde, trabalho e práticas sociais na garantia de continuidade dos estudos e da qualidade social da educação;
- V - Articulação na abordagem de uma perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais;
- VI - Respeito à pluralidade e à diversidade, seja individual, seja coletiva, étnica, racial, social e cultural, disseminando os direitos de existência e permanência e o valor da multiculturalidade e pluriétnicidade do país e do desenvolvimento da cidadania planetária.

A importância crescente da educação superior tem sido reconhecida mundialmente, não apenas em função do valor instrumental da formação acadêmico-profissional e das atividades de investigação científica e tecnológica em meio ambiente para o desenvolvimento nacional sustentável, mas por sua contribuição decisiva para uma formação ética e cultural mais ampla da cidadania democrática. A formação superior é considerada primordial para a diminuição de desigualdades e promoção de justiça social, estratégica para a produção de riqueza do País e o desenvolvimento sustentável.

Fazer da Faculdade Pólis Civitas um espaço de maior inclusão e equidade social, como perspectiva de democratização e impacto na economia e na sociedade, requer definir políticas de equidade, possibilitar novos mecanismos de apoio aos estudantes e analisar criticamente a formação proposta, e ações que envolvam a (as):

a) estratégias de promoção de equidade, garantindo acesso para estudantes de baixa renda e para segmentos da população com menor ingresso, tais como indígenas, negros, pessoas com necessidades educacionais especiais, residentes em zonas rurais e apartadas. A integração destes grupos à Instituição será elemento-chave do seu processo emancipatório, como oportunidade de formação pessoal e também coletiva;

b) ações que apoiem o estudante em sua trajetória formativa, em especial, os procedentes dos segmentos sociais de menor renda, como atividades de nivelamento, apoio psicopedagógico etc.;

c) atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), atendendo às exigências da legislação educacional e de modo a construir novos modelos educacionais, programas e alternativas de trajetórias que facilitem o acesso ao conhecimento. De outra forma, a atenção às demandas dos estudantes torna necessária à diversificação das estruturas acadêmicas. Com a inserção, na matriz curricular de seus cursos, de componentes curriculares ou conteúdos relacionados ao tema responsabilidade social, desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e desenvolvimento de projetos e ações de inovação social, a IES busca avançar no seu papel de formadora de profissionais competentes e cidadãos éticos e responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional;

d) estabelecer parcerias com pessoas jurídicas de direito público e privado e com segmentos do setor produtivo, a fim de desenvolver atividades de ensino (visitas técnicas, estágios etc.), investigação científica e extensão que resultem no aprimoramento e desenvolvimento da região.

O compromisso social da IES envolve a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social para todos os segmentos da população. Neste sentido, tal compromisso está vinculado também à formação e produção de conhecimentos voltados ao atendimento de demandas locais e regionais.

Os projetos pedagógicos dos cursos estão atrelados à responsabilidade social da IES com o desenvolvimento econômico e social, enfatizando o compromisso com o desenvolvimento e com a socialização do conhecimento. A responsabilidade social deve ser alcançada com a adoção de processos formativos pautados na formação cidadã, em princípios éticos; no desenvolvimento da capacidade crítica dos alunos com relação aos processos sociais, econômicos, políticos e culturais; no incentivo à criatividade dos alunos para identificar problemas e propor soluções e na formação cultural ampla.

Dessa forma, paralelamente às atividades de ensino, a IES fortalece e incentiva atividades de investigação científica e extensão, envolvendo os alunos com desenvolvimento econômico e social regional, a melhoria da infraestrutura urbana/local, a melhoria das condições e da qualidade de vida da população e as ações de inovação social.

2.4.9. Políticas Voltadas à Responsabilidade Social

O trabalho desenvolvido pela Faculdade Pólis Civitas na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social. A Instituição tem como componentes da sua função social, entre outros:

- a) a preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados;
- b) a permanente promoção de valores éticos;
- c) a realização de programas de incentivos à comunidade acadêmica;
- d) o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas.

O tema está inserido nas atividades de ensino, investigação científica e extensão. Nas atividades de ensino são incluídas, sempre que pertinente, no conteúdo dos componentes curriculares, temas de responsabilidade social. Além disso, são realizados cursos e eventos diversos versando sobre a temática.

As atividades de investigação científica são voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, fortalecendo o compromisso institucional com o desenvolvimento da região.

Na extensão, a Faculdade Pólis Civitas desenvolve atividades sobre temas relevantes que tenham impacto de melhoria na sociedade quanto à inclusão social; desenvolvimento econômico e social; defesa do meio ambiente e memória cultural.

Assim, com a inserção de componentes curriculares relacionados ao tema responsabilidade social nas matrizes de seus cursos, a realização interna de eventos e a participação em eventos externos, o desenvolvimento de programas e projetos sobre a temática, a Faculdade Pólis Civitas busca avançar no seu papel de formadora de profissionais competentes e cidadãos éticos e responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional.

A Faculdade Pólis Civitas aumentou o número de parceiros (Poder Público, ONGs, etc.) para o desenvolvimento de programas e projetos integrados aos cursos de graduação, atendendo a famílias socialmente carentes do município e região. Essa inter-relação da Faculdade Pólis Civitas com a sociedade contribui para o desenvolvimento regional, para capacitar

profissionais éticos, com responsabilidade social, mediante estratégias voltadas para a empregabilidade e para os campos da atuação profissional, configurados a partir das necessidades sociais.

A proposta de inclusão social da Faculdade Pólis Civitas fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão social não se refere apenas à questão racial e, por esta razão, tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais.

A Faculdade Pólis Civitas adota ainda políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

2.4.10. Políticas e Ações de Estímulo à Difusão para a Produção Acadêmica Docente

- A Faculdade Pólis Civitas contribui na difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural por meio de(a):
 - Criação de revista acadêmica que possua significativo valor científico, tecnológico e cultural (para difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural produzidas na Instituição ou em outras organizações);
 - Intercâmbio com editoras universitárias, com o sistema de bibliotecas e com entidades congêneres;
 - Publicação e/ou disponibilização *on-line* dos trabalhos de conclusão de curso, publicações específicas de interesse institucional e de seus cursos, dissertações e teses / outras produções originárias de pesquisa, ou obras de relevância artística e cultural;
 - Disponibilização *on-line* de bases de dados e de periódicos científicos das diferentes áreas do conhecimento (temas transversais);
 - Estímulo à inserção de temas científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, da área dos cursos ofertados ou de temas transversais, na agenda dos veículos de comunicação através de informações veiculadas em noticiário impresso, televisivo, radiofônico ou pela Internet; contribuindo com a democratização do conhecimento científico, facilitada pelo uso de uma linguagem acessível à maioria, levando-se em consideração o entendimento de que o acesso às informações científicas e tecnológicas pode

contribuir com a melhoria da qualidade de vida e com a tomada de decisões;

- Incentivo à participação e atualização permanente das bases de dados de Currículos, dos Grupos de Investigação Científica do Diretório de Instituições da Plataforma Lattes;
- Desenvolvimento e participação em atividades de extensão, ações comunitárias, promoção e participação em concursos, eventos, reuniões científicas e culturais, seminários, congressos etc.;
- Incentivo financeiro, conforme previsto no plano de investimentos e na previsão orçamentária deste PDI.

2.4.11. Políticas e Ações de Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos (Graduação e Pós-Graduação)

A Faculdade Pólis Civitas contribui na difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural por meio de(a):

- Criação de revista acadêmica que possua significativo valor científico, tecnológico e cultural (para difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural produzidas na Instituição ou em outras organizações);
- Intercâmbio com editoras universitárias, com o sistema de bibliotecas e com entidades congêneres;
- Publicação e/ou disponibilização on-line dos trabalhos de conclusão de curso, publicações específicas de interesse institucional e de seus cursos, dissertações e teses / outras produções originárias de pesquisa, ou obras de relevância artística e cultural;
- Disponibilização on-line de bases de dados e de periódicos científicos das diferentes áreas do conhecimento (temas transversais);
- Estímulo à inserção de temas científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, da área dos cursos ofertados ou de temas transversais, na agenda dos veículos de comunicação através de informações veiculadas em noticiário impresso, televisivo, radiofônico ou pela Internet; contribuindo com a democratização do conhecimento científico, facilitada pelo uso de uma linguagem acessível à maioria, levando-se em consideração o entendimento de que o acesso às informações científicas e tecnológicas pode contribuir com a melhoria da qualidade de vida e com a tomada de decisões;
- Incentivo à participação e atualização permanente das bases de dados de Currículos, dos Grupos de Investigação Científica do Diretório de Instituições da Plataforma Lattes;
- Desenvolvimento e participação em atividades de extensão, ações comunitárias, promoção e participação em concursos, eventos, reuniões científicas e culturais, seminários, congressos etc.;
- Incentivo financeiro, conforme previsto no plano de investimentos e na previsão orçamentária deste PDI.

A Faculdade Pólis Civitas oferece apoio para a participação de alunos em eventos como congressos, encontros, seminários etc. Para tanto, divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos ministrados e oferece auxílio financeiro para alunos que participarem na condição de expositor.

Com o objetivo de estímulo de novas abordagens, como a “gamificação”, será desenvolvido um ranking entre os alunos da graduação da Faculdade Pólis Civitas que servirá para incentivar os alunos a buscarem os melhores resultados por meio de medalhas e níveis, tendo como benefício ofertado pela IES, a concessão de descontos nos cursos de pós graduação após a conclusão de seus cursos de graduação, com bolsas de 30 à 100%.

A faculdade incentivará o desenvolvimento de projetos de pesquisa científico e tecnológico, fornecendo ambiente propício ao desenvolvimento do mesmo aos alunos, desde assessoria contabilística, financeira e jurídica, além de compartilhar sua estrutura instalada, absorvendo os custos de recepção, telefonista, acesso a internet etc. oportunizando assim um ambiente em que essas empresas selecionadas tenham maior potencial de crescimento.

A Faculdade Pólis Civitas também realiza regularmente atividades envolvendo toda a comunidade acadêmica e membros da comunidade externa. Com vista à consolidação dos objetivos institucionais, a Faculdade Pólis Civitas promove atividades extracurriculares tais como: semanas de estudo, semanas acadêmicas, seminários, palestras, jornadas e ciclos de atualização profissional, dentre outras. As atividades extracurriculares são atividades institucionais relacionadas às áreas dos cursos oferecidos e visam a integração da comunidade acadêmica, além de complementar a formação interdisciplinar discente.

Além disso, através de estruturação de Núcleo de Empregabilidade, desenvolverá um Portal de Carreiras, que oportunizará aos alunos o cadastro de seu currículo, objetivando, através de parceria com diversas empresas e entes públicos, oportunizar a inserção do discente à vida profissional, além de apoiar a divulgação de trabalhos de autoria dos seus alunos, mediante incentivos para publicação em canais próprios ou de terceiros e realização de eventos para exposição dos mesmos.

Além de viabilizar o cadastramento do currículo, o Núcleo de Empregabilidade, ainda prestará serviços de orientação profissional aos estudantes com o objetivo de prepará-los para o mercado de trabalho. Esse atendimento poderá ser agendado através do portal do aluno, com canal direto pela sala virtual de atendimento no AVA da Faculdade Pólis Civitas.

Ainda, através de parceria com a Editora Pólis Civitas, será oportunizado aos discentes que, ao final de seus cursos, entreguem relevante e de qualidade produção científica, publiquem seu trabalho em livros temáticos editados e registrados junto à ISBN, tornando o processo de produção e difusão mais abrangente e permitindo já o início da jornada de publicações do discente com relevante produção acadêmica com reconhecimento em todo o território nacional.

Estando a Faculdade Pólis Civitas sediada em Curitiba, e existindo o Vale do Pinhão e, Curitiba que é o movimento para promover ações de Cidades Inteligentes. Uma Cidade Inteligente se desenvolve economicamente ao mesmo tempo que aumenta a qualidade de vida do seu cidadão e gera eficiência nas operações urbanas. O programa foi criado pela Prefeitura de Curitiba, através da Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A, mas envolve todas as secretarias municipais e o ecossistema de inovação de Curitiba como parte integrantes do plano de cidade e busca, dentre outros objetivos, uma abordagem nos seguintes aspectos: Educação e Empreendedorismo, Tecnologia, Reurbanização e Desenvolvimento, Integração e Articulação do Ecossistema de Inovação e Fomento Fiscal.

O ecossistema de inovação é composto por todos e quaisquer atores cujo objetivo é o desenvolvimento de inovação, como por exemplo, universidades, aceleradoras, incubadoras, fundos de investimento, centros de pesquisa & desenvolvimento, startups, movimentos culturais e criativos, a sociedade, etc. Além da Prefeitura de Curitiba, outras instituições também fomentam o ecossistema, dentre elas, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná (SEBRAE-PR), a Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (FECOMERCIO-PR), e o objetivo é firmar convênio com a gestão municipal e a Faculdade incentivará seus alunos a atuarem em conjunto com empresas na área de tecnologia cujo foco seja ferramentas de gestão e interação pública com a finalidade de apoiar e aprimorar tais conceitos, integrando a administração pública de forma a promover uma visão atualizada dos serviços públicos bem como da oferta dos mesmos ou até mesmo da fiscalização destes pelos cidadãos.

2.4.12. Políticas de Comunicação Institucional (Externa e Interna)

A Faculdade Pólis Civitas organiza estratégias e meios para a comunicação externa com os objetivos de: promover a imagem institucional; garantir o acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes; divulgar os cursos ofertados, a extensão e a investigação científica; desenvolver mecanismos de transparência institucional; divulgar a ouvidoria; entre outros.

Entre os meios de comunicação externa, a Faculdade Pólis Civitas utiliza os seguintes dispositivos: internet; redes sociais; televisão; rádio; outdoor; jornais; panfletos; folders; sua página eletrônica; diferentes mídias interativas; etc.

Para que a comunicação seja eficaz e eficiente, a escolha do meio a ser utilizado levará em consideração a informação que se pretende transmitir e, principalmente, o perfil do público externo a que se dirige.

A Faculdade Pólis Civitas mantém, em página eletrônica própria, para consulta dos alunos ou interessados: os atos autorizativos expedidos pelo MEC, com as datas de publicação no Diário Oficial da União; dirigentes da Instituição e Coordenadores de Curso efetivamente em exercício; relação dos professores que integram o corpo docente dos cursos, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho; matrizes curriculares do curso; resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC; projetos pedagógicos dos cursos e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação; conjunto de normas que regem a vida acadêmica; descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área dos cursos, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização; descrição da infraestrutura física destinada aos cursos, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação

A Ouvidoria da Faculdade Pólis Civitas representa um elo de ligação entre a comunidade acadêmica e as instâncias administrativas da Instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia no âmbito da Faculdade Pólis Civitas.

São objetivos da Ouvidoria da Faculdade Pólis Civitas:

- I - Assegurar a participação da comunidade na Faculdade Pólis Civitas, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas;
- II - Reunir informações sobre diversos aspectos da Faculdade Pólis Civitas, com o fim de contribuir para a gestão institucional.

Assim sendo, a Ouvidoria é um canal de ligação entre a Faculdade Pólis Civitas e a comunidade acadêmica e externa, com a finalidade de estabelecer uma comunicação democrática, identificar necessidades e entraves existentes e buscar soluções para as queixas e indagações apresentadas, bem como coletar propostas visando à busca da excelência no atendimento e o fortalecimento da cidadania, ao permitir a participação da comunidade acadêmica e externa.

Os canais de comunicação interna da Faculdade buscam aperfeiçoar o fluxo das informações e democratizar o acesso ao conhecimento, visando à transparência das relações da instituição com os diversos segmentos internos.

A Faculdade organiza estratégias e meios para a comunicação interna, com os objetivos de: garantir o acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes; divulgar os cursos e as atividades de extensão e investigação científica; divulgar a ouvidoria; entre outros.

Os meios que são utilizados para a comunicação interna na Faculdade são: memorando; ofício; comunicado; intranet, e-mails, redes sociais, painéis nos principais espaços físicos de circulação intensa; jornal; banners; telas de TV etc.

Para que a comunicação seja eficaz e eficiente, a escolha do meio a ser utilizado leva em consideração a informação que se pretende transmitir e, principalmente, o público interno a que se dirige (docentes, técnico-administrativos ou discentes).

Assim, a Faculdade utiliza as seguintes estratégias de comunicação interna e externa:

- Comunicação com os docentes: Esta comunicação é feita através de correspondência eletrônica, telefonemas e por meio dos correios. Fixar cartazes e avisos nos diversos setores de ensino.
- Comunicação com os discentes: Esta comunicação ocorre através de avisos em salas de aula, através do portal acadêmico, em cartazes nos quadros de avisos da IES.
- Comunicação com a sociedade: É utilizada a imprensa através de jornal, rádio, televisão, outdoor, folders e cartazes em diversos órgãos públicos e privados.
- Além das estratégias de comunicação acima, a IES disponibiliza em seu endereço eletrônico todas as informações inerentes a Faculdade.

Para a comunicação interna são garantidos os mecanismos de transparência e a implementação da Ouvidoria.

Destaca-se que a implantação da Ouvidoria na Faculdade é considerada como peça fundamental para as soluções dos problemas, representando uma importante alternativa para o público interno e externo. Desta forma, a Faculdade, por meio da Ouvidoria, passa a conhecer melhor o seu público, podendo mensurar ou solucionar problemas existentes ou até mesmo antevê-los.

3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

3.1. Cursos em Funcionamento

a) Cursos de Graduação

A Faculdade Pólis Civitas possui autorização para ministrar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, com 25 vagas anuais, conforme a Portaria nº685 de 31/10/2016 na modalidade presencial. A cada processo seletivo são constituídas turmas de 25 alunos.

3.2. Cursos de Futura Solicitação

a) Cursos de Graduação

A Faculdade Pólis Civitas pretende implantar os seguintes cursos:

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade a distância, com 250 vagas anuais;

Cursos de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade presencial, com 50 vagas anuais;

Cursos Superior de Tecnologia em Processos Escolares, com 50 vagas anuais.

b) Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

A seguir são listados os cursos de pós-graduação *lato sensu* a serem implantados na modalidade presencial e a distância:

1. MBA EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2. MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
3. MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
4. MBA EM ANÁLISES CLÍNICAS E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
5. MBA EM ATENÇÃO E CUIDADO COM OS IDOSOS
6. MBA EM ATENÇÃO E CUIDADOS EM HOSPITAIS MUNICIPAIS
7. MBA EM ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
8. MBA EM ATENDIMENTO FARMACÊUTICO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
9. MBA EM ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10. MBA EM ATENDIMENTO NUTRICIONAL EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
11. MBA EM AUDITORIA CONTÁBIL
12. MBA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E RESPONSABILIDADE SOCIAL
13. MBA EM CONTABILIDADE PÚBLICA
14. MBA EM DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PESSOAIS
15. MBA EM EDIFICAÇÕES SUSTENTÁVEIS
16. MBA EM ENFERMAGEM ONCOLÓGICA
17. MBA EM FARMACOLOGIA CLÍNICA
18. MBA EM FINANÇAS CORPORATIVAS
19. MBA EM FINANÇAS CORPORATIVAS E CONTROLADORIA
20. MBA EM FINANÇAS E MERCADO
21. MBA EM FISIOTERAPIA APLICADA ÀS ATIVIDADES FÍSICAS
22. MBA EM FISIOTERAPIA EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA
23. MBA EM FITOTERAPIA E SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL
24. MBA EM GESTÃO AMBIENTAL
25. MBA EM GESTÃO CONTÁBIL
26. MBA EM GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS
27. MBA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO
28. MBA EM GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA 4.0
29. MBA EM GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
30. MBA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
31. MBA EM GESTÃO DE ESTRATÉGIA EMPRESARIAL
32. MBA EM GESTÃO DE FARMÁCIAS E DROGRARIAS
33. MBA EM GESTÃO DE LOGÍSTICA
34. MBA EM GESTÃO DE LOGÍSTICA E MERCADO
35. MBA EM GESTÃO DE MARKETING
36. MBA EM GESTÃO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO INTEGRADA
37. MBA EM GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA

38. MBA EM GESTÃO DE PESSOAS E TALENTOS
39. MBA EM GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
40. MBA EM GESTÃO DE SAÚDE
41. MBA EM GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL
42. MBA EM GESTÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS
43. MBA EM GESTÃO DE STARTUPS E EMPREENDEDORISMO
44. MBA EM GESTÃO DE UNIDADES ONCOLÓGICAS
45. MBA EM GESTÃO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
46. MBA EM GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO
47. MBA EM GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL
48. MBA EM GESTÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS
49. MBA EM GESTÃO EM SAÚDE
50. MBA EM GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
51. MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL
52. MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO
53. MBA EM GESTÃO FARMACÊUTICA
54. MBA EM GESTÃO FINANCEIRA
55. MBA EM GESTÃO HOSPITALAR
56. MBA EM GESTÃO PÚBLICA
57. MBA EM GESTÃO PÚBLICA HOSPITALAR
58. MBA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
59. MBA EM GESTÃO SOCIAL
60. MBA EM GOVERNANÇA PÚBLICA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
61. MBA EM LIDERANÇA 4.0
62. MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL
63. MBA EM MARKETING DIGITAL
64. MBA EM MARKETING ESTRATÉGICO
65. MBA EM MODELAGEM E GESTÃO DE PROCESSOS
66. MBA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA

67. MBA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
68. MBA EM NUTRIÇÃO ESPORTIVA
69. MBA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
70. MBA EM SECRETARIADO EXECUTIVO
71. MBA EM SEGURANÇA DO PACIENTE E GESTÃO DOS RISCOS ASSISTENCIAIS
72. MBA EM SISTEMA PRISIONAL E O AGENTE PENITENCIÁRIO
73. MBA EM TRANSPOSIÇÃO DIGITAL DO ENSINO
74. PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA E DA FAMÍLIA
75. PÓS- GRADUAÇÃO EM DIREITO EMPRESARIAL
76. PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS
77. PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE REDES
78. PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES LINUX
79. PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE WINDOWS SERVER
80. PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 4.0
81. PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO
82. PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE
83. PÓS-GRADUAÇÃO EM ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS
84. PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIALIZADO
85. PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTISMO COM BASE NO MODELO DE ENSINO ESTRUTURADO
86. PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTISMO COM BASE NO MODELO ESTRUTURADO AO ATENDIMENTO CLÍNICO-AMBULATORIAL
87. PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTISMO COM BASE NO MODELO ESTRUTURADO APLICADO ÀS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL
88. POS-GRADUAÇÃO EM CIDADES INTELIGENTES
89. PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE DADOS
90. PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA FINANCEIRA
91. PÓS-GRADUAÇÃO EM CONVÊNIOS E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS
92. PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO MOBILE

93. PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO WEB
94. PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ADUANEIRO
95. PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL
96. PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CARTORIAL
97. PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONTRATUAL
98. PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
99. PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
100. PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DIGITAL
101. PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO TERCEIRO SETOR
102. PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DOS NOVOS NEGÓCIOS
103. PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIO
104. PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EDUCACIONAL
105. PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL
106. PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTAÇÃO
107. PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO IMOBILIÁRIO
108. PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO INTERNACIONAL
109. PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL
110. PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL
111. PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO: O DIREITO CONSTITUCIONAL
112. PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
113. PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR
114. PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
115. PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
116. PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA AUDITIVA
117. PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
118. PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL E SISTEMA BRAILLE

119. PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA, ESPECIAL E POLÍTICAS DE INCLUSÃO
120. PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL
121. PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
122. PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS
123. PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO
124. PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA MANUTENÇÃO
125. PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA QUALIDADE
126. PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE NEGÓCIOS
127. PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
128. PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE REDES E SEGURANÇA DE DADOS
129. PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
130. PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE
131. PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SUPRIMENTOS
132. PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANCEIRA
133. PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
134. PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO LÚDICO
135. PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA E GESTÃO DE EPIDEMIAS
136. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
137. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL À LUZ DO NOVO FUNDEB
138. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA LOGÍSTICA EMPRESARIAL
139. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
140. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE FARMÁCIAS
141. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE HOSPITAIS
142. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAL E PAGADORIA
143. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS
144. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PROCESSOS

145. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO
146. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS
147. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO PROCESSO DE INOVAÇÃO
148. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO SUPPLY CHAIN
149. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO 4.0
150. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
151. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL
152. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR
153. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING
154. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
155. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE
156. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL
157. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA 4.0
158. PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO SOCIAL ESTRATÉGICA
159. PÓS-GRADUAÇÃO EM INDÚSTRIA 4.0
160. PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA FORENSE
161. PÓS-GRADUAÇÃO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
162. PÓS-GRADUAÇÃO EM INTERNET DAS COISAS
163. PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133
164. PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA
165. PÓS-GRADUAÇÃO EM LOGÍSTICA
166. PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES
167. PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE BIOLOGIA
168. PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
169. PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE FILOSOFIA
170. PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE FÍSICA
171. PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA
172. PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA

173. PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA
174. PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA
175. PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE QUÍMICA
176. PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE SOCIOLOGIA
177. PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
178. PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIAS ATIVAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
179. PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA
180. PÓS-GRADUAÇÃO EM PERÍCIA E AUDITORIA CONTÁBIL
181. PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E OS DESAFIOS EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA
182. PÓS-GRADUAÇÃO EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
183. PÓS-GRADUAÇÃO EM PROJETOS PEDAGÓGICOS
184. PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOMOTRICIDADE
185. PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOMOTRICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
186. PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
187. PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
188. PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL
189. PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
190. PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E POLÍTICA CRIMINAL
191. PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS
192. PÓS-GRADUAÇÃO EM SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
193. PÓS-GRADUAÇÃO EM TERAPIAS LÚDICOS-COGNITIVAS
194. PÓS-GRADUAÇÃO EM TUTORIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
195. PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
196. PÓS-GRADUAÇÃO EM WEB DESIGN
197. PÓS-GRADUAÇÃO O NOVO DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Cada curso de pós-graduação *lato sensu* será implantado com 300 vagas cada um, na modalidade presencial e 5.000 vagas na modalidade presencial.

b) Cursos de Extensão

A seguir são listados os cursos de extensão a serem implantados na modalidade a distância:

CURSO	CARGA HORÁRIA
A FUNÇÃO DO CONTRATO SOB A ÓTICA DA GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA	30
ABUSO SEXUAL INFANTIL - ASPECTOS JURÍDICOS	30
ACOMPANHAMENTO E ROTINA	30
ADAPTAÇÃO DA CRIANÇA NA ED. INFANTIL E A PRÁTICA EDUCATIVA	30
ADAPTAÇÕES E ADEQUAÇÕES CURRICULARES E O ENSINO ESTRUTURADO PARA PESSOAS COM TEA	30
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA APLICADA AO JUDICIÁRIO	30
ALFABETIZAÇÃO	30
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	30
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: PRÁTICAS PROFISSIONAIS	30
AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	30
ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR	30
AUDITORIA CONTÁBIL NO SETOR PÚBLICO	30
AUDITORIA EM OBRAS GOVERNAMENTAIS	30
AUDITORIA GOVERNAMENTAL	30
AUDITORIA INTERNA E EXTERNA NA GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA	30
AUTISMO, FAMÍLIA E RELAÇÕES HUMANAS	30
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	30
AVALIAÇÃO DO APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	30
AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO	30
AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	30
BENS PÚBLICOS	30
BIOÉTICA	30
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	30
COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM NOS TEA	30
CONCEITOS ATUAIS EM AUTISMO	30
CONCEPÇÕES E FUNDAMENTOS DO ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	30
CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	30

CURSO	CARGA HORÁRIA
CONCURSOS PÚBLICOS	30
CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM PERÍODO ELEITORAL	30
CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA E ALFABETIZAÇÃO	30
CONTABILIDADE E GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA	30
CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	30
CONTABILIDADE NOS PADRÕES INTERNACIONAIS	30
CONTRATAÇÕES DIRETAS	30
CONTROLADORIA	30
CONTROLADORIA E GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA	30
CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	30
CULTURA E SOCIEDADE	30
DEFICIÊNCIA AUDITIVA: ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS PARA O TRABALHO DE INCLUSÃO	30
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS PARA O TRABALHO DE INCLUSÃO	30
DEFICIÊNCIA MOTORA E PARALISIA CEREBRAL: ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS PARA O TRABALHO DE INCLUSÃO	30
DEFICIÊNCIA VISUAL: ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS PARA O TRABALHO DE INCLUSÃO	30
DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	30
DIDÁTICA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO ENSINO DE ARTES	30
DIDÁTICA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO ENSINO DE BIOLOGIA	30
DIDÁTICA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO ENSINO DE FILOSOFIA	30
DIDÁTICA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO ENSINO DE FÍSICA	30
DIDÁTICA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO ENSINO DE MATEMÁTICA	30
DIDÁTICA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO ENSINO DE QUÍMICA	30
DIDÁTICA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO ENSINO DE SOCIOLOGIA	30
DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM NA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	30
DIREITO ADMINISTRATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30
DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30
DIREITO PENAL	30
DIREITO TRIBUTÁRIO SOB O PRISMA DA GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA	30
DIREITOS HUMANOS	30
DOENÇAS OCUPACIONAIS	30

CURSO	CARGA HORÁRIA
EDUCAÇÃO E TRABALHO NA FORMAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30
EDUCAÇÃO FÍSICA E INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	30
EDUCAÇÃO INCLUSIVA	30
ESTUDOS LINGÜÍSTICOS	30
ÉTICA E MORALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30
ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30
EVOLUÇÃO E HISTÓRICO DA TRIBUTAÇÃO BRASILEIRA	30
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	30
FILOSOFIA GERAL E CONTEMPORÂNEA	30
FINANÇAS PÚBLICAS	30
FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE	30
FUNDAMENTOS DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	30
FUNDAMENTOS DO ENSINO ESTRUTURADO APLICADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
FUNDAMENTOS DO ENSINO ESTRUTURADO PARA PESSOAS COM TEA	30
FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DO ENSINO DE BIOLOGIA	30
FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DO ENSINO DE GEOGRAFIA	30
FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DO ENSINO DE HISTÓRIA	30
FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DO ENSINO DE QUÍMICA	30
GEOGRAFIA HUMANA E ECONÔMICA	30
GERENCIAMENTO DE CRISES	30
GESTÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	30
GESTÃO DA QUALIDADE E ACREDITAÇÃO HOSPITALAR	30
GESTÃO DE CUSTOS	30
GESTÃO DE PROCESSOS E GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA	30
GESTÃO DEMOCRÁTICA	30
GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL	30
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	30
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR	30
GESTÃO EM SAÚDE	30
GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS PÚBLICOS	30
GOVERNANÇA PÚBLICA E DIREITO ADMINISTRATIVO	30
GOVERNANÇA SOCIETÁRIA E TRIBUTAÇÃO	30
GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	30
GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA E RECURSOS HUMANOS	30
GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA INTERNACIONAL	30
GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA NA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	30
GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA SOCIOAMBIENTAL	30
HISTÓRIA DA ARTE	30

CURSO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DA ESCRITA	30
HISTÓRIA, POLÍTICA E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30
HISTÓRIA, POLÍTICA E SOCIEDADE	30
HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	30
INSTRUMENTOS DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO	30
INTERVENÇÃO COM FAMÍLIAS: CONCEITOS, TEORIAS E APLICAÇÃO	30
INTERVENÇÃO PRECOCE NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30
JOGOS E BRINCADEIRAS	30
JOGOS E MODELAGEM EM MATEMÁTICA	30
LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	30
LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	30
LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL	30
LEGISLAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR	30
LEI ANTICORRUPÇÃO	30
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	30
LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	30
LICITAÇÕES INTERNACIONAIS	30
LICITAÇÕES PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	30
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	30
LÍNGUA PORTUGUESA E A PRODUÇÃO TEXTUAL	30
LINGUAGEM DAS ARTES NA EDUCAÇÃO: MÚSICA, DANÇA, TEATRO E ARTES VISUAIS	30
MANEJO COMPORTAMENTAL	30
MATERIAL DIDÁTICO: ANÁLISE E PRODUÇÃO PARA EJA	30
NEGÓCIOS E OPORTUNIDADES	30
NEUROBIOLOGIA DO AUTISMO	30
NEUROCIÊNCIA E APRENDIZAGEM	30
NOVO CPC	30
O COMITÊ DE GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA	30
O ENSINO DE BIOLOGIA E O COTIDIANO	30
O ENSINO DE QUÍMICA E O COTIDIANO	30
O GERENCIAMENTO DA QUALIDADE, DOS RECURSOS E ESTRATÉGIAS	30
O LÚDICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	30
O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	30
O PAPEL DA SUPERVISÃO E DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	30
O PROCESSO LICITATÓRIO NO SISTEMA "S"	30
ORÇAMENTO EMPRESARIAL	30
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	30
ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA	30

CURSO	CARGA HORÁRIA
PAPEL DO GESTOR: PERSPECTIVAS E DESAFIOS	30
PERSPECTIVAS CURRICULARES CONTEMPORÂNEAS	30
PESQUISA EM SAÚDE	30
PLANEJAMENTO E GESTÃO ELEITORAL	30
PLANEJAMENTO ESCOLAR	30
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	30
PLANEJAMENTO TERAPÊUTICO	30
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	30
POLÍTICAS DE SAÚDE	30
POLÍTICAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS	30
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E MEDIAÇÃO ESCOLAR	30
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM AUTISMO	30
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	30
PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO	30
PRESTAÇÃO DE CONTAS	30
PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30
PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30
PROCESSO CIVIL - CONCEITOS E FUNDAMENTOS	30
PROCESSO ELETRÔNICO E SUA APLICAÇÃO	30
PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA: CONSTRUÇÃO E REVISÃO	30
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	30
PSICOLOGIA SOCIAL	30
RECURSO ADMINISTRATIVO E MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO	30
RECURSOS CLINICOS AMBULATORIAIS	30
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES	30
REGIME PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES	30
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E ÉTICA PROFISSIONAL	30
REPRESENTAÇÃO DA ESCRITA, PRODUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE TEXTOS	30
SANÇÕES NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS	30
SEGURANÇA DE AUTORIDADES	30
SIMULAÇÃO DE NEGÓCIOS	30
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	30
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	30
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES	30
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	30
SISTEMAS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO NO MODELO GENERALISTA	30
SOCIOLOGIA DO CRIME E DA VIOLÊNCIA	30
SOCIOLOGIA GERAL E CONTEMPORÂNEA	30
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADA A EDUCAÇÃO	30

CURSO	CARGA HORÁRIA
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA	30
TEORIA E PRÁTICA DA LITERATURA INFANTIL	30
TEORIA E PRÁTICA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA DO 6 AO 9 ANO	30
TEORIA E PRÁTICA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O ENSINO MÉDIO	30
TEORIA E PRÁTICA DO ENSINO DA FÍSICA	30
TEORIA E PRÁTICA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	30
TEORIA GERAL DA GOVERNANÇA PÚBLICA E PRIVADA	30
TEORIA GERAL DAS LICITAÇÕES	30
TEORIA GERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	30
TEORIAS DA APRENDIZAGEM	30
TERCEIRO SETOR	30
TÓPICOS ESPECIAIS EM ARTE CONTEMPORÂNEA	30
TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA	30
TÓPICOS ESPECIAIS NO ENSINO DE BIOLOGIA E QUÍMICA	30
TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO E TRANSTORNOS DE COMPORTAMENTO: ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS PARA O TRABALHO DE INCLUSÃO	30
TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO	30
TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	30
SUPERCONSCIÊNCIA, VISÃO E FUTURO	20

Cada curso de extensão será implantado com 500 vagas, na modalidade a distância

3.3. Programas de Investigação Científica e Extensão

A Faculdade Pólis Civitas desenvolverá atividades de investigação científica, promovendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão. As atividades de investigação científica estarão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito dos cursos autorizados, com o apoio institucional da Faculdade Pólis Civitas.

No período de vigência deste PDI, a Faculdade Pólis Civitas desenvolverá atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica; e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos. Serão promovidos palestras, seminários, exposições, congressos, entre outras atividades. Além

disso, a Faculdade Pólis Civitas promoverá atividades artísticas e culturais na comunidade. A extensão será realizada no âmbito dos cursos autorizados, com o apoio institucional da Faculdade Pólis Civitas.

4. PERFIL DO CORPO DOCENTE, DO CORPO DE TUTORES E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

4.1. Corpo Docente

4.1.1. Composição

O corpo docente é constituído por todos os professores que exercem, em nível superior, as atividades de ensino, investigação científica e extensão na Faculdade Pólis Civitas.

A carreira do corpo docente da Faculdade é constituída por 03 (três) classes, com 04 (quatro) níveis cada uma:

I - Professor Titular, Nível I, II, III e IV;

II - Professor Adjunto, Nível I, II, III e IV;

III - Professor Assistente, Nível I, II, III e IV.

Para o enquadramento nas classes, exige-se:

- Professor Titular:

a) título de doutor, obtido em programa aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro, desde que revalidado nas condições legais determinadas, ou título de livre docente obtido na forma da lei; ou

b) a titulação mínima prevista para Professor Adjunto, acrescida de trabalhos publicados de real valor ou de exercício efetivo de, no mínimo, 02 (dois) anos de magistério superior ou de atividades técnico-profissionais.

- Professor Adjunto: título de mestre obtido em programa de mestrado aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro, desde que revalidado nas condições legais determinadas.

- Professor Assistente: certificado de especialização, obtido nas condições para este fim definidas pela legislação vigente.

A admissão do professor é feita mediante processo de seleção, incluindo banca examinadora para cada classe, procedida pela Coordenação de Curso e homologada pelo Conselho de Administração Superior, observados os seguintes critérios:

I - Além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com a disciplina a ser por ele lecionada;

II - Constitui requisito básico o diploma de graduação ou pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada.

A contratação do professor é formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento da Faculdade Pólis Civitas e do Plano de Carreira Docente.

A admissão à carreira docente é feita no nível e no padrão correspondente à titulação, comprovada.

O corpo docente da Faculdade Pólis Civitas, independente da classe e do nível ao qual esteja enquadrado o profissional docente, estará sujeito à prestação de serviços semanais em um dos seguintes regimes:

I - Regime de Tempo Integral - TI, com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo até 20 horas em aula e até 20 horas em estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

II - Regime de Tempo Parcial - TP, com obrigação de prestar de 12 ou mais horas semanais de trabalho em aulas, sendo 25% da carga horária destinada a estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

III - Regime Horista - HA, para os que percebem seus vencimentos em função apenas das horas-aula contratadas.

As horas de trabalho não utilizadas em atividades de ensino são distribuídas em preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção de provas e exames, pesquisas, funções administrativas, reuniões em órgãos colegiados, participação em eventos de capacitação, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão.

4.1.2. Plano de Carreira

A Faculdade Pólis Civitas oferece ao seu corpo docente um Plano de Carreira que estabelece os regimes de trabalho e política de remuneração na Instituição. O Plano de Carreira é o instrumento que regulamenta os procedimentos operacionais e disciplinares da política de pessoal docente da Faculdade Pólis Civitas, tais como:

- Orientar o ingresso, a promoção e o regime de trabalho e atividades do corpo docente do Quadro de Carreira Docente;

- Contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional dos professores do Quadro de Carreira Docente de modo a assegurar um quadro de pessoal bem qualificado;
- Estimular o professor para o exercício eficaz das funções docentes;
- Promover o crescimento funcional do docente;
- Possibilitar o recrutamento de profissionais de reconhecida competência.

A seguir é apresentado o Plano de Carreira Docente e de Tutor da Faculdade Pólis Civitas.

PLANO DE CARREIRA DO CORPO DOCENTE E DE TUTORES

CAPÍTULO I - DA CARREIRA DOCENTE

Art. 1º. O Plano de Carreira Docente e de Tutores constitui-se um instrumento essencial para a organização, estruturação e desenvolvimento do corpo docente e de tutores da Faculdade Pólis Civitas, doravante denominada Faculdade.

Art. 2º. O corpo docente e de tutores da Faculdade é constituído por todos os que exercem, em nível superior, as atividades de ensino, tutoria, investigação científica e extensão.

CAPÍTULO II - DAS CLASSES E NÍVEIS DA CARREIRA DOCENTE E DE TUTORES

Art. 3º. A carreira do corpo docente e de tutores da Faculdade é constituída por 03 (três) classes, com 04 (quatro) níveis cada uma:

I - Professor Titular, Nível I, II, III e IV;

II - Professor Adjunto, Nível I, II, III e IV;

III - Professor Assistente, Nível I, II, III e IV.

Art. 4º. São requisitos mínimos para enquadramento nas classes da carreira:

I - Professor / Tutor Titular: exige-se alternadamente:

a) título de doutor, obtido em programa aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro, desde que revalidado nas condições legais determinadas, ou título de livre docente obtido na forma da lei;

b) a titulação mínima prevista para Professor ou Tutor Adjunto, acrescida de trabalhos publicados de real valor ou de exercício efetivo de, no mínimo, 02 (dois) anos de magistério superior ou de atividades técnico-profissionais.

II - Professor / Tutor Adjunto: título de mestre obtido em programa de mestrado aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro, desde que revalidado nas condições legais determinadas;

III - Professor / Tutor Assistente: certificado de especialização, obtido nas condições para este fim definidas pela legislação vigente.

Art. 5º. Eventualmente e por tempo estritamente determinado, a Faculdade Pólis Civitas pode dispor do concurso de professores e tutores visitantes e colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

CAPÍTULO III - DA ADMISSÃO

Art. 6º. A admissão do professor ou tutor é feita mediante seleção para cada classe procedida pela Coordenadoria de Curso e homologada pelo Conselho de Administração Superior, observados os seguintes critérios:

I - Além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com a disciplina a ser por ele lecionada;

II - Constitui requisito básico o diploma de graduação ou pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, disciplina idêntica ou afim àquela a ser lecionada.

Art. 7º. A princípio, o professor ou tutor é admitido no primeiro nível da classe para qual se candidatou, isto é, no Nível I.

Art. 8º. A contratação do professor e do tutor é formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento e deste Plano de Carreira Docente e de Tutores.

CAPÍTULO IV - DA PROGRESSÃO

Art. 9º. Para fins de progressão a uma classe imediatamente superior na carreira, o critério é a titulação do professor, ou tutor e o enquadramento será promovido na existência de vaga, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e com a aprovação da Diretoria.

Parágrafo Único. O professor ou tutor que atender ao disposto no *caput* será enquadrado no primeiro nível da classe, isto é, no Nível I, sendo os demais níveis atingidos de acordo com as regras do art. 10 deste Plano de Carreira Docente.

Art. 10. A progressão de um nível para outro, dentro de uma mesma classe, ocorrerá de acordo com as disponibilidades orçamentárias, nas seguintes hipóteses:

I - Por tempo de serviço efetivo na Faculdade, e por indicação da Coordenadoria de Curso na qual constará obrigatoriamente, a assiduidade, a pontualidade, a sinergia e o cumprimento integral do plano de ensino da disciplina, com aprovação da Diretoria, observados ainda, os seguintes termos:

a) na progressão do Nível I para o Nível II, o decurso de tempo será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de admissão;

b) nas progressões entre os demais níveis, o decurso de tempo será de 03 (três) anos, contados a partir da última alteração desta espécie.

II - Pela produção científica e intelectual do docente ou tutor, a cargo de uma Comissão de Avaliação Docente, com aprovação da Diretoria, observados ainda, os seguintes termos:

a) para o primeiro enquadramento, o professor poderá apresentar toda a sua produção científica e intelectual;

b) o enquadramento ou progressão nos diversos níveis só será efetuado mediante requerimento do interessado instruído com a documentação comprobatória completa.

CAPÍTULO V - DOS REGIMES DE TRABALHO

Art. 11. O corpo docente e de tutor da Faculdade, independente da classe e do nível a qual esteja enquadrado o professor / tutor, está sujeito à prestação de serviços semanais em um dos seguintes regimes:

I - Regime de Tempo Integral - TI, com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo até 20 horas em aula e até 20 horas em estudos, investigação científica, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

II - Regime de Tempo Parcial - TP, com obrigação de prestar, no mínimo, 12 ou mais horas semanais de trabalho, sendo 25% da carga horária destinada a estudos, investigação científica, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

III - Regime Horista - HA, para os que percebem seus vencimentos em função apenas das horas de aulas contratadas.

Parágrafo Único. As horas de trabalho não utilizadas em atividades de ensino são distribuídas em preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção de provas e exames, investigação científica, funções administrativas, reuniões em órgãos colegiados, participação em eventos de capacitação, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão.

CAPÍTULO VI- DA REMUNERAÇÃO

Art. 12. Os professores / tutores integrantes da carreira são remunerados segundo a classe, o nível e o regime de trabalho, conforme os valores expressos em tabelas salariais aprovadas e atualizadas periodicamente, de acordo com a legislação, pela Mantenedora.

Art. 13. A remuneração dos professores visitantes e colaboradores é fixada tendo em vista a qualificação do contrato, observada, sempre que possível a correspondência com os valores estabelecidos para os professores integrantes da carreira docente e o regime de trabalho que lhe for definido, nos termos do contrato.

CAPÍTULO VII - DOS DIREITOS E DEVERES DO CORPO DOCENTE

Art. 14. São direitos e deveres dos membros do corpo docente:

I - Elaborar o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-o à aprovação do Colegiado de Curso;

II - Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e carga horária;

III - Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;

IV - Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento acadêmico, nos prazos fixados;

V - Cumprir o regime acadêmico e disciplinar na Faculdade Pólis Civitas;

VI - Elaborar e executar projetos de investigação científica e extensão;

VII - Votar, podendo ser votado para representante de sua classe no Conselho de Administração Superior;

VIII - Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

IX - Recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;

X - Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e no Regimento.

Art. 15. É obrigatória a frequência docente e de tutores, bem como a execução integral do seu programa de ensino aprovado pelo Colegiado de Curso.

Art. 16. Será passível de penalidade disciplinar o professor ou tutor que, sem motivo aceito como justo pelo órgão competente, deixar de cumprir o programa a seu encargo, as atividades de tutoria e o horário de trabalho a que esteja

obrigado, importando a reincidência, nessas faltas, em motivo bastante para sua demissão ou dispensa.

Parágrafo Único. Ao professor e ao tutor é garantido o direito de defesa.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração Superior, ouvida a Mantenedora.

Art. 18. Este Plano de Carreira Docente entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração Superior.

4.1.3. Critérios de Seleção e Contratação

A admissão do professor será feita mediante processo seletivo para cada classe procedida pela Coordenação de Curso e homologada pelo Conselho de Administração Superior, observados os seguintes critérios:

I - Além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com a matéria a ser por ele lecionada;

II - Constitui requisito básico o diploma de graduação ou pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada.

Serão realizados processos seletivos com publicação de edital para o preenchimento das vagas, considerando-se os requisitos definidos no edital, além de avaliação de títulos e currículo lattes, assim como prova de conhecimentos específicos na área e prova de didática, com banca examinadora constituída pela Coordenação de Curso.

As Coordenações de Curso têm autonomia para definir os critérios de avaliação do candidato em relação ao domínio técnico e desempenho acadêmico.

Para a contratação do corpo docente um dos requisitos a ser considerado é a titulação, sendo a especialização a titulação mínima exigida para ingressar no corpo docente da Faculdade Pólis Civitas. Além da titulação, a experiência em EaD, a experiência profissional anterior no magistério superior, fora do magistério superior ou em outras atividades de ensino ministradas na Instituição será levada em consideração.

A contratação do professor será formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento da Faculdade Pólis Civitas e do Plano de Carreira Docente.

A princípio, o professor será admitido no primeiro nível da classe para qual se candidatou, isto é, no Nível I.

4.1.4. Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Professores do Quadro

A título eventual e por tempo estritamente determinado, a Faculdade Pólis Civitas pode dispor do concurso de professores visitantes e colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

O professor visitante é o docente admitido temporariamente, na forma da legislação trabalhista, com competência específica para atuar em programa especial de ensino, pesquisa e extensão, com titulação mínima de especialista.

O professor colaborador é o docente admitido para suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira docente.

A contratação do professor colaborador ocorre para atender à necessidade temporária decorrentes do afastamento. O prazo do contrato do professor colaborador é de até 12 meses, podendo ser renovado pelo mesmo período.

A substituição definitiva dos professores da carreira docente está sujeita a abertura de processo seletivo para contratação de docentes para a Faculdade Pólis Civitas.

4.1.5. Políticas de Qualificação

PLANO INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA FACULDADE PÓLIS CIVITAS

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O objetivo primordial do Plano Institucional de Capacitação de Recursos Humanos - PCRH da Faculdade Pólis Civitas é promover o atendimento de seu corpo docente, corpo de tutores e corpo técnico-administrativo em suas necessidades de reciclagem, aperfeiçoamento e capacitação profissional em educação presencial e a distância.

Parágrafo Único. PCRH será desenvolvido:

I - Permanentemente, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais;

II - Com base na autoavaliação e nos resultados do acompanhamento dos trabalhos do corpo docente, dos tutores e dos técnico-administrativos, assim tanto as demandas apontadas pelos setores em que atuam;

III - De acordo com cronograma do Programa de Atividades de Capacitação para a Educação presencial e a Distância.

Art. 2º. O PCRH terá a finalidade de estimular docentes e corpo técnico-administrativo da Faculdade Pólis Civitas a participarem de cursos de pós-graduação; fornecer auxílio financeiro aos docentes através de ajuda de custo para participação em eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais; para realização de cursos de vários níveis de custeio; para treinamentos específicos em EaD para os docentes e tutores dos cursos mantidos pela Faculdade Pólis Civitas, bem como promover a atualização, treinamento e qualificação do corpo técnico-administrativo, desde que aprovado pelo Conselho de Administração Superior.

Art. 3º. Será dada prioridade ao desenvolvimento de programas de formação e capacitação realizado na Instituição, cuja participação é condição essencial para o exercício das funções de docentes, tutores e técnico-administrativos da Faculdade Pólis Civitas.

§1º. O planejamento da capacitação do corpo docente (coordenação do curso, professor de cada disciplina do curso, coordenação do sistema de tutoria e outras atividades concernentes), abrangerá:

I - O estabelecimento dos fundamentos teóricos do projeto pedagógico do curso ofertado na modalidade;

II - Seleção e preparação de conteúdo curricular articulado a procedimentos e atividades pedagógicas, e elaboração do plano de ensino, a partir do contexto institucional e do curso;

III - Identificação dos objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes;

IV - Definição de bibliografia, videográfica, iconografia, audiografia, tanto básicas quanto complementares;

V - Elaboração do material didático para programas presenciais e a distância;

VI - Gestão acadêmica do processo de ensino-aprendizagem, em particular motivação, orientação, acompanhamento e avaliação os estudantes;

VII - Como avaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto de ensino superior;

VIII – Cursos online sobre o aprendizado básico da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, tanto para docentes como para técnicos administrativos.

§2º. O planejamento da capacitação do corpo de tutores abrangerá três dimensões:

I - Capacitação no domínio específico do conteúdo;

II - Capacitação em mídias de comunicação, novas tecnologias e técnicas de ensino e em metodologias inovadoras;

III - capacitação em fundamentos da EaD e no modelo de tutoria.

CAPÍTULO II - DO CORPO DOCENTE E DE TUTORES

Seção I - Da Ajuda de Custo

Art. 4º. A ajuda de custo será concedida aos docentes e tutores, para participação em eventos promovidos por entidades de reconhecido valor, a critério da Mantenedora, ouvida a Diretoria Geral.

§1º. O recurso financeiro que poderá ser colocado à disposição do professor e/ou tutor interessado irá variar de acordo com o evento a que se destina e abrangerá auxílio para inscrição, viagem, hospedagem e alimentação que poderá ser parcial ou integral.

§ 2º. A solicitação do auxílio financeiro, sob a forma de ajuda de custo, deverá ser feita ao Diretor Geral de Faculdade Pólis Civitas, com antecedência mínima de 45 dias, em requerimento próprio, onde constará a justificativa de pedido e a previsão de despesas.

§3º. Quando contemplado com o recurso financeiro, o docente e/ou tutor será notificado através do deferimento, onde constarão valor e as instruções pertinentes.

Art. 5º. A análise dos pedidos de ajuda de custo levará em consideração os seguintes critérios:

I - Quantidade de recursos financeiros disponível;

II - Necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III - parecer do Coordenador do NEaD, quando se tratar da educação a distância e aprovação da Diretoria Geral da Faculdade Pólis Civitas.

Art. 6º. O docente e/ou tutor contemplado com ajuda de custo fica obrigado à apresentação de relatório sobre a sua participação no evento e, a critério da

Diretoria Geral, propiciar o acesso à comunidade acadêmica externa e/ou interna dos saberes adquiridos.

Seção II - Das Bolsas-Auxílio para os Cursos de Pós-Graduação

Art. 7º. As bolsas-auxílio serão concedidas por um período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogadas por mais 01 (um) ano quando o solicitante estiver na fase de conclusão do curso de mestrado ou doutorado, a critério do Diretor Geral.

§1º. O requerimento do interessado deverá ser instruído com a pretensão financeira, atestado de matrícula ou de inscrição nas disciplinas do programa de especialização, mestrado ou doutorado.

§2º. No caso de deferimento parcial ou integral, o solicitante será notificado para assinatura de contrato respectivo.

Art. 8º. São critérios relevantes para análise dos pedidos de concessão de bolsa-auxílio;

I - Quantidade de recursos financeiros disponíveis pela Instituição;

II - Necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III - parecer do Coordenador do NEaD, quando se tratar de educação a distância e da Direção Geral;

Art. 9º. O docente e/ou tutor contemplado com a bolsa-auxílio para cursos de pós-graduação fora da Instituição deverá apresentar, semestralmente, à Diretoria Geral, relatórios de atividades com atestado de disciplinas cursadas.

Art. 10. O docente e/ou tutor contemplado com a bolsa-auxílio obriga-se a dar terminalidade ao curso de pós-graduação, objeto da bolsa. A desistência implica na devolução da importância equivalente à ajuda recebida para esse fim, atualizada monetariamente.

Art. 11. O docente e/ou tutor contemplado com a bolsa-auxílio obriga-se a servir a Faculdade Pólis Civitas por um período de tempo estipulado no contrato ou ressarcir a Instituição da importância equivalente à ajuda recebida para esse fim, atualizada monetariamente.

Art. 12. O docente e/ou tutor que receber bolsa-auxílio fica obrigado a escrever um artigo por ano para publicação pela Faculdade Pólis Civitas.

Art. 13. A Instituição poderá auxiliar o docente e/ou tutor com verba especial para publicação de sua monografia, dissertação ou tese.

Seção III - Do Programa de Treinamento e Capacitação Continuada para o Corpo Docente e de Tutores

Art. 14. As atividades do programa de treinamento específico serão financiadas com verbas do PCRH.

§1º. O programa de treinamento específico será realizado na própria Instituição.

§2º. Poderão participar deste programa grupos de professores cursos presenciais e, desde tutores indicados pelo Coordenador do NEaD e da Diretoria Geral.

§3º. Este programa será realizado anualmente, contemplando as modalidades que se seguem:

I - Capacitações: presenciais e a distância, têm como objetivo formar professores, tutores, professores-EaD, professores conteudistas, orientadores de trabalho de conclusão de curso, coordenadores;

II - Oficinas de formação: essas têm um caráter de formação continuada, pois acontecem durante todo o ano, tratam de temas específicos, como: legislação, recursos, ferramentas e questões relacionadas às modalidades de ensino;

III - seminários de formação: serão organizados de acordo com os grupos e setores de atividades da Faculdade Pólis Civitas, privilegiando-se seus interesses específicos e necessidades de formação. Deverá ser um espaço de reflexão e troca de saberes e experiências;

IV - Cursos de extensão: A proposta dos cursos é demonstrar aos professores e tutores o uso das tecnologias de informação e comunicação nas áreas dos cursos ofertados, além das ferramentas de ensino-aprendizagem e aspectos tecnológicos, tais como: serviços de hospedagem, armazenamento de dados, inclusão dos conteúdos ao ambiente virtual de aprendizagem, integração com a Secretaria Acadêmica, além de outras atividades necessárias ao funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem.

§4º. O planejamento do Programa de Treinamento e Capacitação Continuada para o Corpo Docente e de Tutores contemplará atividades de treinamento para docentes e tutores recém-contratados, e atividades de qualificação para os docente e tutores já integrantes do quadro da Faculdade Pólis Civitas.

CAPÍTULO III - DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Seção I - Da Ajuda de Custo

Art. 15. A ajuda de custo será concedida ao pessoal técnico-administrativo para participação em eventos promovidos por entidades de reconhecido valor, a critério da Mantenedora, ouvida a Diretoria Geral.

§1º. A ajuda de custo poderá ser parcial ou integral, variando de acordo com o evento a que se destina e possibilidades da Instituição.

§2º. A solicitação deverá ser feita à Diretoria Geral, com antecedência de 45 dias, em requerimento próprio, onde constará a justificativa ao pedido e previsão de despesas.

§3º. Quando contemplado com o recurso financeiro, o funcionário será notificado através do deferimento onde constarão valor e as instruções pertinentes:

Art. 16. A análise dos pedidos levará em consideração os seguintes critérios:

I - Quantidade de recursos financeiros disponíveis na Instituição;

II - Necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III - parecer do Coordenador do NEaD quanto à necessidade e validade do evento.

Art. 17. O funcionário contemplado com a ajuda de custo fica obrigado à apresentação de relatório sobre a sua participação no evento e a critério do Coordenador do NEaD e do órgão de Recursos Humanos propiciar o acesso aos demais funcionários dos saberes adquiridos.

Seção II - Das Bolsas-Auxílio para Cursos de Graduação ou Pós-Graduação na própria Instituição

Art. 18. As bolsas-auxílio serão concedidas por período equivalente às necessidades para integralização do curso.

§1º. O requerimento do interessado deverá vir acompanhado de parecer do chefe imediato e acompanhado da adequação ao horário de trabalho do funcionário.

§2º. As bolsas serão concedidas em até 50% do valor total, não podendo o beneficiário ter mais de duas dependências, hipótese na qual o solicitante fica automaticamente desligado do programa.

§3º. No caso do deferimento, o solicitante será notificado para assinatura de contrato respectivo.

Art. 19. São critérios para análise dos pedidos de concessão de bolsas-auxílio:

I - Quantidade de recursos financeiros disponíveis na Instituição;

II - Necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III - Parecer do Coordenador do NEaD quanto à necessidade, validade do curso para melhoria da qualidade dos serviços;

IV - Guardar relação à função/cargo exercido e carreira.

Art. 20. O funcionário contemplado deverá apresentar, semestralmente, à Diretoria Geral, relatório de atividades com atestado de aproveitamento das disciplinas cursadas.

Art. 21. O funcionário contemplado com bolsa-auxílio obriga-se a servir a Faculdade Pólis Civitas por um período estipulado no contrato ou ressarcir à Instituição a importância equivalente à ajuda recebida para este fim, atualizada monetariamente.

Art. 22. O funcionário contemplado com a bolsa-auxílio obriga-se a dar terminalidade ao curso iniciado, objeto da bolsa; a desistência implica na devolução da importância equivalente à ajuda recebida para este fim, atualizada monetariamente.

Seção III - Do Programa de Treinamento e Capacitação Continuada para o Corpo Técnico-Administrativo

Art. 23. As atividades do programa de treinamento específico serão financiadas com verbas do PCRH.

§1º. Os programas de treinamento específico serão realizados na própria Instituição.

§2º. Poderão participar destes programas grupos de funcionários indicados pelas coordenações de curso e/ou de área e da Direção Geral;

§3º. Estes programas serão realizados anualmente ou semestralmente, de acordo com a necessidade, contemplando treinamento ou capacitação para atuar em(na):

I – Gestão presencial e em EaD;

II - Área de infraestrutura tecnológica;

III - Área de produção de material didático para EaD;

IV - Nas novas tecnologias aplicadas a educação presencial e a distância.

§4º. O planejamento do Programa de Treinamento e Capacitação Continuada em EaD para o Corpo Técnico-Administrativo contemplará atividades de

treinamento para funcionários recém-contratados, e atividades de qualificação para os funcionários já integrantes do quadro da Faculdade Pólís Civitas.

CAPÍTULO IV - DO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS

Art. 24. O acompanhamento do trabalho dos docentes, tutores e funcionários será realizado individualmente, considerando as especificidades das atividades que de desenvolvem, pelos coordenadores (de curso, do sistema de tutoria e do NEaD).

Art. 25. Os instrumentos de avaliação serão direcionados para o desempenho dos docentes, tutores e funcionários, inclusive no ambiente virtual de aprendizagem, tendo em vista as competências desejadas, envolvendo as dimensões de conteúdo, técnicas, de atitudes e, ainda, organização e planejamento, comunicação eficaz, entre outros.

Art. 26. Os docentes e tutores serão avaliados por meio da mensuração de indicadores quantitativos e qualitativos de suas atividades, tendo como subsídios os dados e informações extraídas dos relatórios anuais de atividades preenchidos pelos docentes e tutores, de autoavaliação e dos questionários semestrais preenchidos pelos discentes.

Art. 27. Os dados serão tabulados e analisados pelo Coordenador do NEaD, com o apoio dos coordenadores de curso, do sistema de tutoria e dos responsáveis pelos setores.

Parágrafo Único. Os resultados do acompanhamento do trabalho dos docentes, tutores e funcionários serão incorporados à autoavaliação institucional.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os cronogramas deverão ser acompanhados pelo órgão de recursos humanos da Faculdade Pólís Civitas.

Art. 29. Este Plano Institucional de Capacitação de Recursos Humanos - PCRH entra em vigor na data de sua aprovação pelo CAS, revogada as disposições em contrário.

4.1.6. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente

As atividades de magistério próprias do corpo docente no ensino superior são definidas como:

I - Atividades de aulas: as aulas curriculares ministradas nos cursos de graduação, extensão, sequenciais ou de pós-graduação;

II - Atividades extra aulas: aquelas desenvolvidas na área da extensão, da iniciação científica, ou concernentes à produção, ampliação, revisão ou aprofundamento do conhecimento, capacitação profissional para atuar em EaD, as de coordenação, administração e assessoria acadêmica ou escolar, além das de orientação e supervisão de estágios ou atividades suplementares específicas para melhoria do aprendizado discente.

A Faculdade Pólis Civitas entende que o processo de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente é algo fundamental para garantia do alcance de seus objetivos e metas institucionais, além de possibilitar uma melhoria no desempenho acadêmico, visando a otimização dos resultados apresentados pelo corpo docente.

Quando avaliados alguns dos objetivos da Faculdade Pólis Civitas, tem-se que a intenção é:

- Manter corpo docente, corpo de tutores e corpo técnico-administrativo qualificados, atualizados, motivados e, sobretudo, comprometidos com a Missão Institucional;
- Utilizar a autoavaliação como estratégia de conhecimento da própria realidade institucional, a fim de melhorar a qualidade de suas atividades e alcançar maior relevância social.

Para alcançarem os objetivos, a Faculdade Pólis Civitas vem desenvolvendo ações no intuito de garantir a organização didático-pedagógica da Instituição condizendo com o proposto pelo seu PDI.

A Faculdade Pólis Civitas tem primado por:

- Produzir um ambiente que possibilite a discussão de problemas e seus diversos encaminhamentos relacionados ao desenvolvimento da prática pedagógica, através de uma gestão participativa;
- Basear suas ações em levantamentos dos principais indicadores de avaliação institucional (CPA, Ouvidoria, e etc.), elencando assim os principais eixos norteadores para definições de ações e readequações pedagógicas necessárias, com participação de docentes e coordenação;
- Assessorar, psicopedagogicamente, os docentes nas fases de planejamento, execução e avaliação da disciplina, com a participação efetiva de vários profissionais e órgão da Faculdade Pólis Civitas, na intenção de um trabalho interdisciplinar. São os envolvidos: Núcleo Docente Estruturante (NDE), Coordenação de Curso e Psicopedagoga do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade;
- Realizar reuniões, periodicamente, para o contato próximo com os docentes e identificação precoce de eventuais problemas, desenvolvendo assim, uma ação integrada de gestores, coordenadores e docentes.

A Faculdade Pólís Civitas apresenta uma estrutura organizacional que garante o desenvolvimento de instrumentos viáveis e factíveis para o acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente, sempre levando em consideração os objetivos dos cursos ministrados: graduação e pós-graduação.

A supervisão acadêmica é realizada pelas Coordenações de Curso que acompanham e avaliam a atividade docente através de registros acadêmicos quanto ao cumprimento de programa e consecução dos objetivos propostos em consonância com a proposta da avaliação institucional, considerando:

- Plano de curso, no qual o professor dimensiona a carga horária da disciplina, a ementa, os objetivos, a metodologia e o cronograma, além das atividades extraclasse;
- Calendário acadêmico e horário da distribuição das aulas para garantia do cumprimento dos 100 dias letivos semestrais, da carga horária da disciplina, e do uso adequado das salas de aula, laboratórios e campos de prática;
- Reuniões periódicas sobre o projeto pedagógico do curso para planejamento, avaliação e correções necessárias para melhor desenvolvimento do mesmo na prática, coordenadas pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo Colegiado de Curso;
- Acompanhamento dos registros dos professores através dos diários de classe e do sistema de registro acadêmico que possibilita identificar conteúdo ministrado e carga horária realizada;
- Relatórios do Núcleo Docente Estruturante sobre aspectos como assiduidade e frequência, entrega de planejamento e avaliações, entre outros;
- Acompanhamento psicopedagógico para avaliar as atividades docentes, suas possibilidades e limitações;
- Verificação da avaliação discente, através da Ouvidoria;
- Avaliação docente feita pelos alunos e pelos coordenadores através do relatório da CPA.

Sendo o processo de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente, algo dinâmico, a Faculdade Pólís Civitas está atenta a novas demandas que surgem no decorrer do desenvolvimento do curso e tenta suprir as mesmas realizando adequações, por ventura, necessárias.

Além disso, a Faculdade Pólís Civitas procura prestar aos seus professores, assistência necessária à sua realização pessoal e profissional oferecendo condições necessárias ao seu bom desempenho, através de uma equipe de pedagogos e psicopedagogos, que tem por funções: fornecer orientação sobre metodologia de ensino e estratégias didáticas como roteiro na preparação de aulas, avaliações, material pedagógico; acompanhar a execução

do conteúdo programático; auxiliar o preenchimento de diários; incentivar à capacitação profissional através de cursos, seminários, congressos, encontros e feiras de educação, dentro e fora da Faculdade Pólis Civitas; orientar e avaliar o relacionamento professor/aluno; adequar as atividades ao conteúdo programático, respeitando o nível do desenvolvimento do aluno; acompanhar a conduta do professor e, se necessário, encaminhá-lo para atendimento especializado.

4.1.7. Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente para o Período de Vigência do PDI

Para o período 2020/2024, a Faculdade Pólis Civitas planeja uma expansão do corpo docente, conforme demonstrada nos quadros a seguir.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE						
TITULAÇÃO	%(cerca de)	QUANTIDADE				
		2018	2019	2020	2021	2022
Doutorado	30	30	30	30	30	30
Mestrado	30	30	30	30	30	30
Especialização	40	40	40	40	40	40
TOTAL	100	100	100	100	100	100

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE						
REGIME DE TRABALHO	%(cerca de)	QUANTIDADE				
		2018	2019	2020	2021	2022
Integral	20	20	20	20	20	20
Parcial	30	30	30	30	30	30
Horista	50	50	50	50	50	50
TOTAL	100	100	100	100	100	100

4.2. Corpo de Tutores

A educação a distância vem se desenvolvendo a passos largos nos últimos anos. Uma das grandes discussões, nesse sentido, diz respeito ao papel do tutor EaD como sendo uma figura determinante no processo de consolidação de um modelo ideal de educação.

Com o avanço tecnológico, no entanto, vemos na Internet a oportunidade de alunos dos mais variados níveis de instrução tendo acesso a todo e qualquer tipo de conhecimento sem demandar a presença de um professor para tal.

Muitos se perguntam, então, se a presença do tutor EaD, ou tutor a distância, realmente se mostra necessária tendo em vista as facilidades de aprendizagem que temos nos dias de hoje. A educação a distância no Brasil está crescendo de forma acelerada justamente porque existe a figura central de um educador por trás de todo o processo: o tutor EaD.

O papel do tutor EaD em cursos online (sendo estes dos mais variados tipos e formatos) deve ser como o de um regente em uma orquestra, onde ele irá observar e organizar todo o fluxo de conhecimento, além de tirar as dúvidas dos alunos. Não podemos nunca descartar a parte pedagógica educacional.

Um aluno que esteja em dúvidas sobre determinado exercício e busque por uma solução em um site na Internet. O tutor a distância, neste caso, tem como função criticar a fonte do aluno, seja de forma positiva ou negativa, e apontar e corrigir os possíveis erros que possam haver, além de instruir o aluno ao aprendizado da melhor maneira possível, caso seja necessário.

Outro ponto que se mostra essencial para o bom aproveitamento dos professores diz respeito a criar meios e formatos que possam ser mais fáceis para transmitir determinada informação ou conteúdo. Esse ponto está diretamente ligado às funcionalidades e recursos de uma plataforma EaD para gestão de cursos online.

Um modelo de educação não pode nunca, nos tempos atuais, se esquivar de incentivar o engajamento e integração dos alunos com o ambiente virtual de aprendizagem. Dessa forma, professores podem atuar de forma mais direta, objetiva e se mostrando fundamental para o processo como um todo.

O tutor EaD é o professor que ensina os alunos através de uma tutoria a distância. Ele nada mais é do que o profissional que tira dúvidas, direciona conteúdos, corrige provas e exercícios e, muitas vezes, também produz o conteúdo pedagógico.

O tutor EaD acabou por se tornar um novo tipo de educador, onde o mesmo precisa estar antenado às principais tendências da educação online para se adequar da melhor maneira possível às necessidades e anseios dos seus alunos. O tutor EaD será de extrema importância para a motivação e engajamento dos alunos na modalidade de ensino online.

Além disso, em termos mais gerais, a tutoria EaD pode ser compreendida como sendo uma ação orientadora e pedagógica global, base para proporcionar a instrução de alunos na modalidade de educação a distância.

O tutor EaD, por sua vez, ou tutor a distância, irá desenvolver um conjunto de ações educativas que tem como objetivo desenvolver e potencializar capacidades e habilidades básicas de alunos.

Neste caso, a tutoria EaD serve como um guia através da orientação a obtenção de um crescimento intelectual prático, estimulando também sua autonomia, propriedade particular no ensino online, visto que o tutor EAD terá papel decisivo no processo de encorajar seus alunos a tomarem decisões pautadas em vista dos seus desempenhos.

Muito além disso, o tutor EaD atua como um mediador em cursos online. Ele assume um papel de extrema relevância e importância no processo de aprendizagem de alunos, visto que o mesmo atua como intérprete de cursos, estando sempre ao lado do aluno na tutoria a distância, seja tirando dúvidas das mais variadas possíveis, estimulando, engajando, motivando.

Ao mesmo tempo, o tutor EaD participa também ativamente da avaliação de aprendizagem de cada aluno em especial, além de identificar suas dificuldades e obstáculos e trabalhar de forma assertiva e eficiente em cima disso.

Em uma tutoria EaD, o tutor a distância garante que haja uma relação personalizada e contínua com cada aluno em específico. Cada instituição de ensino, no caso, precisa construir seu próprio modelo de tutoria EaD com o intuito de atender da melhor maneira possível o seu público em especial.

A educação a distância, através do avanço tecnológico, mudou a forma como os alunos consomem conteúdos e se comportam diante do processo de aprendizagem online. Logo, para se adequar a essa modalidade de ensino, faz-se necessário que tanto o aluno quanto o tutor EaD se adequem a esta nova realidade.

No caso do tutor EaD, é necessário que o mesmo desenvolva algumas habilidades com o intuito de se tornar apto a utilizar as novas tecnologias que uma tutoria EaD demanda e, além disso, elaborar diferentes estilos instrucionais, ou seja, que transmitem conhecimento, com o intuito de aumentar o interesse, motivação e engajamento dos alunos.

Neste contexto, o tutor EaD tem um papel de extrema importância e relevância em uma tutoria a distância. Um tutor a distância precisa estar sempre interessado em promover capacidades e habilidades diversas dos seus alunos, indicando os melhores caminhos a serem seguidos, de acordo com o que foi previamente estipulado, e estar atento às suas ideias e concepções.

Em aspectos pedagógicos, o papel do tutor EaD também é de suma importância. Ele deverá promover aos seus alunos um ambiente social de aprendizado estimulante, se valendo de todos os recursos didáticos a ele disponíveis para realizar o processo de tutoria EaD da forma mais completa e eficiente possível.

É interessante dizer que o tutor a distância também atua diretamente fazendo a mediação de atividades agendadas de determinado curso, acompanhamento práticos e diretos dos alunos, além de realizar avaliações constantes da participação e aproveitamento do seu público e de sua prática como um todo.

O papel do tutor EaD está diretamente ligado a sua função pedagógica no sentido de possuir uma tutoria EaD completa, eficiente e dinâmica para os alunos.

Na modalidade de ensino online, o papel do tutor EaD se mostra de suma importância para os alunos. Seu papel é pautado na melhoria dos processos pedagógicos que visam facilitar a forma como os alunos consomem os conteúdos dos cursos em que os mesmos são matriculados e prestar todo o apoio no processo de aprendizagem.

O tutor a distância precisa ser um grande conhecedor de todos os conteúdos e materiais que estão sendo dinamizados em determinado curso. Ele deve ser a ponte de informações e dúvidas dos alunos para com esses conteúdos. Além disso, é o tutor a distância que oferece feedbacks rápidos aos alunos sobre qualquer demanda que o mesmo possa ter.

Outro papel de grande importância da tutoria EaD diz respeito ao estímulo a novas perspectivas diferenciadas em debates feitos em fóruns, incluindo desenvolver a habilidade de cooperação e interação entre os alunos de cada curso em específico, além de estimular a aprendizagem de forma colaborativa, onde cada aluno pode se ajudar, e incentivar projetos e atividades em grupo, incentivando a construção de conhecimento de forma coletiva.

No geral, o tutor EaD é grande responsável por incluir processos otimizados de autoavaliação do aluno e de sua atuação no curso. Aqui, é função do tutor a distância buscar formas diversas e inovadoras fazer com que o aluno pense de forma crítica o seu aproveitamento e corra atrás em busca de benefícios e melhorias.

O tutor EaD tem a responsabilidade de buscar cada vez mais a fluência em recursos tecnológicos, tanto no que se refere ao ambiente virtual de aprendizagem, quanto as demais formas de interação e dinamismo que podem ser úteis a este processo, inclusive para auxiliar alunos que possam ter dificuldades tecnológicas.

Além disso, é importante, também, que o tutor EaD busque sempre estratégias que possam de alguma maneira favorecer uma aprendizagem por parte dos alunos cada vez mais significativa, levando em conta sempre os conhecimentos e experiências prévias dos alunos.

Enfim, o tutor EaD é de suma importância para os alunos e influenciam diretamente em seu processo de aprendizagem. Para fazer com que a tutoria a distância se torne cada vez mais eficiente e benéfica para o aluno, é interessante que o tutor EaD busque sempre refletir sobre sua prática a fim de analisar suas fragilidades e pensar sempre em superá-las.

Um tutor EaD precisa ampliar os seus campos de atuação e conhecimento. O tutor EaD precisa evoluir ao passo que a educação também evoluiu, visto que ambos possuem uma missão perante a sociedade, que é a de transmitir conhecimento. Ora, se a educação e os alunos se adaptaram à uma nova realidade, os tutores também devem fazer o mesmo.

De qualquer forma, é importante se ater ao fato de que um tutor EaD corrige exercícios, provas, atividades, entrega notas, tira dúvidas e desenvolve, muitas vezes, o conteúdo pedagógico. Faz-se necessário que o mesmo acompanhe de perto, sem perder possíveis prazos que possam haver. O papel dele é fundamental nesse processo e deve ser valorizado por todos.

As atividades de tutoria são definidas como aquelas desenvolvidas no âmbito da Educação a Distância e que envolvem a mediação e o acompanhamento pedagógico dos alunos inscritos nos cursos oferecidos na modalidade educação a distância; a orientação para o estudo; a resolução de dúvidas; e o estímulo à aprendizagem.

São requisitos mínimos para enquadramento do tutor nas classes do Quadro de Carreira Docente ser graduado na área do curso, certificado de curso de especialização, obtido nas condições para este fim definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

A admissão de profissional para o corpo de tutores é feita mediante seleção para cada classe procedida pela Coordenação do NEaD e homologada pela Comissão de Avaliação, observados os seguintes critérios:

I - Além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com as atividades a serem por ele desenvolvidas, conforme o plano de carreira;

II - Para as atividades de tutoria, constitui requisito básico o diploma de pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, disciplina idêntica ou afim àquela a ser objeto da tutoria.

A comprovação da idoneidade do candidato será realizada mediante carta de apresentação subscrita por dois docentes da Faculdade Pólis Civitas, ou outra instituição reconhecida, e declaração expressa de conhecimento, assunção e concordância com a filosofia e com o Regimento que norteiam a instituição e as suas atividades.

Os documentos constantes do item II devem ser apresentados em cópias autenticadas, acrescidos da carteira profissional de trabalho e de cópias da cédula de identidade, título de eleitor, CPF, curriculum vitae e três (3) fotos (3x4), idênticas e recentes.

A princípio, o tutor é admitido no primeiro nível da classe para qual se candidatou, isto é, no Nível I. A contratação do tutor é formalizada segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento da Faculdade Pólis Civitas e do Plano de Carreira Docente.

Para fins de progressão a uma classe imediatamente superior no Quadro de Carreira de tutores da Faculdade Pólis Civitas o critério é a titulação do profissional, e o enquadramento será promovido na existência de vaga, de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

O tutor que atender ao exigido será enquadrado no primeiro nível da classe subsequente, isto é, no Nível I, sendo os demais níveis atingidos de acordo com as regras do Plano de Carreira.

A progressão de um nível para outro, dentro de uma mesma classe, ocorrerá de acordo com as disponibilidades orçamentárias, por tempo de serviço efetivo na Faculdade Pólis Civitas e por indicação da Coordenação do NEaD na qual constará, obrigatoriamente, a assiduidade, a pontualidade, a sinergia e o cumprimento integral do plano da atividade de tutoria desempenhada, observados, ainda, os seguintes termos:

- a) na progressão do Nível I para o Nível II, o decurso de tempo será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de admissão;
- b) nas progressões entre os demais níveis, o decurso de tempo será de 03 (três) anos, contados a partir da última alteração desta espécie;

Conforme informado anteriormente, corpo docente da Faculdade Pólis Civitas, independente da classe e do nível ao qual esteja enquadrado o profissional docente, estará sujeito à prestação de serviços semanais em um dos seguintes regimes:

I - Regime de Tempo Integral - TI, com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo 20 horas em aula e 20 horas em estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

II - Regime de Tempo Parcial - TP, com obrigação de prestar 12 ou mais horas semanais de trabalho em aulas, sendo 25% da carga horária destinada a estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

III - Regime Horista - HA, para os que percebem seus vencimentos em função apenas das horas-aula contratadas.

As horas de trabalho não utilizadas em atividades de ensino são distribuídas em preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção

de provas e exames, pesquisas, funções administrativas, reuniões em órgãos colegiados, participação em eventos de capacitação, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão.

Os tutores poderão ser contratados em quaisquer dos regimes de trabalho previstos.

A carreira dos tutores será remunerada conforme a classe, o nível e o regime de trabalho, sendo que o valor da remuneração será de 60% (sessenta por cento) da remuneração do professor assistente de mesmo nível.

A contratação do professor tutor será formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento, do Plano de Carreira Docente e do Edital de Seleção respectivo. Além da exigência de titulação mínima de especialista, a seleção dos candidatos a professor tutor terá por base os seguintes critérios: (i) experiência prévia; (ii) capacitação específica em curso de formação de tutores; (iii) capacitação para utilização de softwares e recursos tecnológicos relevantes (plataforma de ensino e redes sociais); (iv) possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem etc.); (v) ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais quando necessário.

Cronograma de expansão do corpo de tutores:

Para o período 2020/2024, a Faculdade Pólís Civitas planeja uma expansão do corpo de tutores, conforme demonstrada nos quadros a seguir.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DE TUTORES						
TITULAÇÃO	% (cerca de)	QUANTIDADE				
		2018	2019	2020	2021	2022
Mestrado	30	30	30	30	30	30
Especialização	30	30	30	30	30	30
Graduação	40	40	40	40	40	40
TOTAL	100	100	100	100	100	100

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DE TUTORES						
REGIME DE TRABALHO	% (cerca de)	QUANTIDADE				
		2018	2019	2020	2021	2022
Integral	30	30	30	30	30	30
Parcial	30	30	30	30	30	30
Horista	40	40	40	40	40	40
TOTAL	100	100	100	100	100	100

4.3 Corpo Técnico-Administrativo

4.3.1. Composição

O corpo técnico-administrativo, constituído por todos os funcionários não docentes, tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Faculdade Pólis Civitas.

03 (três) classes, com 04 (quatro) níveis cada uma:

I - Grupo Ocupacional Nível Superior, Nível I, II, III e IV, que abrange todos os cargos cujas atividades estão relacionadas com assuntos e responsabilidades de naturezas técnica e científica dos diversos campos do conhecimento e, para cujo exercício, é exigida formação de nível superior, com registro profissional no órgão competente;

II - Grupo Ocupacional Nível Médio, Nível I, II, III e IV, que abrange todos os cargos cujas atividades estão relacionadas com assuntos e responsabilidades de naturezas técnicas e/ou administrativas, para cujo exercício é exigida escolaridade de nível médio ou nível técnico equivalente e experiência comprovada ou conhecimento específico;

III - Grupo Ocupacional Nível Básico, Nível I, II, III e IV, que abrange cargos de serviços gerais e limpeza.

São requisitos mínimos para enquadramento nas classes da carreira técnico-administrativo:

I - Grupo Ocupacional Nível Superior: diploma de graduação e, em alguns casos, registro profissional no órgão competente;

II - Grupo Ocupacional Nível Médio: certificado de conclusão do ensino médio e, em alguns casos, experiência comprovada ou conhecimento específico;

III - Grupo Ocupacional Nível Fundamental: certificado de conclusão de ensino fundamental e, conforme a atividade a ser desenvolvida, experiência comprovada e/ou conhecimento específico.

O corpo técnico-administrativo da Faculdade Pólis Civitas está sujeito à prestação de serviços semanais em regimes de 44 horas ou 20 horas semanais de trabalho, conforme a atividade desenvolvida.

4.3.2. Plano de Carreira

O Plano de Carreira, Qualificação, Cargos e Salários do Pessoal Técnico-Administrativo da Faculdade Pólis Civitas tem como objetivos, a eficácia e a

eficiência da administração, a valorização e a profissionalização de seus integrantes, cabendo a Faculdade Pólis Civitas, assegurar e garantir:

- Ingresso por processo seletivo e/ou de títulos, conforme o que dispuser o respectivo edital;
- Aprimoramento profissional permanente e contínuo, inclusive com direito à licença periódica remunerada;
- Valorização baseada na habilitação, na titulação, no desempenho e no tempo de serviço;
- Qualificação e profissionalização para progressão funcional;
- Remuneração profissional condigna e justa;
- Incentivo funcional; e.
- Condições adequadas de trabalho.
- Incentivo de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado).

A seguir é apresentado o Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da Faculdade Pólis Civitas.

PLANO DE CARREIRA DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO I - DA CARREIRA DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 1º. O Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo constitui-se um instrumento essencial para a organização, estruturação e desenvolvimento do corpo técnico-administrativo da Faculdade Pólis Civitas, doravante denominada Faculdade.

Art. 2º. O corpo técnico-administrativo da Faculdade é constituído por todos os funcionários não docentes, que têm a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Instituição.

CAPÍTULO II - DAS CLASSES E NÍVEIS DA CARREIRA DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 3º. A carreira do corpo técnico-administrativo da Faculdade é constituída por 03 (três) classes, com 04 (quatro) níveis cada uma:

I - Grupo Ocupacional Nível Superior, Nível I, II, III e IV, que abrange todos os cargos cujas atividades estão relacionadas com assuntos e responsabilidades de naturezas técnica e científica dos diversos campos do conhecimento e, para

cujo exercício, é exigida formação de nível superior, com registro profissional no órgão competente;

II - Grupo Ocupacional Nível Médio, Nível I, II, III e IV, que abrange todos os cargos cujas atividades estão relacionadas com assuntos e responsabilidades de naturezas técnicas e/ou administrativas, para cujo exercício é exigida escolaridade de nível médio ou nível técnico equivalente e experiência comprovada ou conhecimento específico;

III - Grupo Ocupacional Nível Básico, Nível I, II, III e IV, que abrange cargos de serviços gerais e limpeza.

Art. 4º. São requisitos mínimos para enquadramento nas classes da carreira:

I - Grupo Ocupacional Nível Superior: diploma de graduação e, em alguns casos, registro profissional no órgão competente;

II - Grupo Ocupacional Nível Médio: certificado de conclusão do Ensino Médio ou Técnico e, em alguns casos, experiência comprovada ou conhecimento específico;

III - Grupo Ocupacional Nível Básico: certificado de conclusão de Ensino Fundamental e/ou, conforme a atividade a ser desenvolvida, experiência comprovada e/ou conhecimento específico.

CAPÍTULO III - DA ADMISSÃO

Art. 5º. A admissão do funcionário é feita mediante seleção para cada classe procedida pela chefia imediata e homologada pela Diretoria, observados os critérios previamente definidos pelo Conselho de Administração Superior.

Art. 6º. A princípio, o funcionário é admitido no primeiro nível da classe para qual se candidatou, isto é, no Nível I.

Art. 7º. A contratação do funcionário é formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento e deste Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.

CAPÍTULO IV - DA PROGRESSÃO

Art. 8º. Para fins de progressão a uma classe imediatamente superior na carreira do corpo técnico-administrativo da Faculdade, o critério é o nível de formação exigida do funcionário, e o enquadramento será promovido na existência de vaga, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e com a aprovação da Diretoria.

Parágrafo Único. O funcionário que atender ao disposto no caput será enquadrado no primeiro nível da classe, isto é, no Nível I, sendo os demais níveis

atingidos de acordo com as regras do art. 9º deste Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.

Art. 9º. A progressão de um nível para outro, dentro de uma mesma classe, ocorrerá de acordo com as disponibilidades orçamentárias, por tempo de serviço efetivo na Faculdade, e por indicação da chefia imediata na qual constará obrigatoriamente, a assiduidade, a pontualidade, a sinergia e o cumprimento integral de suas atividades, com aprovação da Diretoria, observados ainda, os seguintes termos:

I - Na progressão do Nível I para o Nível II, o decurso de tempo será de 03 (três) anos, contado a partir da data de admissão;

II - Nas progressões entre os demais níveis, o decurso de tempo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da última alteração desta espécie.

CAPÍTULO V - DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 10. O corpo técnico-administrativo da Faculdade, independente da classe e do nível a qual esteja enquadrado o funcionário, está sujeito à jornada de trabalho de 44 horas semanais, ressalvados os casos em que a legislação específica tenha fixado expressamente outro limite.

CAPÍTULO VI- DA REMUNERAÇÃO

Art. 11. Os funcionários integrantes da carreira do corpo técnico-administrativo são remunerados segundo a classe funcional e o nível, conforme os valores expressos em tabelas salariais aprovadas e atualizadas periodicamente, de acordo com a legislação, pela Mantenedora.

Art. 12. A remuneração dos cargos ou funções de confiança será fixada pela Mantenedora, por sugestão do Conselho de Administração Superior.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração Superior, ouvida a Mantenedora.

Art. 14. Este Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração Superior.

4.3.3. Políticas de Qualificação

PLANO INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA FACULDADE PÓLIS CIVITAS

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O objetivo primordial do Plano Institucional de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH da Faculdade Pólis Civitas é promover o atendimento de seu corpo docente, corpo de tutores e corpo técnico-administrativo em suas necessidades de reciclagem, aperfeiçoamento e capacitação profissional.

Parágrafo Único. PCRH será desenvolvido:

I - Permanentemente, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais;

II - Com base na autoavaliação e nos resultados do acompanhamento dos trabalhos do corpo docente, dos tutores e dos técnico-administrativos, assim tanto as demandas apontadas pelos setores em que atuam ou pelo Núcleo de Educação a Distância - NEaD;

III - de acordo com cronograma do Programa de Atividades de Capacitação para a Educação presencial e a Distância.

Art. 2º. O PCRH terá a finalidade de estimular docentes e corpo técnico-administrativo da Faculdade Pólis Civitas a participarem de cursos de pós-graduação; fornecer auxílio financeiro aos docentes através de ajuda de custo para participação em eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais; para realização de cursos de vários níveis de custeio; para treinamentos específicos em EaD para os docentes e tutores dos cursos mantidos pela Faculdade Pólis Civitas, bem como promover a atualização, treinamento e qualificação do corpo técnico-administrativo, desde que aprovado pelo Conselho de Administração Superior,

Art. 3º. Será dada prioridade ao desenvolvimento de programas de formação e capacitação realizado na Instituição, cuja participação é condição essencial para o exercício das funções de docentes, tutores e técnico-administrativos junto ao NEaD da Faculdade Pólis Civitas.

§1º. O planejamento da capacitação do corpo docente (coordenação do curso, professor de cada disciplina do curso, coordenação do sistema de tutoria e outras atividades concernentes) para a educação presencial e a distância, abrangerá:

I - O estabelecimento dos fundamentos teóricos do projeto pedagógico do curso ofertado na modalidade presencial ou EaD;

II - Seleção e preparação de conteúdo curricular articulado a procedimentos e atividades pedagógicas, e elaboração do plano de ensino, a partir do contexto institucional e do curso;

III - identificação dos objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes;

IV - Definição de bibliografia, videografia, iconografia, audiografia, tanto básicas quanto complementares;

V - Elaboração do material didático para programas a distância;

VI - Gestão acadêmica do processo de ensino-aprendizagem, em particular motivação, orientação, acompanhamento e avaliação os estudantes;

VII - como avaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto de ensino superior à distância.

§2º. O planejamento da capacitação do corpo de tutores abrangerá três dimensões:

I - Capacitação no domínio específico do conteúdo;

II - Capacitação em mídias de comunicação, novas tecnologias e técnicas de ensino e em metodologias inovadoras;

III - capacitação em fundamentos da EaD e no modelo de tutoria.

CAPÍTULO II - DO CORPO DOCENTE E DE TUTORES

Seção I - Da Ajuda de Custo

Art. 4º. A ajuda de custo será concedida aos docentes e tutores, para participação em eventos promovidos por entidades de reconhecido valor, a critério da Mantenedora, ouvida a Diretoria Geral.

§1º. O recurso financeiro que poderá ser colocado à disposição do professor e/ou tutor interessado irá variar de acordo com o evento a que se destina e abrangerá auxílio para inscrição, viagem, hospedagem e alimentação que poderá ser parcial ou integral.

§ 2º. A solicitação do auxílio financeiro, sob a forma de ajuda de custo, deverá ser feita ao Diretor Geral de Faculdade Pólis Civitas, com antecedência mínima de 45 dias, em requerimento próprio, onde constará a justificativa de pedido e a previsão de despesas.

§3º. Quando contemplado com o recurso financeiro, o docente e/ou tutor será notificado através do deferimento, onde constarão valor e as instruções pertinentes.

Art. 5º. A análise dos pedidos de ajuda de custo levará em consideração os seguintes critérios:

I - Quantidade de recursos financeiros disponível;

II - Necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III - parecer do Coordenador do NEaD e aprovação da Diretoria Geral da Faculdade Pólis Civitas.

Art. 6º. O docente e/ou tutor contemplado com ajuda de custo fica obrigado à apresentação de relatório sobre a sua participação no evento e, a critério da Diretoria Geral, propiciar o acesso à comunidade acadêmica externa e/ou interna dos saberes adquiridos.

Seção II - Das Bolsas-Auxílio para os Cursos de Pós-Graduação

Art. 7º. As bolsas-auxílio serão concedidas por um período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogadas por mais 01 (um) ano quando o solicitante estiver na fase de conclusão do curso de mestrado ou doutorado, a critério do Diretor Geral.

§1º. O requerimento do interessado deverá ser instruído com a pretensão financeira, atestado de matrícula ou de inscrição nas disciplinas do programa de especialização, mestrado ou doutorado.

§2º. No caso de deferimento parcial ou integral, o solicitante será notificado para assinatura de contrato respectivo.

Art. 8º. São critérios relevantes para análise dos pedidos de concessão de bolsa-auxílio;

I - Quantidade de recursos financeiros disponíveis pela Instituição;

II - Necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III - parecer do Coordenador do NEaD, quando se tratar da EaD e da Direção Geral.

Art. 9º. O docente e/ou tutor contemplado com a bolsa-auxílio para cursos de pós-graduação fora da Instituição deverá apresentar, semestralmente, à Diretoria Geral, relatórios de atividades com atestado de disciplinas cursadas.

Art. 10. O docente e/ou tutor contemplado com a bolsa-auxílio obriga-se a dar terminalidade ao curso de pós-graduação, objeto da bolsa. A desistência implica na devolução da importância equivalente à ajuda recebida para esse fim, atualizada monetariamente.

Art. 11. O docente e/ou tutor contemplado com a bolsa-auxílio obriga-se a servir a Faculdade Pólis Civitas por um período de tempo estipulado no contrato ou

ressarcir a Instituição da importância equivalente à ajuda recebida para esse fim, atualizada monetariamente.

Art. 12. O docente e/ou tutor que receber bolsa-auxílio fica obrigado a escrever um artigo por ano para publicação pela Faculdade Pólis Civitas.

Art. 13. A Instituição poderá auxiliar o docente e/ou tutor com verba especial para publicação de sua monografia, dissertação ou tese.

Seção III - Do Programa de Treinamento e Capacitação Continuada para o Corpo Docente e de Tutores

Art. 14. As atividades do programa de treinamento específico serão financiadas com recursos do PCRH-EaD.

§1º. O programa de treinamento específico será realizado na própria Instituição.

§2º. Poderão participar deste programa grupos de professores e tutores indicados pelo Coordenador do NEaD.

§3º. Este programa será realizado anualmente, contemplando as modalidades que se seguem:

I - Capacitações: presenciais e a distância, têm como objetivo formar tutores, professores-EaD, professores conteudistas, orientadores de trabalho de conclusão de curso, coordenadores, para atuação no NEaD;

II - Oficinas de formação: essas têm um caráter de formação continuada, pois acontecem durante todo o ano, tratam de temas específicos, como: legislação, recursos, ferramentas e questões relacionadas à EAD;

III - seminários de formação: serão organizados de acordo com os grupos e setores de atividades que compõem o NEaD da Faculdade Pólis Civitas, privilegiando-se seus interesses específicos e necessidades de formação. Deverá ser um espaço de reflexão e troca de saberes e experiências em EAD;

IV - Cursos de extensão: A proposta dos cursos é demonstrar aos professores e tutores o uso das tecnologias de informação e comunicação nas áreas dos cursos ofertados, além das ferramentas de ensino-aprendizagem e aspectos tecnológicos, tais como: serviços de hospedagem, armazenamento de dados, inclusão dos conteúdos ao ambiente virtual de aprendizagem, integração com a Secretaria Acadêmica, além de outras atividades necessárias ao funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem.

§4º. O planejamento do Programa de Treinamento e Capacitação Continuada em EaD para o Corpo Docente e de Tutores contemplará atividades de treinamento para docentes e tutores recém-contratados, e atividades de

qualificação para os docente e tutores já integrantes do quadro da Faculdade Pólis Civitas.

CAPÍTULO III - DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Seção I - Da Ajuda de Custo

Art. 15. A ajuda de custo será concedida ao pessoal técnico-administrativo para participação em eventos promovidos por entidades de reconhecido valor, a critério da Mantenedora, ouvida a Diretoria Geral.

§1º. A ajuda de custo poderá ser parcial ou integral, variando de acordo com o evento a que se destina e possibilidades da Instituição.

§2º. A solicitação deverá ser feita à Diretoria Geral, com antecedência de 45 dias, em requerimento próprio, onde constará a justificativa ao pedido e previsão de despesas.

§3º. Quando contemplado com o recurso financeiro, o funcionário será notificado através do deferimento onde constarão valor e as instruções pertinentes:

Art. 16. A análise dos pedidos levará em consideração os seguintes critérios:

I - Quantidade de recursos financeiros disponíveis na Instituição;

II - Necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III - parecer do Coordenador do NEaD quanto à necessidade e validade do evento.

Art. 17. O funcionário contemplado com a ajuda de custo fica obrigado à apresentação de relatório sobre a sua participação no evento e a critério do Coordenador do NEaD e do órgão de Recursos Humanos propiciar o acesso aos demais funcionários dos saberes adquiridos.

Seção II - Das Bolsas-Auxílio para Cursos de Graduação ou Pós-Graduação na própria Instituição

Art. 18. As bolsas-auxílio serão concedidas por período equivalente às necessidades para integralização do curso.

§1º. O requerimento do interessado deverá vir acompanhado de parecer do chefe imediato e acompanhado da adequação ao horário de trabalho do funcionário.

§2º. As bolsas serão concedidas em até 50% do valor total, não podendo o beneficiário ter mais de duas dependências, hipótese na qual o solicitante fica automaticamente desligado do programa.

§3º. No caso do deferimento, o solicitante será notificado para assinatura de contrato respectivo.

Art. 19. São critérios para análise dos pedidos de concessão de bolsas-auxílio:

I - Quantidade de recursos financeiros disponíveis na Instituição;

II - Necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III - Parecer do Coordenador do NEaD quanto à necessidade, validade do curso para melhoria da qualidade dos serviços;

IV - Guardar relação à função/cargo exercido e carreira.

Art. 20. O funcionário contemplado deverá apresentar, semestralmente, à Diretoria Geral, relatório de atividades com atestado de aproveitamento das disciplinas cursadas.

Art. 21. O funcionário contemplado com bolsa-auxílio obriga-se a servir a Faculdade Pólis Civitas por um período estipulado no contrato ou ressarcir à Instituição a importância equivalente a ajuda recebida para este fim, atualizada monetariamente.

Art. 22. O funcionário contemplado com a bolsa-auxílio obriga-se a dar terminalidade ao curso iniciado, objeto da bolsa; a desistência implica na devolução da importância equivalente à ajuda recebida para este fim, atualizada monetariamente.

Seção III - Do Programa de Treinamento e Capacitação Continuada em EaD para o Corpo Técnico-Administrativo

Art. 23. As atividades do programa de treinamento específico serão financiadas com verbas do PCRH-EaD.

§1º. Os programas de treinamento específico serão realizados na própria Instituição.

§2º. Poderão participar destes programas grupos de funcionários indicados pelo Coordenador do NEaD.

§3º. Estes programas serão realizados anualmente ou semestralmente, de acordo com a necessidade, contemplando treinamento ou capacitação para atuar em(na):

I - Gestão em EaD;

II - área de infraestrutura tecnológica em EaD;

III - área de produção de material didático para EaD;

IV - Nas novas tecnologias aplicadas a educação a distância.

§4º. O planejamento do Programa de Treinamento e Capacitação Continuada em EaD para o Corpo Técnico-Administrativo contemplará atividades de treinamento para funcionários recém-contratados, e atividades de qualificação para os funcionários já integrantes do quadro da Faculdade Pólis Civitas.

CAPÍTULO IV - DO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS

Art. 24. O acompanhamento do trabalho dos docentes, tutores e funcionários será realizado individualmente, considerando as especificidades das atividades que de desenvolvem, pelos coordenadores (de curso, do sistema de tutoria e do NEaD).

Art. 25. Os instrumentos de avaliação serão direcionados para o desempenho dos docentes, tutores e funcionários, inclusive no ambiente virtual de aprendizagem, tendo em vista as competências desejadas, envolvendo as dimensões de conteúdo, técnicas, de atitudes e, ainda, organização e planejamento, comunicação eficaz, entre outros.

Art. 26. Os docentes e tutores serão avaliados por meio da mensuração de indicadores quantitativos e qualitativos de suas atividades, tendo como subsídios os dados e informações extraídas dos relatórios anuais de atividades preenchidos pelos docentes e tutores, de autoavaliação e dos questionários semestrais preenchidos pelos discentes.

Art. 27. Os dados serão tabulados e analisados pelo Coordenador do NEaD, com o apoio dos coordenadores de curso, do sistema de tutoria e dos responsáveis pelos setores.

Parágrafo Único. Os resultados do acompanhamento do trabalho dos docentes, tutores e funcionários serão incorporados à autoavaliação institucional.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os cronogramas deverão ser acompanhados pelo órgão de recursos humanos da Faculdade Pólis Civitas.

Art. 29. Este Plano Institucional de Capacitação de Recursos Humanos - PCRH entra em vigor na data de sua aprovação pelo CAS, revogada as disposições em contrário.

4.3.4. Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo para o Período de Vigência do PDI

Para o período 2020/2024, a Faculdade Pólís Civitas planeja a contratação e expansão do corpo técnico-administrativo, conforme demonstrada no quadro a seguir.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO					
GRUPO OCUPACIONAL	QUANTIDADE				
	2018	2019	2020	2021	2022
Nível Superior	05	05	10	20	20
Nível Médio	10	10	10	10	10
Nível Básico	10	10	10	10	10
TOTAL	25	25	30	40	40

5. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.1. Políticas de Gestão Acadêmica

A gestão institucional segue as políticas estabelecidas nos documentos oficiais, destacando-se: o Regimento, este Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, o Projeto Pedagógico Institucional -PPI e os Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC. Estes documentos estão à inteira disposição da comunidade acadêmica, e servem de base para todas as outras políticas de gestão implantadas na Faculdade Pólís Civitas: resoluções internas, portarias, normas acadêmicas, entre outras.

O planejamento institucional tem como objetivo dotar a Instituição de um modelo de estrutura organizacional que lhe permita viabilizar a consecução de sua missão, objetivos e metas propostos neste PDI.

A gestão institucional segue as políticas estabelecidas nos documentos oficiais, destacando-se: o Regimento, este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC). Estes documentos estão à inteira disposição da comunidade acadêmica, e servem de base para todas as outras políticas de gestão implantadas na Faculdade: resoluções internas, portarias, normas acadêmicas, entre outras.

O planejamento institucional tem como objetivo dotar a Instituição de um modelo de estrutura organizacional que lhe permita viabilizar a consecução de sua missão, objetivos e metas propostos neste PDI.

O modelo adotado de planejamento procura viabilizar a implantação do PDI na perspectiva de uma política construída em uma conjuntura complexa e

dinâmica permitindo conviver com as necessidades, tensões, relações de forças e negociações peculiares ao contexto educacional.

A política institucional de gestão da Faculdade Pólis Civitas pode ser explicitada com base nos seguintes princípios fundamentais da organização:

- I - Unidade de patrimônio e administração;
- II - Estrutura orgânica com base em cursos, vinculados à administração superior;
- III - Indissociabilidade entre ensino, investigação científica e extensão, vedada a duplicação de meios para fins idênticos;
- IV - Racionalidade de organização com plena utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis;
- V - Flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades locais e regionais, e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa e de extensão.

Os eixos centrais da gestão institucional estabelecem:

- a) a adoção de um modelo de organização que, em todos os planos, conduza à realização da missão institucional;
- b) uma organização integrada a um padrão geral de administração flexível e baseada na informação, na informatização e no domínio das novas tecnologias de comunicação;
- c) planejamento acadêmico capaz de conviver com mudanças e de estimular a inovação.

O modelo desenhado para a Faculdade Pólis Civitas dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às necessidades da Instituição e às exigências modernas de gestão. Tal modelo permite ainda ampliar a transparência, a rapidez das respostas e a comunicação entre os segmentos que compõem a dinâmica institucional.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação

profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas propostas e do crescimento institucional.

Os órgãos de deliberação e de execução foram concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação; exige menor controle burocrático; facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento da comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com participação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, possibilitando para cada setor autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

No que se refere à gestão institucional, esta exige que a função gerencial seja desenvolvida em todos os níveis hierárquicos da Instituição e tenha a capacidade de responder às demandas e às expectativas da comunidade interna e externa; reconstruir, quando se fizer necessário, as ideias e os conteúdos do PDI; acompanhar as mudanças políticas, econômicas, sociais, demográficas e culturais que afetam a Instituição e o ensino superior; aperfeiçoar o processo de avaliação de modo a reunir estudos e orientações que subsidiem cientificamente a decisão e a implementação de medidas que conduzam à execução do PDI.

5.2. Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão

O Regimento da Faculdade Polis Civitas estabelece a estrutura organizacional e as instâncias de decisão da instituição de ensino superior, conforme a seguir transcrito.

Capítulo II - Da Administração Superior

Seção I - Do Conselho de Administração Superior

Art. 6º. O Conselho de Administração Superior, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar da Faculdade Pólis Civitas, é constituído:

I - Pelo Diretor Geral da IES, como presidente nato;

II - Pelos Coordenadores de Cursos de Graduação;

III - Por um representante dos coordenadores dos cursos de especialização, eleito por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução;

IV - Por 01 (um) representante do corpo docente, eleito por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução;

V - Por 01 (um) representante do corpo de tutores, eleito por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução;

VI - Por 01 (um) representante do corpo discente, indicado pelo respectivo órgão de representação para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução;

VII - Por 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo, indicado pelos seus pares para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução;

VIII - Por 01 (um) representante da sociedade civil organizada, escolhido pela Mantenedora, dentre nomes apresentados pelos órgãos de classe de âmbito local;

IX - Por 01 (um) representante da Mantenedora, por ela indicado, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

Art. 7º. Compete ao Conselho de Administração Superior:

I - Aprovar, na sua instância, o Regimento Geral da Faculdade Pólis Civitas e suas alterações, submetendo-o ao órgão competente do Ministério da Educação;

II - Acompanhar a implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional da IES;

III - Deliberar sobre a criação ou extinção de polos de apoio presencial, nos termos da legislação vigente;

IV - Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades acadêmicas e administrativas da IES;

V - Responder consultas que lhe forem encaminhadas pelas Diretorias;

VI - Superintender e coordenar em nível superior todas as atividades desenvolvidas pela Faculdade Pólis Civitas;

VII - Apreciar o plano de despesas anuais e o plano de aplicação de recursos a serem encaminhados à Mantenedora;

VIII - Apreciar o relatório anual da Diretoria Geral;

IX - Apurar responsabilidades do Diretor Geral, do Diretor Acadêmico, do Diretor Administrativo e dos Coordenadores de Curso, quando, por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação do ensino ou deste Regimento Geral;

X - Deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva e individual;

XI - Decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar;

XII - Decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;

XIII - Deliberar quanto à paralisação total das atividades da Faculdade Pólis Civitas;

XIV - Apreciar atos dos Diretores, praticados *ad referendum* deste órgão;

XV - Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento Geral.

Art. 8º. O Conselho de Administração Superior reúne-se ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros que a constituem, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

Seção II - Da Diretoria Geral

Art. 9º. A Diretoria Geral, órgão de administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades da Faculdade Pólis Civitas, é exercida pelo Diretor Geral.

Art. 10. O Diretor Geral é designado pela Mantenedora para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução.

Parágrafo Único. Em sua ausência e impedimentos, o Diretor Geral será substituído, sucessivamente, pelo Diretor Acadêmico e pelo Diretor Administrativo.

Art. 11. São atribuições do Diretor Geral:

I - Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração Superior, com direito a voz e voto de qualidade;

II - Representar a Faculdade Pólis Civitas, interna e externamente, ativa e passivamente, no âmbito de suas atribuições;

III - Deliberar sobre a criação, modificação ou extinção de cursos, programas de educação superior presencial e a distância, limitadas à prévia autorização do Poder Público, na forma da lei;

IV - Orientar, coordenar e fiscalizar todas as atividades da IES;

V - Aprovar planos, programas e projetos de investigação científica e extensão;

VI - Aprovar as normas de funcionamento da IES e de seus cursos na modalidade presencial e a distância;

VII - Aprovar convênios, acordos e contratos com outras instituições, de caráter didático-científico;

VIII- Fiscalizar o cumprimento do regime acadêmico e execução dos programas e horários;

IX - Fixar normas gerais e complementares as deste Regimento Geral sobre processo seletivo de ingresso aos cursos, currículos, planos de ensino, matrículas, transferências, adaptações, aproveitamento de estudos, avaliação do rendimento acadêmico e de cursos, planos de estudos especiais, e outro que se incluam no âmbito de suas competências;

XI - Aprovar o Calendário Acadêmico e o horário de funcionamento dos cursos da Faculdade Pólis Civitas;

XII - Elaborar o plano anual de atividades da IES e em harmonia com os Colegiados de Curso, e submetê-lo à apreciação do Conselho de Administração Superior;

XIII - Planejar e organizar a formação continuada dos atores pedagógicos (docentes, tutores, articuladores de EaD, conteudistas e intérpretes educacionais) dos cursos superiores presencial e a distância;

XIV - Colaborar com a Diretoria Acadêmica na solução de problemas referentes ao NEaD;

XV - Elaborar, em consonância com os Coordenadores de Curso, proposta anual de despesas da IES e o plano de aplicação de recursos a serem encaminhados à Mantenedora, após aprovação do Conselho de Administração Superior;

XVI - Propor à Mantenedora a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do pessoal docente e técnico-administrativo;

XVII - Designar e dar posse ao Diretor Acadêmico, ao Diretor Administrativo, e aos Coordenadores de Curso, respeitadas as condições estabelecidas neste Regimento Geral;

XVIII - Aplicar o regime disciplinar, conforme os dispositivos expressos neste Regimento Geral;

XIX - Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da IES, respondendo por abuso ou omissão;

XX - Elaborar o relatório anual das atividades da IES encaminhá-lo à apreciação do Conselho de Administração Superior;

XIV - Encaminhar aos órgãos competentes da IES, recursos de professores, funcionários e alunos;

XV - Designar comissões para proceder aos processos administrativos;

XVI - Constituir a Comissão Própria de Avaliação, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação pertinente;

XVII - Propor ao Conselho de Administração Superior a concessão de dignidades acadêmicas;

XVIII - Conferir graus, expedir diplomas, títulos e certificados acadêmicos;

XIX - Autorizar pronunciamentos públicos que envolvam o nome da IES;

XX - Decidir aos casos de natureza urgente ou que impliquem matéria omissa ou duvidosa, neste Regimento, *ad referendum* do Conselho de Administração Superior;

XXI - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento Geral e da legislação em vigor;

XXII - Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento Geral.

Seção IV - Da Diretoria Acadêmica

Art. 12. A Diretoria Acadêmica, órgão executivo destinado a implementar a política acadêmica da IES para a graduação e pós-graduação, é exercida pelo Diretor Acadêmico.

Art. 13. O Diretor Acadêmico é designado pelo Diretor Geral para mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução.

Seção V - Da Diretoria Administrativa

Art. 14. A Diretoria Administrativa, órgão executivo destinado a implementar a política administrativa da IES, é exercida pelo Diretor Administrativo.

Art. 15. O Diretor Administrativo é designado pelo Diretor Geral para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Capítulo III - Da Administração Básica

Seção I - Dos Colegiados de Curso

Art. 16. O Colegiado de Curso, órgão de deliberação coletiva, responsável pela coordenação didática de cada curso é constituído:

- I - pelo Coordenador de Curso, seu presidente;
- II - por todos os professores que ministram disciplinas do currículo do curso;
- III - por um representante dos tutores, eleito por seus pares;
- IV - por 01 (um) representante do corpo discente do curso, eleito por seus pares.

Parágrafo Único. Os representantes dos tutores e do corpo discente terão mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

Art. 17. Compete ao Colegiado de Curso:

- I - fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos planos de ensino;
- II - elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público;
- III - Aprovar os planos de ensino das disciplinas;
- IV - Aprovar diretrizes para o desenvolvimento de estágios supervisionados, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso;
- V - Aprovar os projetos de investigação científica e extensão desenvolvidos no âmbito do curso;
- VI - Decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- VII - Opinar sobre a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do pessoal docente;
- VIII - Promover a avaliação do curso e colaborar com a Comissão Própria de Avaliação no processo de avaliação institucional;
- IX - Colaborar com os demais órgãos da IES no âmbito de sua atuação;
- X - Exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos da IES.

Art. 18. O Colegiado de Curso define o Núcleo Docente Estruturante de cada curso de graduação, nomeado pelo Diretor Geral, de acordo com as exigências estabelecidas pelo Ministério da Educação, submetido à aprovação do Conselho de Administração Superior.

Art. 19. O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente em datas fixadas no Calendário Acadêmico e extraordinariamente quando convocado pelo Coordenador de Curso, por solicitação do Diretor Geral ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

Seção II - Das Coordenações de Curso

Art. 20. A Coordenação de Curso, sob a responsabilidade do Coordenador de Curso, é o órgão de administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades do curso.

Art. 21. O Coordenador de Curso é designado pelo Diretor Geral, dentre os professores do curso, para mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução.

Parágrafo Único. Em suas faltas ou impedimentos, o Coordenador de Curso será substituído por um dos professores do curso, designado pelo Diretor Geral.

Art. 22. São atribuições do Coordenador de Curso:

I - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, com direito a voz e voto de qualidade;

II - Representar o curso perante as autoridades e órgãos da IES;

III - Orientar, coordenar e fiscalizar as atividades do curso;

IV - Fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos no âmbito do curso;

V - Acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;

VI - Acompanhar o desenvolvimento das atividades complementares e dos trabalhos de conclusão de curso;

VII - Sugerir à Diretoria Geral a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do pessoal docente;

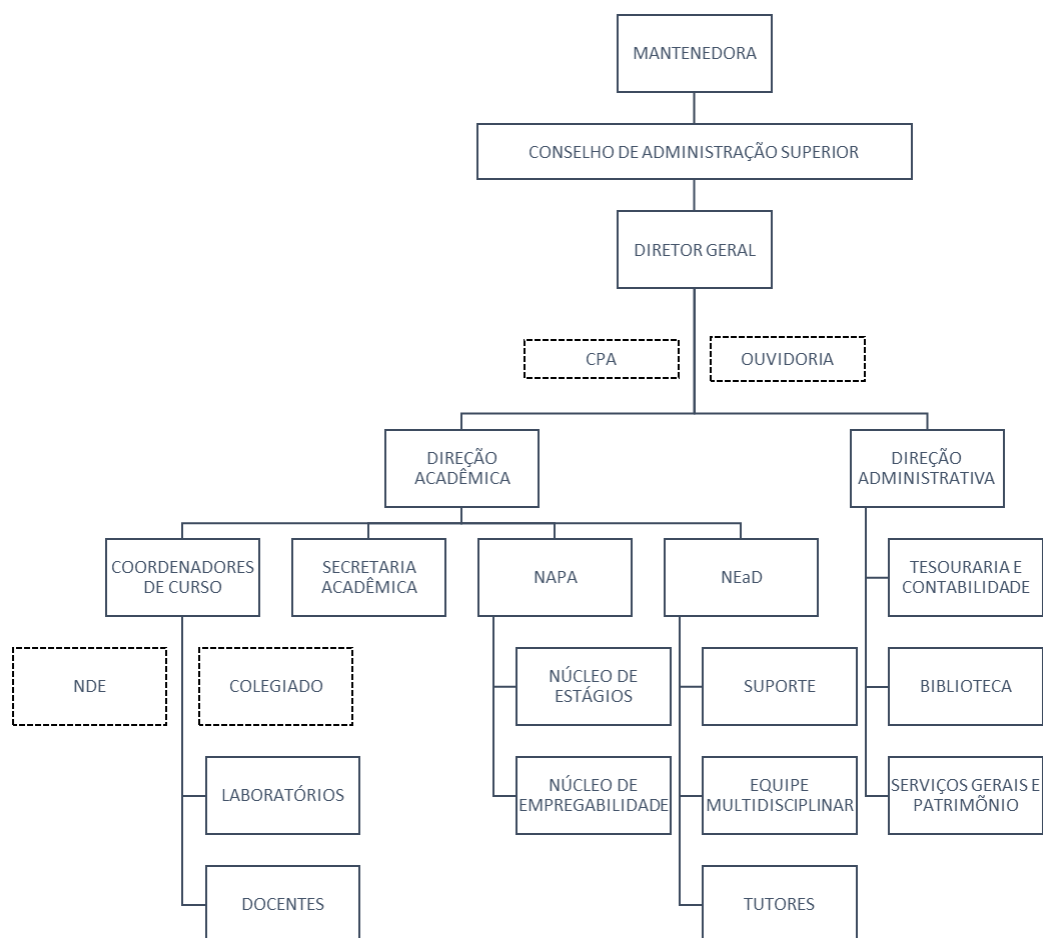
VIII - Elaborar o horário acadêmico do curso e fornecer subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;

IX - Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;

X - Executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da IES;

XI - Exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos da IES.

5.3. Organograma Institucional e Acadêmico



5.4. Órgãos Colegiados: Competências e Composição

O Regimento da Faculdade Polis Civitas estabelece as competências e a composição dos órgãos colegiados da instituição de ensino superior, conforme já informado no item 5.1. deste PDI.

O funcionamento dos órgãos colegiados obedece às seguintes normas:

I - As reuniões realizam-se com a presença da maioria absoluta dos membros do respectivo órgão;

II - As reuniões de caráter solene são públicas e realizam-se com qualquer número;

III - Nas votações, são observadas as seguintes regras:

a) as decisões são tomadas por maioria dos presentes;

b) as votações são feitas por aclamação ou por voto secreto, segundo decisão do plenário;

c) as decisões que envolvem direitos pessoais são tomadas mediante voto secreto;

d) o presidente do órgão participa da votação e no caso de empate, terá o voto de qualidade;

e) nenhum membro do órgão pode participar de votação em que se aprecie matéria de seu interesse particular;

f) cada membro do respectivo órgão terá direito a apenas 01 (um) voto.

IV - Da reunião de cada órgão é lavrada ata, que é lida e aprovada ao final da própria reunião ou no início da reunião subsequente;

V - Os membros do órgão, quando ausentes ou impedidos de comparecer às reuniões, são representados por seus substitutos;

VI - As reuniões que não se realizarem em datas pré-fixadas no Calendário Acadêmico, aprovado pelo órgão, são convocadas com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação, a pauta dos assuntos.

É obrigatório e preferencial a qualquer outra atividade na Faculdade Pólis Civitas o comparecimento dos membros dos órgãos colegiados às reuniões de que façam parte.

5.5. Formas de Participação dos Professores e Alunos nos Órgãos Colegiados Responsáveis pela Condução dos Assuntos Acadêmicos

Os professores e alunos participam dos órgãos colegiados, responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, da Faculdade Pólis Civitas integrando a composição do Conselho de Administração Superior e do Colegiado de Curso.

De acordo com o Regimento da Faculdade Pólis Civitas, na composição do Conselho Superior estão, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar da Faculdade Pólis Civitas, é constituído:

- I - Pelo Diretor Geral da IES, como presidente nato;
- II - Pelo Diretor Administrativo da IES;
- III - Pelo Diretor Acadêmico da IES;
- III - Pelo Coordenador do Núcleo de Educação a Distância - NEaD;
- IV - Pelos Coordenadores de Cursos de Graduação;
- V - Por um representante dos coordenadores dos cursos de especialização, eleito por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução;
- VI - Por 01 (um) representante do corpo docente, eleito por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução;
- VII - Por 01 (um) representante do corpo de tutores, eleito por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução;
- VIII - Por 01 (um) representante do corpo discente, indicado pelo respectivo órgão de representação para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução;
- IX - Por 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo, indicado pelos seus pares para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução;
- X - Por 01 (um) representante da sociedade civil organizada, escolhido pela Mantenedora, dentre nomes apresentados pelos órgãos de classe de âmbito local;
- XI - Por 01 (um) representante da Mantenedora, por ela indicado, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

O Colegiado de Curso, conforme estabelece o Regimento da Faculdade Pólis Civitas, é constituído pelo constituído pelo Coordenador de Curso, seu presidente, por todos os professores que ministram disciplinas do currículo do

curso, por um representante dos tutores, eleito por seus pares, e por 01 (um) representante do corpo discente.

5.6. Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

O Regimento da Faculdade Pólis Civitas define os Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas, conforme a seguir transcritos.

Capítulo IV - Do Apoio Administrativo e Acadêmico

Seção I - Da Secretaria

Art. 23. A Secretaria é o órgão de apoio, subordinada à Diretoria Acadêmica, a qual compete centralizar todo o movimento acadêmico e administrativo da IES, responsável pelo recebimento, gestão, arquivamento, registro e envio de informações, certificações, diplomas e toda documentação referente à vida escolar do estudante, na instituição, desde a sua inscrição no processo seletivo até a conclusão de seus estudos, dirigida por um Secretário, sob a orientação do Diretor Geral.

Parágrafo Único. O Secretário tem sob sua responsabilidade a escrituração acadêmica física e/ou online, arquivos, prontuários dos alunos e demais assentamentos fixados por este Regimento Geral e pela legislação vigente.

Art. 24. Compete ao Secretário:

I - Chefiar a Secretaria fazendo a distribuição equitativa dos trabalhos aos seus auxiliares, para o adequado andamento dos serviços;

II - Comparecer às reuniões do Conselho de Administração Superior, secretariando-as e lavrando as respectivas atas;

III - Abrir e encerrar os termos referentes aos atos acadêmicos, submetendo-os à assinatura do Diretor Geral;

IV – Organizar os arquivos e prontuários dos alunos, de modo que se atenda, prontamente, a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos de interessados ou direção;

V - Redigir editais de processo seletivo, chamadas para exames e matrículas;

VI - Publicar, de acordo com este Regimento Geral, o quadro de notas de aproveitamento acadêmico, dos exames finais e a relação de faltas, para o conhecimento de todos os interessados;

VII - Trazer atualizados os prontuários dos alunos e professores;

VIII - Exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem atribuídas pelos demais órgãos da IES.

Seção II - Da Tesouraria e Contabilidade

Art. 25. A Tesouraria e Contabilidade, sob a orientação do Diretor Geral, são organizadas e coordenadas por profissional qualificado, contratado pela Mantenedora.

Art. 26. Compete ao Contador:

I - Apresentar, ao final de cada exercício letivo, balanço das atividades financeiras da IES;

II - Auxiliar o Diretor Geral na elaboração da proposta de despesas para exercício seguinte.

Seção III - Do Núcleo de Educação a Distância - NEaD

Art. 27. O Núcleo de Educação a Distância - NEaD é o órgão de apoio acadêmico, vinculado à Diretoria Geral, ao qual compete o desenvolvimento do Programa Institucional de Educação a Distância da IES.

Parágrafo Único. O NEaD é constituído por uma equipe de professores, tutores, funcionários técnico-administrativos, monitores e estagiários, coordenados por um professor do corpo docente da IES, indicado pelo Diretor Geral.

Art. 28. O Núcleo de Educação a Distância - NEaD tem por finalidade apoiar os docentes e discentes da IES no desenvolvimento dos cursos superiores a distância.

Seção IV - Da Biblioteca

Art. 29. A IES dispõe de uma Biblioteca especializada física e on line para uso do corpo docente, técnico-administrativo e discente e da comunidade da região, sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

Art. 30. A Biblioteca, organizada segundo os princípios internacionalmente aceitos da biblioteconomia, será regida por regulamento próprio.

Seção V - Dos Laboratórios

Art. 31. A IES dispõe de laboratórios especializados para uso do corpo docente e discente, sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

Art. 32. Os Laboratórios, organizados segundo os princípios das áreas respectivas, serão regidos por regulamento próprio.

Seção VI - Do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade - NAPA

Art. 33. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e de Acessibilidade - NAPA é órgão mediador das situações relacionadas às dificuldades no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, por meio da averiguação, intervenção e acompanhamento dos problemas identificados, e de orientação na promoção da acessibilidade plena, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio.

Parágrafo único. O Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico ao Docente da IES é um órgão vinculado ao NAPA, responsável pelo serviço de orientação pedagógica aos docentes e tutores.

Art. 34. A gestão do NAPA e suas ações técnico-operacionais deverão estar pautadas na missão da IES, na ética, na cultura e na melhoria contínua em busca da excelência no âmbito de sua competência.

Art. 35. São atribuições do NAPA:

I - Prestar aos alunos assistência de natureza didático-científica, vocacional, cultural, desportiva, recreativa e social e de acessibilidade;

II - Coordenar e acompanhar programas de auxílio aos estudantes, incluindo apoio pedagógico, psicológico, psicopedagógico e de acessibilidade, atuando como órgão mediador das situações relacionadas às dificuldades no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, por meio da averiguação, intervenção e acompanhamento dos problemas identificados;

III - Planejar suas atividades, semestralmente, de comum acordo com a Diretoria Acadêmica e Coordenações de Curso;

IV - Informar e formalizar para Diretoria Acadêmica pedido de material de consumo e de equipamentos necessários ao bom andamento do serviço;

V - Manter entrosamento com os Centros Acadêmicos;

VI - Participar de atividades sociais promovidas pela IES;

VII - Manter-se atualizado na área de seu conhecimento;

VIII - Participar de reuniões de equipe técnica;

IX - Orientar os professores, quando necessário, quanto ao desempenho e atitudes frente aos discentes;

X - Sugerir programas e projetos de capacitação docente;

XI - Apoiar, acompanhar e orientar os alunos no processo de eleições estudantis;

XII - Elaborar relatório semestral de suas atividades;

XIII - Trabalhar criativamente no sentido de agilizar e modernizar o atendimento do NAPA, tanto presencial como on line;

XIV - Prestar informação técnica sobre seu trabalho, quando solicitado pela administração superior;

XV - Resguardar informações de caráter sigiloso;

XVI - Responder pelos casos omissos que estejam relacionados com o seu exercício profissional.

Seção VII - Da Ouvidoria

Art. 36. A Ouvidoria é órgão sem caráter administrativo, executivo ou deliberativo, mas de natureza mediadora, com a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade acadêmica, bem como do público em geral a todos os setores da IES, sendo responsável também por fazer chegar ao usuário uma resposta das instâncias administrativas implicadas, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio.

Parágrafo único. A Ouvidoria da IES atua com autonomia e absoluta imparcialidade, vinculada diretamente à direção geral da instituição, com o objetivo de zelar pelos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, resguardando o sigilo das informações.

Seção VIII - Dos Demais Serviços

Art. 37. Os serviços de manutenção, de limpeza, de portaria, vigilância e segurança, de protocolo e expedição realizam-se sob a responsabilidade da Mantenedora, funcionando a IES como orientadora de processo, onde necessário, e como fiscalizadora da execução, em termos de atendimento e qualidade.

5.7. Autonomia da Instituição em Relação à Mantenedora

A Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas e ao público em geral, pela Faculdade Pólis Civitas, incumbindo-lhe tomar todas as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e do Regimento da Faculdade Pólis Civitas, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Compete precipuamente à Mantenedora promover adequados meios de funcionamento das atividades da Faculdade Pólis Civitas colocando-lhe à

disposição, os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora reserva-se a administração orçamentária da Faculdade Pólis Civitas podendo delegá-la no todo ou em parte, ao Diretor Geral.

Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem aumento de despesas.

A Faculdade Pólis Civitas está subordinada à Mantenedora quanto à manutenção de seus serviços e nas decisões de ordem administrativa e econômico-financeira, não sofrendo nenhuma ingerência no plano acadêmico.

Assim, o Regimento Geral da Faculdade Pólis Civitas disciplina as relações entre a Mantenedora e a Mantida, delimitando-lhes autoridade e competências, no respeito às respectivas esferas de atuação e assegurando à Mantida a liberdade didático-científica na esfera de ensino, pesquisa e extensão.

A autonomia na Faculdade Pólis Civitas constitui um processo que se constrói nas atividades diárias, pelas atitudes individuais e participação social competente e responsável, no enfrentamento natural dos conflitos e diversidades ideológicas. Existem canais específicos para o diálogo entre Coordenadores de Curso, Diretorias e Mantenedora para o encaminhamento de situações específicas dos cursos e da Faculdade Pólis Civitas quer sejam na área administrativa ou pedagógica.

5.8. Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas

A Faculdade Pólis Civitas desenvolve programas de extensão, articulados com o ensino e a investigação científica, para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes à área de seus cursos.

Os serviços são realizados sob a forma de:

- I - Atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;
- II - Participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;
- III - promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas.

Ressalte-se que a Faculdade Pólis Civitas mantém uma gama de atividades na comunidade local, atividades permanentes de extensão vinculadas a programas interdisciplinares; atividades de consultoria e representação da IES em instituições externas; assessoria e consultoria a órgãos públicos, privados e organizações não governamentais; diversos tipos de eventos no município; atividades desenvolvidas para oferecer uma melhor condição de vida.

A Faculdade Pólis Civitas mantém convênios com entidades e instituições da região, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiência nas áreas científica, técnica e cultural, bem como, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e de formação de pessoal.

Além disso, por meio da celebração de convênios, a Faculdade Pólis Civitas busca a parceria com órgãos públicos, instituições, empresas e profissionais da região para a realização de estágios extracurriculares.

A Faculdade Pólis Civitas aumentou o número de parceiros (Poder Público, ONGs, etc.) para o desenvolvimento de programas e projetos integrados aos cursos de graduação, atendendo a famílias socialmente carentes do município e região. Essa inter-relação da Faculdade Pólis Civitas com a sociedade contribui para o desenvolvimento regional, para capacitar profissionais éticos, com responsabilidade social, mediante estratégias voltadas para a empregabilidade e para os campos da atuação profissional, configurados a partir das necessidades sociais.

A Faculdade Pólis Civitas desenvolveu parcerias com inúmeras instituições e órgãos das administrações públicas municipais, estaduais e federal do país. Seus cursos e programas de qualificação profissionais espalham-se por todas as regiões do Brasil, podendo, dentre muitos, destacar:

- Prefeituras Municipais de Araucária, Londrina, Maringá e Paranavaí - Estado do Paraná.
- Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública no Pará - SINTEPP - (subsede Cametá).
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Castro/PR;
- Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio/Pr;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Colombo/PR;
- Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP;
- Tribunal de Contas de Tocantins (TCE/TO);
- Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCE/AC);
- Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/MA);
- Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA);
- Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul (TCE/MS);
- Ministério Público do Estado de Rondônia (MP/RO);

- Governo do Estado de Rondônia;
- Itaipu Binacional, através do PTI – Parque Tecnológico Itaipu.

6. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

6.1. Formas de Acesso

As formas de acesso estão disciplinadas no Regimento da Faculdade Pólis Civitas, no Título V - Do Regime Acadêmico, Capítulos II, III e IV, envolvendo normas sobre processo seletivo, matrícula, transferência e aproveitamento de estudos, a seguir reproduzidos.

Capítulo II - Do Processo Seletivo

Art. 59. O processo seletivo para os cursos de graduação destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e a classificá-los dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

§1º. A IES, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levará em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

§2º. As inscrições para processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão a denominação e habilitações de cada curso abrangido pelo processo seletivo; o ato autorizativo de cada curso, informando a data de publicação no Diário Oficial da União; o número de vagas autorizadas, por turno de funcionamento, de cada curso e habilitação; o número de alunos por turma; o local de funcionamento de cada curso; as normas de acesso, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação; o prazo de validade do processo seletivo; e demais informações úteis.

§3º. A IES poderá considerar o desempenho escolar e dos exames oficiais do ensino médio ou profissionalizante (ENEM) como critérios para seu processo seletivo de ingresso, de acordo com normas aprovadas pelo Conselho de Administração Superior e com a legislação vigente.

Art. 60. O processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em provas, na forma disciplinada pelo Conselho de Administração Superior.

Art. 61. A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não

obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho de Administração Superior.

§1º. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

§2º. Na hipótese de restarem vagas poderá realizar-se novo processo seletivo, ou nelas poderão ser matriculados portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente.

Art. 62. Os resultados do processo seletivo serão tornados públicos pela IES, com a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital.

Art. 63. A admissão aos cursos sequenciais, de especialização, aperfeiçoamento, extensão e outros será feita de acordo com as formalidades, condições e critérios previstos nos planos ou projetos respectivos, aprovados pelo Conselho de Administração Superior.

Capítulo III - Da Matrícula

Art. 64. A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à IES, realiza-se na Secretaria, presencialmente ou online, em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, mediante requerimento instruído com a seguinte documentação:

I - Certificado ou diploma de curso do ensino médio, ou equivalente, bem como cópia do histórico escolar, para ingresso em cursos de graduação;

II - Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação para ingresso em cursos de pós-graduação;

III - Prova de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;

IV - Comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade dos encargos educacionais;

V - Cédula de identidade;

VI - Certidão de nascimento ou casamento;

VII - Visto permanente, expedido pela Polícia Federal - RNE, em caso de estrangeiros;

VIII - Visto de fronteira, expedido pela Polícia Federal, em caso de estrangeiros que residem em país limítrofe;

IX - 02 (duas) fotografias atuais 3x4;

X - Contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 18 anos.

Parágrafo Primeiro. No caso de diplomado em curso de graduação é exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento previsto no inciso I.

Parágrafo Segundo. A realização da matrícula *on line* será disciplinada em regulamento próprio.

Art. 65. A matrícula será renovada semestralmente, dependendo da estrutura curricular de cada curso, em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

§1º. Ressalvado o disposto no artigo 66, a não renovação da matrícula implica abandono do curso e a desvinculação do aluno da IES.

§2º. O requerimento da renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento ou isenção da respectiva mensalidade dos encargos educacionais.

Art. 66. É concedido o trancamento de matrícula para o efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, manter a vinculação do aluno à IES e seu direito à renovação de matrícula.

§1º. O trancamento é concedido, no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico, por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a 04 (quatro) períodos letivos, incluindo aquele em que foi concedido.

§2º. Não são concedidos trancamentos imediatamente consecutivos que, em seu conjunto, ultrapassem o tempo previsto no parágrafo anterior, nem trancamentos sucessivos, não consecutivos, que, em seu conjunto, ultrapassem aquele limite.

§3º. Ao retornar aos estudos, o acadêmico que tenha trancado sua matrícula deverá cumprir o currículo vigente.

Art. 67. Quando da ocorrência de vagas, a IES poderá abrir matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio normatizado pelo Conselho de Administração Superior.

Parágrafo Único. Obtida a aprovação na respectiva disciplina, esta fará parte do histórico escolar do aluno, podendo ser objeto de aproveitamento, segundo as disposições deste Regimento.

Capítulo IV - Da Transferência e do Aproveitamento de Estudos

Art. 68. No limite das vagas existentes e mediante processo seletivo, a IES aceitará a transferência de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, ministrados por estabelecimento de ensino superior, nacional ou estrangeiro, na época prevista no Calendário Acadêmico.

§1º. As transferências *ex officio* dar-se-ão na forma da lei.

§2º. O requerimento de matrícula por transferência é instruído com a documentação constante do artigo 64, os programas das disciplinas cursadas no curso de origem, além de histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do aluno.

Art. 69. O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação na instituição de origem.

§1º. O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas pelo Colegiado de Curso, ouvido o professor da disciplina e observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente:

I - As disciplinas de qualquer curso superior, estudadas com aproveitamento em instituição autorizada, serão automaticamente reconhecidas, sendo atribuído ao aluno os créditos, notas, conceitos e carga horária obtidos no estabelecimento de procedência;

II - O reconhecimento a que se refere o inciso I deste artigo implica a dispensa de qualquer adaptação e de suplementação de carga horária;

III - A verificação, para efeito do disposto no inciso II, esgotar-se-á com a constatação de que o aluno foi regularmente aprovado em todas as disciplinas correspondentes a cada matéria;

IV - Observando o disposto nos incisos anteriores será exigido do aluno transferido, para integralização do currículo, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária total do curso;

V - O cumprimento da carga horária adicional, em termos globais, será exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatórias à expedição do diploma da IES.

§2º. Nas disciplinas não cursadas integralmente a IES poderá exigir adaptação, observados os seguintes princípios gerais:

I - Os aspectos quantitativos e formais do ensino, representados por itens de programas, cargas horárias e ordenação das disciplinas, não devem superpor-se à consideração mais ampla da integração dos conhecimentos e habilidades inerentes ao curso, no contexto da formação cultural e profissional do aluno;

II - Adaptação processar-se-á mediante o cumprimento do plano especial do estudo que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e da capacidade de aprendizagem do aluno;

III - A adaptação refere-se a estudos feitos em nível de graduação, dela excluindo-se o processo seletivo e quaisquer atividades desenvolvidas pelo aluno para ingresso no curso;

IV - Não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegure a transferência em qualquer época e independentemente da existência da vaga, salvo quanto às disciplinas com aproveitamento na forma dos incisos I e II, do §1º deste artigo;

V - Quando a transferência se processar durante o período letivo, serão aproveitados créditos, notas, conceitos e frequência obtidos pelo aluno na instituição de origem até a data em que se tenha desligado.

Art. 70. Aplicam-se à matrícula de diplomados e de alunos provenientes de outros cursos de graduação da IES ou de instituições congêneres as normas referentes à transferência, à exceção do disposto no artigo 68, §1º e no artigo 69, §2º, incisos I e IV.

Art. 71. A IES concede transferência de aluno regular nela matriculado, que não poderá ser negada, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou ainda em função de o aluno estar frequentando o primeiro ou o último período de curso, em conformidade com a legislação vigente.

6.2. Programa de Acolhimento e Permanência do Discente

Considerando a importância em promover a integração e assimilação da cultura e da vida acadêmica aos alunos ingressantes, assim como necessidade de integrar o aluno ingressante no ambiente acadêmico apresentando o funcionamento da IES, a Faculdade Pólis Civita criou o Programa de Acolhimento ao Ingressante com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes ingressantes, favorecendo sua permanência.

O Programa de Acolhimento ao Ingressante tem como objetivos desenvolver ações que propiciem um diálogo intercultural na comunidade acadêmica; oferecer acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos alunos ingressantes; integrar o aluno ingressante no ambiente acadêmico, promovendo o contato com professores e alunos veteranos e com as informações sobre o funcionamento da Faculdade Pólis Civitas dos cursos, dos projetos de investigação científica e dos programas de formação continuada.

6.3. Programas de Nivelamento

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a Faculdade Pólis Civitas oferecerá aos seus alunos cursos de nivelamento em Língua Portuguesa e Matemática.

O objetivo dos cursos de nivelamento é revisar, complementar e sedimentar conceitos essenciais para que o aluno acompanhe os componentes curriculares ministrados nos cursos de graduação.

Eles são oferecidos a todos os alunos do primeiro semestre, logo nas primeiras semanas de aula, de acordo com as necessidades identificadas. São realizados aos sábados, no período matutino, sem nenhum custo adicional aos alunos.

A Faculdade Pólis Civitas oferece ainda suporte para o desenvolvimento de cursos de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso. Dessa forma, outros conteúdos podem ser apresentados para nivelamento dos alunos de acordo com as necessidades detectadas pelas Coordenações de Curso, segundo indicação dos professores.

6.4. Programa de Apoio Psicopedagógico

A Faculdade Pólis Civitas conta com um Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade objetiva mediar as situações relacionadas às dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, relacionamentos interpessoais e ajustamentos emocionais, implantar medidas de correção das dificuldades encontradas, mediante a averiguação, intervenção e acompanhamento dos problemas identificados.

O atendimento envolve aspectos voltados para o processo ensino-aprendizagem, acolhimento acadêmico, apoio a ações extra sala de aula e as dificuldades pessoais e de relacionamento, convivência, família, entre outros.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade é responsável pelo atendimento à Faculdade Pólis Civitas no âmbito psicológico (desajustes emocionais), pedagógico (dificuldades de aprendizagem, metodologias, atividades) e social (apoio no desenvolvimento de programas de ordem ambiental, social, envolvendo alunos, docentes e colaboradores).

Assim, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade oferece acompanhamento psicopedagógico ao corpo discente e subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentam dificuldades, além de contribuir para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade é coordenado por um profissional com formação na área de Psicologia e/ou Psicopedagogia. O atendimento é caracterizado por orientações individuais a alunos encaminhados pelos professores, Coordenadores de Curso ou para aqueles que procuram o serviço espontaneamente.

6.5. Programa de Monitoria

A Faculdade Pólis Civitas possui um programa de monitoria, nele admitindo alunos regulares, selecionados pelos Coordenadores de Curso e nomeados pelo Diretor Geral, dentre os alunos que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou na área de monitoria, bem como aptidão para as atividades auxiliares de ensino e pesquisa, de acordo com critérios estabelecidos.

A monitoria não implica vínculo empregatício e é exercida sob orientação de um professor, vedada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes a carga horária regular de disciplina. A monitoria pode acontecer em 02 (duas) categorias: monitoria remunerada ou monitoria voluntária.

6.6. Programa de Atendimento Extraclasse

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pela Coordenadoria de Curso, pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno. Essa orientação é feita de forma personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

6.7. Programa de Estágio Não Obrigatório Remunerado (Intermediação e Acompanhamento)

A Faculdade Pólis Civitas constituiu um setor responsável pela intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados.

A Faculdade Pólis Civitas organiza a documentação e operacionaliza estágios não obrigatórios nos cursos que oferece. Também apoia o Coordenador de Curso na divulgação de oportunidades de estágio não obrigatório remunerado, e promove contato permanente com ambientes profissionais (campos de estágio) e os agentes de integração para captação de vagas, atuando na integração entre ensino e mundo do trabalho.

6.8. Programas de Apoio Financeiro

A Faculdade Pólis Civitas desenvolve uma política de apoio aos alunos carentes, com a finalidade de assegurar a permanência e o bom rendimento de alunos com potencial acadêmico, mas que apresentam hipossuficiência socioeconômica.

Nesse sentido, a Faculdade Pólis Civitas estará cadastrada no Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, permitindo que os seus alunos possam ser beneficiados com o financiamento concedido.

O Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. Os alunos devem estar regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação. O FIES é operacionalizado pela Caixa Econômica Federal.

A Faculdade Pólis Civitas também oferece descontos variáveis para os alunos, de acordo com as necessidades específicas de cada um.

Em relação às bolsas de estudo e outros incentivos ao corpo discente, a Faculdade Pólis Civitas desenvolve as seguintes ações:

- Oferta de bolsas, na forma de desconto, aos alunos carentes, desde que comprovem, junto à Direção, esta necessidade. As bolsas são proporcionais ao número de acadêmicos matriculados em cada curso e podem chegar a 50% do valor da mensalidade, salvo em exceções autorizadas pela Direção Superior;
- Oferta de bolsas de Iniciação Científica aos acadêmicos envolvidos em projetos de pesquisa. O valor das bolsas de IC é estabelecido através dos editais de pesquisa aprovados pelo Conselho de Administração Superior (CONSUP);

- Oferta de bolsas de Monitoria aos acadêmicos envolvidos em atividades de monitoria. O valor das bolsas de IC é estabelecido através dos editais de monitoria aprovados pelo Conselho de Administração Superior (CONSUP);
- Outras bolsas de estudo poderão ser sugeridas pela Direção Superior ou disponibilizadas a critérios da Mantenedora.

6.9. Organização Estudantil

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente.

A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da IES, vedadas atividades de natureza político-partidária.

Compete ao Diretório Acadêmico indicar os representantes discentes, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados da IES, vedada a acumulação.

Aplicam-se aos representantes estudantis nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

I - São elegíveis os alunos regulares, matriculados em, pelo menos, 03 (três) disciplinas, importando a perda dessas condições em perda do mandato;

II - O exercício da representação não exime o aluno do cumprimento de suas obrigações acadêmicas.

Na Faculdade Pólis Civitas os estudantes serão representados por duas entidades: o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e os Conselhos de Representantes de Turma, onde são discutidas e tomadas todas as decisões de interesse acadêmico e articulação com a Coordenação dos Cursos e Direção da Faculdade.

6.10. Acompanhamento dos Egressos

A Faculdade Pólis Civitas mantém um Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com uma base de dados, com informações atualizadas dos egressos; mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo entre a Faculdade Pólis Civitas e seus

egressos; e mecanismos para avaliar a adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho.

A partir das informações constantes na base de dados é possível estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio do qual os ex-alunos recebem periodicamente informes sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela Faculdade Pólis Civitas. Outro serviço prestado, por meio desse canal, é a divulgação de concursos e ofertas de emprego na área de atuação dos egressos.

No tocante à avaliação da adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho, o Programa de Acompanhamento dos Egressos dispõe de mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. São aplicados questionários para obter avaliações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, é coletada a opinião dos empregadores dos egressos, sendo esta utilizada para revisar o plano e os programas.

O retorno dos egressos e de seus empregadores sobre a formação recebida é fundamental para o aprimoramento da Instituição. Os dados obtidos são analisados pelos Colegiados de Curso, que devem revisar o plano e programas do curso de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às expectativas do mercado de trabalho. Em seguida, os dados e as considerações dos Colegiados de Curso são encaminhados à Comissão Própria de Avaliação e ao Conselho de Administração Superior, a quem compete adotar as medidas necessárias para correção de eventuais distorções identificadas.

No que se refere às atividades de atualização e formação continuada para os egressos, a Faculdade Pólis Civitas oferece cursos de pós-graduação *lato sensu*, visando à educação continuada para os egressos de seus cursos de graduação.

Além dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, a Faculdade Pólis Civitas promove diversas ações no sentido de promover a atualização e aperfeiçoamento de seus egressos. Nesse sentido, são realizados seminários e outros eventos congêneres de interesse dos egressos.

A Faculdade Pólis Civitas mantém ainda 02 (dois) programas de acompanhamento dos egressos: o Programa de Atualização de Egressos (PAE) e o Programa Ex-Aluno/Família Pólis Civitas.

O objetivo do Programa de Atualização de Egressos (PAE) é permitir que ex-alunos possam inscrever-se em disciplinas ou grupo de disciplinas por períodos ou períodos pré-determinados. A inscrição e frequência habilitam ao recebimento de certificado de frequência. Caso o egresso queira receber certificado de aproveitamento deve submeter-se à avaliação competente. Este programa permite ao egresso rever e aprofundar conteúdos de disciplinas de seu curso ou conhecer disciplinas de novos cursos.

O objetivo do Programa Ex-Aluno/Família Pólis Civitas visa planejar e organizar atividades e eventos científicos, sociais e culturais junto aos egressos, como ferramenta de formação continuada, estimulando a cidadania, a capacitação profissional e a atividade empresária.

7. INFRAESTRUTURA

7.1. Infraestrutura Física

A Faculdade Pólis Civitas está instalada em prédio, localizado no município de Curitiba, no Estado do Paraná.

As instalações prediais apresentam-se em bom estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários projetados e para as atividades programadas. A estrutura física está adaptada para o atendimento aos portadores de necessidades especiais.

Os ambientes da Faculdade Pólis Civitas atendem às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT/NBR quanto à iluminação, à ventilação, à refrigeração, à acústica e ao mobiliário. Foram cuidadosamente dimensionados com atenção especial às condições ergonômicas com vistas à humanização de seus ambientes.

7.1.1. Instalações Administrativas

As instalações administrativas apresentam condições plenas no que se refere à dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. A Faculdade Pólis Civitas possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa

7.1.2. Salas de Aula

Todas as salas de aula são bem dimensionadas e dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo às condições de salubridade.

7.1.3. Auditório

A Faculdade Pólis Civitas dispõe de 01 (um) auditório. O auditório possui mobiliário adequado e apresenta isolamento acústico, iluminação e ventilação em condições adequadas.

7.1.4. Sala de Professores / Coordenadorias de Curso

A sala de professores é bem dimensionada e dotada de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo às condições de salubridade. Há microcomputadores conectados à Internet, além de mesas, cadeiras e armários.

As salas das Coordenações de Curso são bem dimensionadas e dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo às condições de salubridade. Há microcomputadores conectados à Internet, além de mesas, cadeiras e armários.

7.1.5. Espaços para Atendimento aos Discentes

Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, e a possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento.

7.1.6. Espaços de Convivência e de Alimentação

Há área de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais.

As instalações oferecem infraestrutura de alimentação e de serviços para atender a comunidade acadêmica.

7.1.7. Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas

A Faculdade dispõe de laboratórios de informática, ambientes e cenários para as práticas didáticas requeridas pelos cursos oferecidos.

7.1.8. Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA

A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a futura coleta e análise de dados, os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação e recursos ou processos inovadores.

7.1.9. Biblioteca: Infraestrutura e Plano de Atualização do Acervo

A biblioteca conta com instalações que incorporam concepções arquitetônicas, tecnológicas e de acessibilidade específicas para suas atividades, atendendo plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.

Acervo por Área de Conhecimento

O acervo da biblioteca é constituído de material especializado, necessário ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade Pólis Civitas.

O acervo encontra-se organizado em estantes adequadas, com livre acesso aos usuários da biblioteca. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída.

O acervo está processado e organizado por áreas, de conformidade com o Sistema de Classificação Decimal de Dewey.

a) Livros

O acervo de livros é constituído pelos títulos indicados na bibliografia básica e complementar indicada no projeto pedagógico de cada curso ministrado pela Faculdade Pólis Civitas. Além do acervo específico, que é priorizado, a biblioteca disponibiliza livros de referência e um acervo abrangente de outras áreas de conhecimento.

A Faculdade Pólis Civitas disponibilizará uma biblioteca virtual com objetivo de atender prontamente às necessidades informacionais dos seus alunos.

b) Periódicos

A biblioteca conta em seu acervo com periódicos, nacionais e estrangeiros, específicos para os cursos e outros de interesse da comunidade acadêmica. Para tanto são mantidas assinaturas correntes de periódicos, que podem ser ampliadas, de acordo com as indicações da comunidade acadêmica.

Além das assinaturas de periódicos a Faculdade Pólis Civitas viabiliza acesso aos periódicos disponíveis livremente no *site* da CAPES.

c) Informatização

A biblioteca está totalmente informatizada no que se refere à consulta ao acervo, aos recursos de pesquisa informatizada e ao empréstimo domiciliar. Todo o acervo está representado no sistema informatizado utilizado pela Instituição.

A biblioteca da Faculdade Pólis Civitas utiliza o Sistema Matheus Acadêmico, possibilitando uma consulta rápida e eficiente ao acervo da Instituição, bem como o controle físico do mesmo, com a opção de consulta e reserva dos livros do acervo pela Internet por meio de uma senha de acesso virtual.

O usuário aluno e docente poderão acessar o link da biblioteca e pesquisar o acervo por todos os tipos, dissertações, CDs, livros download, e-books, monografias, monografias, artigos, TCCs, normas técnicas e periódicos. O usuário técnico-administrativo poderá acessar o link biblioteca acessando a consultar movimento, devoluções, empréstimos, ocorrências, pesquisar acervo, receber multas, reservar, cadastrar usuários, registrar exemplares, enviar e-mails de atraso de empréstimos, cadastrar títulos por área temática, código Marc 21, idiomas e tipo de acervo, além de visualizar os relatórios por tipo de aquisição, cadastramento, empréstimos analítico ou status, etiquetas, exemplares por biblioteca, relação de periódicos, relatório gerencial, de multas, estatísticos e resumo de usuários.

Os microcomputadores estão ligados em rede e Internet, possibilitando a todos os usuários a possibilidade de consultarem a Internet para pesquisas externas.

d) Base de Dados

A biblioteca disponibiliza a base de dados do acervo para consulta local. Além disso, a biblioteca dispõe de acesso à Internet com microcomputadores destinados à pesquisa interna dos usuários a diversas bases de dados nacionais e internacionais.

e) Multimídia

A biblioteca possui um acervo multimídia e disponibiliza aos usuários os equipamentos necessários para a utilização deste material.

f) Jornais e Revistas

A biblioteca conta com a assinatura corrente de jornais e revistas.

Espaço Físico para Estudos

As instalações para estudos individuais e em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário.

Horário de Funcionamento

O horário de atendimento da biblioteca durante o período letivo é de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 22:00 horas e aos sábados das 8:00 às 12:00 horas. Durante as férias escolares e períodos de revesso, a biblioteca, funcionará em horário a ser definido pela Diretoria Geral.

Pessoal Técnico-Administrativo

O pessoal técnico da biblioteca é integrado por 01 (uma) bibliotecária, devidamente registrada no órgão competente, e 02 (dois) assistentes que colaboram nos trabalhos de atendimento com qualidade aos usuários da biblioteca.

Serviços Oferecidos

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local; empréstimo domiciliar; reserva; levantamento bibliográfico, comutação bibliográfica (COMUT); orientação quanto à normalização bibliográfica (ABNT).

A consulta ao acervo é livre aos usuários internos e externos, que podem dirigir-se às estantes onde estão dispostas as obras, ou aos microcomputadores disponíveis na biblioteca, que permitem a busca on-line por autor, título, assunto e palavra-chave, utilizando os conectores lógicos.

As consultas locais são atendidas no recinto da biblioteca, em sala própria ou no próprio salão de leitura, onde o usuário pode utilizar quantos títulos necessitar.

O empréstimo domiciliar somente é permitido aos usuários internos (alunos, professores e funcionários), podendo, ainda, serem retirados para empréstimos domiciliares quaisquer obras pertencentes ao acervo com exceção das obras de referências, periódicos e exemplares reservados para consulta local.

Os usuários internos podem retirar 03 (três) publicações de cada vez, pelo prazo de 07 (sete) dias consecutivos, podendo renovar o empréstimo, desde que não haja reserva do material.

As devoluções efetuadas com atraso incorrem em penalidades reguladas pelo Regimento Interno da Biblioteca. As obras extraviadas ou danificadas, sob a responsabilidade do usuário, devem ser substituídas por outra do mesmo título,

mesmo autor e em bom estado de conservação. Em caso de a obra não ser mais editada poderá ser substituído por outro título equivalente.

O material emprestado é controlado por *softwares* específicos. A utilização de *software* especializado veio contribuir para a organização e melhoria de atendimento da biblioteca, permitindo, além do cadastramento do acervo, o rápido acesso pelos usuários às fontes de consultas e referências. Atualmente o Sistema de Biblioteca disponibiliza vários recursos para informações on-line aos alunos, e principalmente aos Coordenadores de Curso, por exemplo, solicitação on-line de levantamento bibliográfico para suas atualizações.

O sistema de gerenciamento da biblioteca possui um módulo de reserva onde o usuário pode reservar a obra que esteja em poder de outro usuário. Além disso, as reservas podem ser realizadas no balcão de atendimento. Todo material reservado, quando devolvido, fica à disposição do usuário que o reservou pelo prazo de 24 horas. Após esse prazo, passa para outro usuário ou volta à estante.

O levantamento bibliográfico é realizado em base de dados, nacionais e estrangeiras. Pode ser solicitado por qualquer usuário da biblioteca através de preenchimento de formulário próprio.

A biblioteca disponibiliza para seus usuários o programa de comutação bibliográfica (COMUT), facilitando o acesso às informações necessárias ao desenvolvimento educacional, científico e tecnológico através de uma ampla rede de bibliotecas no País e no exterior. É utilizado o Sistema de Comutação Bibliográfica do IBICT. Por meio da comutação bibliográfica são fornecidas cópias de artigos de periódicos localizados em universidades e instituições integrantes do Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Periódicas do IBICT.

É oferecido ainda apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos. Há um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos. Os funcionários da biblioteca estão capacitados para auxiliar os usuários na normalização dos trabalhos monográficos. Além disso, é disponibilizado o conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação e um manual da Instituição com as exigências específicas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

Formas de Atualização e Cronograma de Expansão do Acervo

A Faculdade Pólis Civitas mantém uma política permanente de aquisição, expansão e atualização do acervo, tendo como base as necessidades dos cursos oferecidos.

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo é efetivada tendo por base a bibliografia básica e complementar indicada para os componentes curriculares que integram a matriz curricular dos cursos oferecidos pela Faculdade Pólis Civitas. Os professores recebem um material impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte.

A aquisição do material bibliográfico ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros.

Além disso, a biblioteca solicita, semestralmente, às Coordenações de Curso, professores e alunos, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização do acervo.

O acervo também é atualizado por meio de consultas a catálogos de editoras, sites de livrarias e etc., com a finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.

Para a implementação da política de aquisição, expansão e atualização do acervo, a Faculdade Pólis Civitas disponibiliza percentual de sua receita.

7.1.10. Salas de Apoio de Informática

A Faculdade Pólis Civitas possui 01 (um) laboratório de informática, devidamente equipado com ar refrigerado central, iluminação adequada, mobiliário e equipamentos compatíveis com sua função e demanda.

Todos os equipamentos estão conectados à rede da Faculdade Pólis Civitas e, conseqüentemente, com acesso a recursos compartilhados, tais como área de armazenamento, impressoras e conexão à Internet.

O laboratório de informática é de uso dos alunos, sendo possível utilizá-lo dentro de seu horário de funcionamento. O acesso é controlado por funcionário da Faculdade Pólis Civitas, técnico em informática, que, registra em uma planilha própria os dados de identificação do usuário e o equipamento por ele a ser utilizado.

A qualidade dos serviços prestados ao usuário é garantida por uma prestadora de serviços na área da informática, a quem cabe a manutenção e orientação dos serviços de informatização.

7.1.11. Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias são compatíveis com o número dos usuários projetado e apresentam condições de acessibilidade aos portadores de

necessidades especiais. O sistema de limpeza é realizado permanentemente por prestadores de serviço contratados pela Mantenedora.

7.2. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

A manutenção e conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, serão executadas por funcionários da Faculdade ou por meio de contratos firmados com empresas especializadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistirão em:

- Manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;
- Preceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso;
- Executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da Instituição.

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS ESPAÇOS

São componentes da edificação a serem inspecionados periodicamente:

1 Arquitetura e Elementos de Urbanismo	
Arquitetura	a) Alvenarias
	b) Pinturas
	c) Revestimento de Pisos
	d) Coberturas
	e) Impermeabilizações
Interiores e Comunicação Visual	
Paisagismo	a) Adubação
	b) Podas
	c) Tratos Fitossanitários
Pavimentação	a) Pavimento de Concreto
	b) Pavimentos em Blocos de Concreto
	c) Pavimentos em Paralelepípedos
	d) Pavimentos Asfálticos

2 Fundações e Estruturas	
Estruturas Metálicas	a) Pontos de Corrosão
	b) Parafusos Frouxos
	c) Deslocamentos Excessivos
	d) Trincas em Soldas e Chapas de Base
	e) Falhas na Pintura
Estruturas de Concreto	a) Fissuras
	b) Pontos de Corrosão nas Armaduras
	c) Deslocamentos Excessivos
Estruturas de Madeira	a) Ataques de Fungos de Apodrecimento
	b) Ataques de Organismos Xilófagos
	c) Dispositivos de Ligação
	d) Contraventamentos
	e) Deslocamentos Excessivos
	f) Fissuras e Fendas
Fundações	g) Falhas na Pintura

3 Instalações Hidráulicas e Sanitárias	
Água Fria	a) Reservatórios
	b) Bombas Hidráulicas
	c) Válvulas e Caixas de Descarga
	c) Registros, Torneiras e Metais Sanitários
	d) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
	e) Ralos e Aparelhos Sanitários
	f) Válvulas Reguladoras de Pressão
Água Quente	g) Tanques Hidropneumáticos e Acessórios
	a) Bombas Hidráulicas
	b) Registros, Torneiras e Metais Sanitários
	c) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
	d) Aquecedores e Acessórios
	e) Válvulas Reguladoras de Pressão
Esgotos Sanitários	f) Tanques Hidropneumáticos e acessórios
	a) Poço de Recalque
	b) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
	c) Ralos e Aparelhos Sanitários
	d) Fossas Sépticas
Águas Pluviais	e) Caixas Coletoras e Caixas de Gordura
	a) Poço de Recalque
	b) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
	c) Ralos
	d) Calhas
Disposição de Resíduos Sólidos	e) Caixas de Inspeção e de areia
	a) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
	b) Incineradores

4 Instalações Elétricas e Eletrônicas	
Instalações Elétricas	a) Subestações
	b) Isoladores e Pára-raios
	c) Fios e Cabos
	d) Sistema de Distribuição
	e) Motores Elétricos
	f) Grupo de Emergência
	g) Quadros Gerais de Força e Luz
	h) Redes de Aterramento
	a) Redes Telefônicas
Instalações Eletrônicas	b) Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio
	c) Sistema de Sonorização
	d) Sistema de Relógios Sincronizados
	e) Sistema de Antenas Coletivas de TV e FM e TV a Cabo
	f) Sistema de Circuito Fechado de Televisão
	g) Sistema de Supervisão, Comando e Controle
	h) Sistema de Cabeamento Estruturado

5 Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio	
Extintores de Incêndio	
Hidrantes e "Sprinklers"	
Bombas Hidráulicas	
Válvula de Governo e Alarme	
Equipamentos de Medição	

6 Instalações Mecânicas e de Utilidades	
Elevadores	a) Inspeção e reparo ou substituição dos dispositivos de segurança e de emergência, entre os quais se ressaltam
	b) Inspeção e reparos da máquina e mecanismo de controle dos seguintes elementos
	c) Inspeção dos cabos de segurança e do regulador.
	d) Inspeção dos cabos de comando.
	e) Inspeção da armação do carro.
	f) Inspeção das portas.
	g) Inspeção dos indicadores.
	h) Inspeções dos botões e botoeiras.
	i) Inspeção da iluminação.
	j) Inspeção de contrapesos.
	k) Inspeção do painel de comando.
	a) Sistema Frigorífico
Ar Condicionado	b) Sistema de Resfriamento de Águade
	c) Condensação

	d) Condicionador de Ar
	e) Componentes de Distribuição e Difusão de Ar
	f) Componentes do Sistema Hidráulico
	Bombas
	g) Elementos de Acionamento / Transmissão
	Motores
	h) Quadros de Força e Comando
Ventilação Mecânica	a) Compressores
	b) Ventiladores
	c) Filtros de ar
	d) Componentes de Distribuição e Difusão de Ar
	e) Elementos de Acionamento / Transmissão
	f) Quadros de Força e Com ando
Compactador de Resíduos Sólidos	
Gás Combustível	
Oxigênio	
Ar Comprimido	
Vácuo	
Vapor	

Além disso, no processo de avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, a Faculdade poderá contar com a participação de consultores externos especializados para analisar suas condições e sugerir medidas de ampliação, reformulação e/ou atualização dos espaços, considerando os aspectos já citados.

Periodicamente a Faculdade providenciará uma Inspeção Predial e Parecer Técnico, vistoria onde serão determinadas as condições técnicas, funcionais e de conservação de uma edificação, visando orientar e/ ou avaliar as manutenções preventivas e corretivas.

PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Por meio do Processo de Autoavaliação Institucional a Instituição realizará, também, avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, incluindo instalações administrativas; salas de aula; auditório; sala dos professores; espaços para atendimento aos discentes; espaços de convivência e de alimentação; biblioteca; laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas e instalações sanitárias.

O objetivo é garantir a constante adequação, em termos quantitativos e qualitativos (adequação, pertinência, atendimento às demandas, serviços prestados e qualidade) dos diversos espaços destinados ao funcionamento da Faculdade.

Para tanto, a Faculdade Pólis Civitas, por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aplicará, semestralmente, questionários dirigidos a comunidade acadêmica (DOCENTES, TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES), que visam avaliar a infraestrutura institucional.

A avaliação consistirá, basicamente, em uma análise que considera os seguintes aspectos:

a) avaliar o quantitativo de espaços X o número de usuários;

- b) avaliar as dimensões dos espaços considerando o seu uso, serviços oferecidos e o número de usuários;
- c) avaliar os espaços em termos de climatização, iluminação, acústica;
- d) avaliar os espaços em termos de mobiliário e equipamentos disponíveis;
- e) avaliar os espaços em termos de limpeza.

Serão utilizados, ainda, quando for o caso, as respostas estudantis ao questionário do Enade, particularmente as respostas aos seguintes itens do Questionário Socioeconômico:

- Os professores utilizaram tecnologias da informação e comunicação (TICs) como estratégia de ensino (projeto multimídia, laboratório de informática)?
- A instituição dispõe de quantidade suficiente de funcionários para o apoio administrativo e acadêmico?
- As condições de infraestrutura das salas de aula foram adequadas?
- Os equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas foram adequados para a quantidade de estudantes?
- Os ambientes e equipamentos destinados às aulas práticas foram adequados ao curso?
- A instituição dispõe de cantina e banheiros em condições adequadas que atenderam as necessidades dos seus usuários?

A partir dos resultados obtidos, a Faculdade implantará estratégias ou ações que visem adequar, em termos quantitativos e qualitativos, os diversos espaços destinados ao funcionamento da Faculdade, tendo como prioridade a suficiência de:

- espaços existentes para atendimento aos alunos;
- salas de aula;
- sala de professores (atendimento às necessidades institucionais e dos cursos);
- espaços de trabalho para docentes em tempo integral;
- salas de Coordenação;
- instalações administrativas;
- instalações sanitárias;
- espaços de alimentação (e convivência);
- auditório;

- biblioteca;
- laboratórios específicos (ou cenários para práticas didáticas);
- salas de apoio de informática (adequação, atualização, qualidade e pertinência: disponibilidade de equipamentos; conforto; estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio; adequação do espaço físico; hardwares e softwares);
- demais instalações.

7.3. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação

A Faculdade Pólis Civitas dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Os equipamentos estão localizados, principalmente, nas instalações administrativas, biblioteca, laboratórios de informática e laboratórios específicos.

Aos professores é oferecido acesso aos equipamentos de informática para o desenvolvimento de atividades de investigação científica e a preparação de materiais necessários ao desempenho de suas atividades acadêmicas. Na sala dos professores há microcomputadores e impressora instalados. Além disso, o corpo docente pode fazer uso dos equipamentos de informática disponibilizados na biblioteca e no laboratório de informática.

Os alunos podem acessar os equipamentos de informática na biblioteca e no laboratório de informática. Os alunos têm acesso livre ao laboratório de informática no horário de funcionamento, exceto quando estiver reservado para a realização de aulas práticas por professor da Faculdade.

A Faculdade Pólis Civitas possui laboratórios de informática com microcomputadores. Além disso, há equipamentos de informática disponíveis na biblioteca da Instituição.

A Faculdade Pólis Civitas possui seus equipamentos interligados em rede de comunicação científica (Internet-banda larga), e o acesso aos equipamentos de informática está disponível em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades.

As instalações administrativas estão equipadas com microcomputadores, garantindo agilidade na execução dos processos e no atendimento ao aluno.

Foram adquiridos sistemas de informatização para o controle acadêmico (controle de notas, frequência, histórico escolar, gerenciamento de disciplinas, envio de documentos, etc.); controle financeiro acadêmico (recebimentos, emissão de boletos, controle de caixa, etc.); e gerenciamento da biblioteca.

A Faculdade Pólis Civitas dispõe de recursos tecnológicos e de audiovisual que podem ser utilizados pelos professores e alunos. Alguns

recursos tecnológicos e de audiovisual já estão instalados nas dependências físicas específicas; outros podem ser utilizados mediante agendamento prévio com o funcionário responsável pelos equipamentos, o qual é encarregado de instalar os equipamentos no horário e sala conforme agenda, assim como, desinstalar os mesmos após o uso.

7.4. Plano de Expansão, Manutenção e Atualização de Equipamentos

A manutenção e atualização de equipamentos e *softwares*, dependendo de sua amplitude, também serão executadas por funcionários da IES ou por meio de contratos com empresas especializadas.

A política de manutenção e atualização de equipamentos e *softwares* visa manter equipamentos em funcionamento e adequados ao uso da comunidade acadêmica; proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos equipamentos para o uso; executar procedimentos de revisão periódica nos equipamentos da Faculdade Pólis Civitas.

EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS

Os equipamentos serão ampliados de forma a atender a expansão da infraestrutura física projetada em função da demanda gerada pela implantação dos cursos da IES.

É de responsabilidade área de Tecnologia da Informação (TI), prover a manutenção, conservação e atualização de equipamentos e *softwares* da Faculdade. A requisição de compra de suprimentos (cabos, conectores, teclados etc.) para utilização nas dependências da IES será feita através da área de TI, bem como de softwares e equipamentos.

É de responsabilidade das coordenadorias de curso definir os *softwares* necessários para a prática educacional de seus respectivos cursos. É de responsabilidades das coordenadorias de curso fazer o levantamento das necessidades de seus cursos quanto aos suprimentos computacionais (cabos, conectores, CD-ROMS etc.) para satisfazer estas necessidades.

EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES		
RECURSO	RESPONSABILIDADE	VERIFICAÇÃO
Equipamentos de Uso Institucional	Responsáveis pelos Setores, Setor de TI e Direção (Considerar PDI, número de vagas, cursos ofertados, novos cursos e autoavaliação institucional)	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição

EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES		
RECURSO	RESPONSABILIDADE	VERIFICAÇÃO
Softwares de Uso nos Setores da IES	Responsáveis pelos Setores, Setor de TI e Direção (Considerar PDI, número de vagas, cursos ofertados, novos cursos e autoavaliação institucional)	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição
Equipamentos de Uso nos Cursos (Aulas) e de Laboratórios Disponibilizados aos Alunos	Coordenadores de Curso, Estudos do NDE, Docentes e Setor de TI (Considerar PDI, PPC, Planos de Ensino, número de vagas, número de alunos e autoavaliação institucional)	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição
Softwares de Uso nos Cursos (Aulas) e de Laboratórios Disponibilizados aos Alunos	Coordenadores de Curso, Estudos do NDE, Docentes e Setor de TI (Considerar PDI, PPC, Planos de Ensino, número de vagas, número de alunos e autoavaliação institucional)	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição

A Faculdade Pólis Civitas providenciará a ampliação dos seus equipamentos e realizará a manutenção conforme segue.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTOS

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTOS DA FACULDADE

Estratégias:

- Assegurar a estrutura necessária à concretização deste plano, tendo em consideração os procedimentos necessários.
- Contar com o corpo docente e técnico-administrativo, para conscientizar o corpo discente quanto à forma correta de utilização dos equipamentos. As normas de utilização serão disponibilizadas nas instalações e em todos os Laboratórios da Faculdade.
- Assegurar recursos financeiros compatíveis com os planos e programas decorrentes do plano.

- Assegurar a disponibilidade dos recursos humanos qualificados, de forma a garantir o cumprimento desta, definindo programas de formação e treinamento de técnicos para o nos diferentes níveis.
- Elaborar normas técnicas a serem adotadas referentes aos equipamentos, de uso comum nos diferentes setores - padronização dos procedimentos -.

MANUTENÇÃO E OPERACIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS

Estratégias:

- Elaborar as especificações técnicas para compra e recebimento de materiais e equipamentos.
- Elaborar especificações para os contratos, assistência técnica, compra ou transferência de equipamentos.
- Assessorar tecnicamente os usuários na definição das necessidades, características e especificações dos equipamentos.
- Estabelecer Sistemas e Planos de Manutenção de todos os equipamentos da Instituição.

COMPETÊNCIA

Compete ao setor responsável pela manutenção: planejar, coordenar, orientar, fiscalizar, acompanhar e controlar as atividades de manutenção e conservação dos equipamentos da Faculdade.

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Os serviços de manutenção classificam-se em preventivos e corretivos.

A **Manutenção Preventiva** classifica-se como periódica e aperiódica.

- **Manutenção Preventiva Periódica:** caracteriza-se pela programação antecipada e periódica dos serviços. Tais periodicidades são estabelecidas em função do tempo de utilização, do regime de operação e desempenho do equipamento, do ano de fabricação do equipamento e recomendações do fabricante.

As periódicas subdividem-se em parciais e gerais.

- **Manutenção aperiódica:** São resultados de inspeções prévias, ensaios e testes que indicam anomalia no funcionamento do equipamento, necessitando correção.

A **Manutenção Corretiva** ocorre imediatamente após a falha do equipamento, objetivando recuperá-lo rapidamente.

PROGRAMAÇÃO DE MANUTENÇÃO

A programação de manutenção preventiva é elaborada especificamente para cada tipo de equipamento, através de critérios específicos, registros e programa de manutenção. Todo o equipamento é inspecionado pelos critérios de inspeção parcial e inspeção geral, quando da atualização do programa de manutenção.

TIPOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO

- Após aula prática
- Após as aulas práticas, são feitas inspeções nos equipamentos utilizados, podendo ser diárias ou semanais dependendo da frequência da utilização do equipamento.
- Quinzenal
- Trata-se de uma inspeção periódica que é realizada quinzenalmente pelo técnico responsável.
- Semestral
- Trata-se de um serviço detalhado de inspeção periódica, realizado pelo técnico responsável ou técnicos específicos especialistas em equipamentos, neste caso serviço terceirizado.
- As anomalias encontradas são registradas em formulário específico.

MANUTENÇÕES REALIZADAS

- Manutenção preventiva periódica;
- Manutenção preventiva aperiódica;
- Manutenção corretiva.

SERVIÇOS REALIZADOS NAS MANUTENÇÕES

Levantamento da necessidade de manutenção nos equipamentos: inspeções, manutenções periódicas, aperiódicas e corretivas nos equipamentos e instalações; ensaios elétricos nos equipamentos.

Correção de anomalias. Verificação, correção e substituição de peças de reposição e outros necessários.

VANTAGENS DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- Maior vida útil do equipamento.
- Diminuir panes, quebras e paradas repentinas.
- Maior rentabilidade do equipamento.
- Aumento de eficiência de operação.
- Economia de verbas e energia.
- Soluções rápidas, redução de paradas do equipamento.

- Economiza custos de operação e manutenção corretiva.
- Ter registro técnico e econômico dos equipamentos.

MANUSEIO DOS EQUIPAMENTOS

Qualquer equipamento deve ser manuseado com bastante cuidado, a fim de se evitar danos.

Nunca deixe cair objetos pesados (ferramentas, parafusos etc.) dentro do equipamento.

PROCEDIMENTOS PARA VERIFICAÇÕES PERIÓDICAS

Inspecione periodicamente o estado das superfícies e dos reparos que porventura existam.

Repare toda e qualquer área danificada, não importando suas dimensões.

Se o *plug* de algum reparo se encontrar solto ou danificado, o mesmo deverá ser substituído.

PROCEDIMENTO PARA LIMPEZA DIÁRIA DOS EQUIPAMENTOS

Limpe o equipamento (incluindo acessórios internos, que permitam limpeza). A parte externa e interna do equipamento, bem como os acessórios, deve estar livre de quaisquer resíduos ou qualquer outro material contaminante.

MANUTENÇÃO CORRETIVA

A solicitação de manutenção de um determinado equipamento poderá ser feita por meio de envio de notificação, por meio eletrônico, à Coordenadoria do Curso, pelo responsável pelo setor ou laboratório.

Antes de enviar o equipamento a uma empresa ou representante técnico, é importante que o técnico ou responsável pelo setor ou laboratório realize inspeção do equipamento e tente identificar a causa da falha do equipamento, independentemente do defeito acusado por um usuário. A identificação da causa será registrada em um formulário próprio e em ficha para controle de serviços externos.

Para equipamentos sob contrato de manutenção (informação contida no histórico do equipamento), é necessário que a Coordenadoria de Curso verifique o tipo de contrato efetuado para o equipamento em questão. Se for contrato de manutenção por período determinado, deve então solicitar a presença do técnico ou solicitar à Direção enviar o equipamento para as oficinas da empresa prestadora de serviço.

Caso o equipamento não esteja em garantia, o Coordenador de Curso deve sugerir a empresa, equipe ou o técnico que executará o serviço. É importante nessa etapa a elaboração de uma forma de registro da data de entrega do equipamento para o técnico, que servirá para o controle do tempo de reparo do equipamento. Sugere-se a utilização de uma agenda com a anotação da data prevista para a conclusão do serviço, a identificação do equipamento e o nome do técnico.

Em vários casos, o equipamento deve ser localizado e levado para a oficina de manutenção, se necessário. Equipamentos de grande porte só podem ser consertados no local onde estão instalados.

Durante o reparo, é possível a necessidade de substituição de peças. Cada peça substituída deve ser rigorosamente anotada no histórico do equipamento.

Caso não seja possível o reparo do equipamento, caberá à Coordenadoria de Curso solicitar à Diretoria aquisição de um novo equipamento.

7.5. Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Portadores de Necessidades Especiais

A Faculdade apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Para os alunos portadores de deficiência física, a Faculdade apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos, elevador exclusivo, facilitando a circulação de cadeira de rodas;· banheiros exclusivos adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;·barras de apoio nas paredes dos banheiros;·lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a Faculdade, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará sala de apoio contendo: teclado em Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopidora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; *software* de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a um microcomputador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

A Faculdade providenciou, também, a sinalização dos espaços com piso tátil, de acordo com o estabelecido na Norma Técnica da ABNT 9050.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a Faculdade, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Para garantir o atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, a Faculdade:

- Proverá a contratação de: a) professor de LIBRAS ou instrutor de LIBRAS; b) tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa; c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;
- Garantirá o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao de matrícula do aluno;
- Apoiará, na comunidade acadêmica, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, Diretoria e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;
- Adotará mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- Desenvolverá e adotará mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;
- Disponibilizará equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.
- Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, a Faculdade incluiu em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atua:

a) nos processos seletivos para os cursos na Faculdade;

b) nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;

c) no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da Faculdade.

Além disso, como garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva e buscando assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, em conformidade com o artigo 23 do Decreto nº 5.626/2005, a Faculdade proporciona aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação. Para os professores é proporcionado acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais -LIBRAS será inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia. Nos demais cursos superiores, será oferecida como componente curricular optativo.

A Faculdade, em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, garante às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos.

A Faculdade coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

A Faculdade garante proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, conforme o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Nos termos do Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade acadêmica e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pela Faculdade, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, a Faculdade não recusa a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, a Faculdade adota as seguintes estratégias:

- Superação do foco de trabalho nas estereotipias e reações negativas do estudante no contexto acadêmico, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;
- Mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de recreação, alimentação e outras, inerentes ao cotidiano acadêmico;
- Organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;
- Reconhecimento da IES como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;
- Adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;
- Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;
- Intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;
- Identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;
- Interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;
- Flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;
- Acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico da academia, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem

a alfabetização, a resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo da escolarização;

- Aquisição de conhecimentos teóricos-metodológicos da área da Tecnologia Assistiva, voltada à Comunicação Alternativa/Aumentativa para estes sujeitos;
- Planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a Faculdade disponibilizará acompanhante especializado no contexto acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

7.6. Polos de Apoio Presenciais

No quadro a seguir é apresentada a descrição da infraestrutura disponível no endereço de polo de apoio presencial.

INFRAESTRUTURA DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL		
INSTALAÇÕES	MOBILIÁRIO	EQUIPAMENTOS
Sala para Secretaria Acadêmica	Mesa para microcomputador; mesa de escritório com gavetas; mesa para impressora; mesa para scanner; mesa para telefone e fax; cadeiras; armário; mural.	Microcomputadores, com acesso à Internet; impressora a laser; scanner; webcam; nobreak; aparelho de telefone e fax; linha telefônica com ramais.
Sala da Coordenação do Polo	Mesa escritório com gavetas; mesa para microcomputador; cadeira giratória; armário; mural.	Microcomputador, com acesso à Internet; webcam; aparelho de telefone.
Sala Núcleo de Educação a Distância POLO SEDE	Mesa grande para reuniões; armários, mesa para impressora; mesa para scanner; mesa para telefone e fax; cadeiras giratórias; cadeiras; mural	Microcomputador, com acesso à Internet; impressora a laser; scanner; webcam; nobreak; aparelho de telefone e fax.
Sala para Tutores	Mesa de reunião; mesa para microcomputador; mesa de escritório com gavetas; mesa para	Microcomputador, com acesso à Internet; impressora a laser; scanner; webcam; nobreak;

INFRAESTRUTURA DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL		
INSTALAÇÕES	MOBILIÁRIO	EQUIPAMENTOS
	impressora; mesa para scanner; cadeira.	aparelho de telefone e fax.
Sala de Professores e Reuniões	Mesa de reunião; cadeira; armário; mural; quadro branco.	Microcomputador, com acesso à Internet; webcam; aparelho de telefone.
Sala de Aula Presencial	Mesa para professor; cadeira estofada; carteira; mural; quadro branco.	Projektor multimídia.
Laboratório de Informática	Bancadas em material impermeável sem condutibilidade para microcomputador; mesa para impressora; mesa para scanner; mesa para projetor; mesa para telefone e fax; suporte para TV; cadeira; armário; cadeira; mural; quadro branco.	20 microcomputadores AOC, com webcam, Intel Core i3, Memória RAM 4,00 GB, 64 Bits, 4 entradas USB, com acesso à Internet (banda larga com um link de 1Mbps), todos conectados a rede através de Switch Hub 10/100, 01 (uma) impressora HP Laser Monocromática; scanner; nobreak; projetor multimídia; aparelho de TV e DVD.
Auditório Multiuso	Mesa para microcomputador; mesa para projetor; mesa para o professor; suporte para TV; tela de projeção; suporte para TV; cadeira; carteira.	Microcomputador, com acesso à Internet; webcam; nobreak; projetor multimídia; aparelho de TV e DVD; aparelho de vídeo conferência.
Biblioteca	Mesa para microcomputador; mesa para impressora; mesa de escritório com gavetas; mesa de reunião; cadeira; cadeira ou banco; armário; estante.	Microcomputadores, com acesso à Internet.
Área de Convivência	Bancos, Poltronas, Mesas	Acesso wireless
Banheiros Masculino	Bancada, pia, sanitários.	-
Banheiros Feminino	Bancada, pia, sanitários.	-
Banheiros Adaptados para Portadores de	Bancada, pia, sanitários adaptados e barras de apoio e segurança	

INFRAESTRUTURA DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL		
INSTALAÇÕES	MOBILIÁRIO	EQUIPAMENTOS
Necessidades Especiais		
Outras dependências	Diversos	Diversos

7.7. Cronograma de Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI

A direção da Faculdade Pólis Civitas, sempre com o objetivo de oportunizar cursos e metodologias inovadoras, optou por ofertar no polo sede seus cursos, visto que, com a experiência obtida na área da administração pública, através de diversas parcerias com tribunais de contas, ministérios públicos, governos estaduais e municipais, entende ser necessário ter no polo sede seu laboratório para validar o modelo e os conteúdos apresentados, principalmente a metodologia inovadora e as tecnologias aplicadas.

Na expansão da infraestrutura física da Faculdade Pólis Civitas, por entenderem que a cidade de Curitiba apresenta forte demanda para a formação superior, pois com 1.893.997 habitantes, Curitiba é o município mais populoso do Paraná e da região sul, além de ser o 8º mais populoso do país, segundo estimativa populacional calculada pelo IBGE, seus mantenedores pretendem construir sede própria para abrigar a instituição, preferencialmente, junto a estrutura própria já existente que abriga seus estúdios e sua editora, empresas pertencentes ao grupo educacional Pólis Civitas, sendo que sempre serão observadas as seguintes diretrizes gerais:

a) atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT/NBR quanto à iluminação, à ventilação, à refrigeração, à acústica e ao mobiliário;

b) atendimento aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais;

c) atendimento às normas de biossegurança.

Dessa forma, a Faculdade Polis Civitas, a depender da demanda, tem espaços específicos que propiciarão a expansão planejada de suas dependências, já que há, no prédio no qual está inserida a sua sede, disponibilidade de novas salas para adesão à estrutura atual, bem como espaço disponível para construção de novas estruturas em prédio anexo à Editora e Estúdios, os quais fazem parte do Grupo Econômico da Mantenedora e são proprietários de tais estruturas.

8. PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

8.1. Projeto de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, Planejamento e Gestão

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

I - INTRODUÇÃO

O Projeto de Autoavaliação Institucional da Faculdade Pólis Civitas foi elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) em atendimento à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e criou a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), e à Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004.

No contexto do SINAES, a autoavaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a Instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para a Faculdade Pólis Civitas a autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resulta uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro.

Para desenvolver o processo de autoavaliação, a Faculdade Pólis Civitas assumiu como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e quantidade e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores:

- a) Globalidade, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a Instituição;
- b) Comparabilidade, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores;
- c) Respeito à identidade da Instituição, isto é, consideração das características próprias da Instituição;
- d) Legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas;
- e) Reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios.

Adicionalmente, foram pressupostas algumas condições fundamentais, a saber: equipe de coordenação; participação dos integrantes da Instituição; compromisso explícito dos dirigentes da Faculdade Pólis Civitas em relação ao processo avaliativo; informações válidas e confiáveis; uso efetivo dos resultados;

avaliação externa- os resultados da autoavaliação são submetidos ao olhar externo de especialistas.

A divulgação e análise dos resultados da autoavaliação são amplamente publicitadas pela Faculdade Pólis Civitas. Para tanto, são utilizados diversos meios de comunicação interna e externa, tais como: painéis e quadros de aviso nas unidades de ensino, reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), internet, redes sociais, seminários e outros.

II - OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

- A autoavaliação tem por objetivos gerais:
- Avaliar a Instituição como uma totalidade integrada, permitindo a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;
- Gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.
- São objetivos específicos:
- Produzir conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da Instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços desenvolvidos;
- Pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição;
- Identificar os acertos da Instituição e as possíveis causas dos seus problemas e deficiências;
- Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- Tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade;
- Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

III - ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação da Faculdade Pólis Civitas desenvolve-se em 03 (três) etapas, conforme sugerido no documento do INEP: “Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições”.

A primeira etapa consiste na Preparação do Projeto de Autoavaliação, a segunda no seu Desenvolvimento e a terceira na Consolidação.

1ª Etapa: Preparação

Constituição da CPA

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, a Faculdade Pólis Civitas constituiu a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A CPA é, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação da Faculdade Pólis Civitas. Possui autonomia em relação aos órgãos colegiados existentes na Instituição.

Na sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

As definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização da CPA foram objeto de regulamentação própria, aprovada pelo Conselho de Administração Superior.

Os representantes são escolhidos entre pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, no processo de escolha dos seus membros são consultados os agentes participantes do processo.

Planejamento

Após a constituição da CPA, será iniciada a fase de planejamento do Projeto de Autoavaliação, que compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas, contemplando os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões,

seminários e etc.) e observando igualmente os prazos estabelecidos pela Portaria MEC nº 2.051/2004, que regulamenta o SINAES.

O planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, levou em conta as características da Instituição e seu porte.

Sensibilização

A Faculdade Pólis Civitas busca, no processo de autoavaliação, a sensibilização e o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de interlocução.

A sensibilização tem caráter permanente, sendo realizada tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre há novos elementos iniciando sua participação no processo: sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou técnico-administrativo.

A Faculdade Pólis Civitas busca obter a mais ampla e efetiva participação de todos os segmentos da comunidade interna e, se possível, também a colaboração de membros externos, como ex-alunos e representantes dos setores sociais mais diretamente envolvidos com a Instituição.

2ª Etapa: Desenvolvimento

No desenvolvimento do processo de autoavaliação é fundamental assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Nesta etapa são desenvolvidas as seguintes atividades:

- Realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- Sistematização de demandas/ideias/sugestões oriundas destas reuniões;
- Realização de seminários internos para apresentação do SINAES, apresentação da proposta do processo de avaliação interna da Instituição, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros;
- Definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão e etc.);
- Construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- Definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- Definição de formato do relatório de autoavaliação;
- Implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações;
- Elaboração de relatórios;

- Organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

3ª Etapa: Consolidação

A consolidação consiste na elaboração, divulgação e análise do relatório final. Contempla também a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da Instituição.

O relatório final de avaliação expressa o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de autoavaliação. A CPA incorpora, quando disponíveis, os resultados da Avaliação Institucional Externa, da Avaliação dos Cursos de Graduação e do ENADE.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos. Além disso, o relatório apresenta sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

A divulgação, como continuidade do processo de autoavaliação, oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, são utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

Ao final do processo de autoavaliação é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permite planejar ações futuras. O balanço crítico permite a revisão do Projeto de Autoavaliação, assim como o replanejamento das atividades para a continuidade do processo de avaliação.

Deste modo, o processo de avaliação proporciona não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a Instituição, como é um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional.

IV - DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS

Em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004, são objetos de avaliação 10 dimensões, a saber:

- Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Dimensão 2: Política para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
- Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição;
- Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade;
- Dimensão 5: Políticas de Pessoal;
- Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição;
- Dimensão 7: Infraestrutura Física;
- Dimensão 8: Planejamento e Avaliação;
- Dimensão 9: Políticas de Atendimento aos Estudantes;
- Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira.

RELATÓRIO

O Relatório de Autoavaliação será submetido ao MEC anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de 03 (três) anos. Nos 02 (dois) primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, sendo:

- Versão Parcial: O relatório parcial deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), explicitando os eixos trabalhados.
- Versão Integral: O relatório integral deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), bem como discutir o conteúdo relativo aos dois relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão. Deverá, ainda, apresentar um plano de ações de melhoria à IES.

Anualmente, a CPA promoverá a avaliação da metodologia utilizada, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo poder público.

Os relatórios de autoavaliação serão organizados em cinco eixos, contemplando as dez dimensões do SINAES, sendo:

- Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os

relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

- Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.
- Eixo 3 - Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.
- Eixo 4 - Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
- Eixo 5 - Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

Os destinatários do relatório de autoavaliação são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos. Além disso, o relatório apresenta sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

A divulgação, como continuidade do processo de autoavaliação, oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, são utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

Ao final do processo de autoavaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permite planejar ações futuras. O balanço crítico permite revisão do Projeto de Autoavaliação, assim como o replanejamento das atividades para a continuidade do processo de avaliação SINAES.

Deste modo, o processo de avaliação proporciona não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a IES, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional.

V - INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS

Os instrumentos são desenvolvidos a partir da definição das variáveis e dos itens de controles da qualidade associados a cada uma das dez dimensões

contidas no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004. Esses instrumentos contemplam abordagens quantitativas e qualitativas. A escala de valores de 1 a 5, atribuídos às dimensões avaliadas, guarda analogia com o critério de pontuação preconizado para o SINAES.

A definição dos instrumentos resulta dos trabalhos dos grupos constituídos por dimensão da avaliação institucional. A princípio, foram selecionados os seguintes instrumentos: entrevistas com os dirigentes da IES e porcentagem representativa de professores, técnico-administrativos e discentes, seguindo-se as 10 dimensões propostas; questionários para análise do tipo *survey*, com todos os membros da Instituição; grupos focais; análise documental e observação etc.

VI - FORMAS DE ANÁLISE E DE TRATAMENTO DOS DADOS E INFORMAÇÕES

Inicialmente se procede a coleta dos dados e informações necessárias ao trabalho. A coleta é direta e periódica, com intervalos de tempo constantes. Obtidos os dados, estes são cuidadosamente criticados a procura de possíveis falhas e imperfeições, a fim de não se incorrer em erros grosseiros que possam influir sensivelmente nos resultados. Esta crítica interna visa à observação dos elementos originais dos dados da coleta.

O tratamento dos dados e informações consiste no processamento destes dados obtidos e na sua disposição mediante critérios de classificação manual e/ou eletrônica. Os dados são apresentados sob forma de tabelas e gráficos, para tornar mais fácil o seu exame assim como do objeto de tratamento estatístico.

Após a apresentação dos dados são calculadas as medidas típicas convenientes para proceder à análise dos resultados obtidos, através de métodos estatísticos; e obter dessa análise os resultados que permitiram concluir e realizar previsões acerca dos itens avaliados. O relato das conclusões, de modo que sejam facilmente entendidas por quem as for usar na tomada de decisões, como todo o trabalho de autoavaliação é de responsabilidade da CPA.

Por meio de sondagem, de coleta de dados e de recenseamento de opiniões, pode-se conhecer a realidade institucional, o corpo social, os recursos financeiros disponíveis, a qualidade da infraestrutura e as expectativas da comunidade sobre a Instituição e desta com a comunidade, para rever suas metas, seus objetivos com maior possibilidade de serem alcançados a curto, médio ou longo prazo.

O tratamento dos dados é realizado então por métodos estatísticos e os resultados são sistematizados para maior compreensão e utilização mais adequada.

O conjunto de informações obtido, após trabalho de análise e interpretação, permite compor uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da Instituição, identificando possíveis causas de problemas, bem como possibilidades e potencialidades.

VII - PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação é realizado e divulgado, conforme cronograma traçado pela CPA. Na sua totalidade, a realização da autoavaliação, considerando todas as suas etapas, tem uma periodicidade de 02 (dois) anos.

A periodicidade da avaliação de cada dimensão é definida, mediante consultas aos diversos segmentos da comunidade acadêmica, atendidas as instruções da Lei nº 10.861/2004, da Portaria MEC nº 2.051/2004, e dos documentos “Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições” e “Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições”. A definição da periodicidade depende de cada dimensão avaliada. Alunos e professores, por exemplo, são avaliados semestralmente. A periodicidade das demais dimensões depende sobremaneira das metas definidas para a avaliação.

Anualmente, a CPA promove a avaliação da metodologia utilizada, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo Poder Público.

8.2. Mecanismos de Participação da Sociedade Civil Organizada e de Todos os Segmentos da Comunidade Acadêmica na Autoavaliação Institucional

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861/2004 foi constituída a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tem como atribuições gerais conduzir os processos de avaliação interna da Faculdade Pólis Civitas, de sistematizar e de prestar as informações solicitadas pelo INEP/MEC.

A autoavaliação, liderada pela Comissão Própria de Avaliação, conta com a participação de toda a comunidade acadêmica, técnica e administrativa, além de representantes da sociedade civil organizada, sempre registradas com instrumentos específicos.

Na própria composição da CPA há representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, isto é, professores, alunos e técnicos administrativos, além de representantes da sociedade civil organizada. Por outro

lado, os grupos de trabalho constituídos contam também, sempre que possível, com a participação de representantes dos segmentos diretamente envolvidos.

A participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa é verificada em todas as etapas da autoavaliação.

Na etapa de preparação, o planejamento é discutido com a comunidade acadêmica, técnica e administrativa. A autoavaliação exige o envolvimento de toda a comunidade na construção da proposta avaliativa.

Na etapa de desenvolvimento, é definida a composição dos grupos de trabalho envolvidos na autoavaliação, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Nesta etapa, a comunidade participa mediante a apresentação de informações voltadas para o preenchimento dos instrumentos de avaliação.

Os resultados organizados são discutidos com a comunidade. Na etapa de consolidação, a divulgação possibilita a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores com a comunidade acadêmica, técnica e administrativa.

8.3. Estratégias para Fomentar o Engajamento Crescente da Comunidade Acadêmica na Autoavaliação

A Faculdade, por meio da CPA, busca, no processo de autoavaliação, a sensibilização e o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de interlocução.

A sensibilização tem caráter permanente, sendo realizada tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre haverá novos membros do corpo social iniciando sua participação no processo: sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou técnico-administrativo.

Cabe destacar que a Instituição busca obter a mais ampla e efetiva participação de todos os segmentos de sua comunidade interna e, se possível, também a colaboração de membros externos, como ex-alunos e representantes dos setores sociais mais diretamente envolvidos com a IES.

8.4. Formas de Integração da Avaliação (Autoavaliação, Avaliação de Cursos, Avaliação de Desempenho de Estudantes e Avaliação Externa)

Na elaboração do relatório final do processo de autoavaliação são incorporados os resultados da avaliação de cursos, do ENADE, do CPC, da avaliação externa e do IGC.

A análise contempla de forma objetiva a correlação entre os resultados obtidos pela Faculdade nessas avaliações e no processo de autoavaliação, tendo como parâmetro os indicadores estabelecidos nos instrumentos de avaliação oficial.

As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades fins, ou seja, ensino, investigação científica e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da Instituição, abrangem toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas o que garantirá um melhor entendimento da realidade institucional.

A integração da avaliação com o projeto pedagógico dos cursos ocorre pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações regionais para que possam ser superadas pelas estratégias desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

8.5. Formas de Divulgação dos Resultados da Autoavaliação e Metodologia para Apropriação por todos os Segmentos da Comunidade Acadêmica dos Resultados da Autoavaliação

A divulgação, como continuidade do processo de autoavaliação, oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros.

A divulgação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

8.6. Formas de Incorporação dos Resultados de Autoavaliação nas Ações Acadêmico-Administrativas

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento da Instituição, promovendo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, é realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de autoavaliação, e, quando disponíveis, dos resultados da Avaliação Institucional Externa, do IGC, da Avaliação dos Cursos de Graduação, do ENADE e do CPC.

Os resultados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades, envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas.

O conhecimento gerado pela avaliação e disponibilizado à comunidade acadêmica, técnica e administrativa, aos avaliadores externos e à sociedade,

tem uma finalidade clara de priorizar ações de curto, médio e longo prazos, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas que comprometam a Instituição com o futuro.

Dessa forma, os resultados da avaliação são encaminhados ao Conselho Superior, a quem compete a (re)definição e implementação das políticas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiam as ações internas e a (re)formulação do Plano de Desenvolvimento da Instituição e do Projeto Pedagógico Institucional.

Os resultados da avaliação são amplamente divulgados. Para tanto, são utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

9. AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Faculdade Pólis Civitas organiza estratégias e meios para a comunicação externa com os objetivos de: promover a imagem institucional; garantir o acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes; divulgar os cursos ofertados, a extensão e a investigação científica; desenvolver mecanismos de transparência institucional; divulgar a ouvidoria; entre outros.

Entre os meios de comunicação externa, a Faculdade Pólis Civitas utiliza os seguintes dispositivos: internet; redes sociais; televisão; rádio; outdoor; jornais; panfletos; folders; sua página eletrônica; diferentes mídias interativas; etc.

Para que a comunicação seja eficaz e eficiente, a escolha do meio a ser utilizado levará em consideração a informação que se pretende transmitir e, principalmente, o perfil do público externo a que se dirige.

A Faculdade Pólis Civita mantém, em página eletrônica própria, para consulta dos alunos ou interessados: os atos autorizativos expedidos pelo MEC, com as datas de publicação no Diário Oficial da União; dirigentes da Instituição e Coordenadores de Curso efetivamente em exercício; relação dos professores que integram o corpo docente dos cursos, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho; matrizes curriculares do curso; resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC; projetos pedagógicos dos cursos e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação; conjunto de normas que regem a vida acadêmica; descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área dos cursos, política de

atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização; descrição da infraestrutura física destinada aos cursos, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação.

A Ouvidoria é órgão sem caráter administrativo, executivo ou deliberativo, mas de natureza mediadora, com a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade acadêmica, bem como do público em geral a todos os setores da Faculdade Pólis Civitas, sendo responsável também por fazer chegar ao usuário uma resposta das instâncias administrativas implicadas.

A Ouvidoria da Faculdade Pólis Civitas atua com autonomia e absoluta imparcialidade, vinculada diretamente à direção da instituição, com o objetivo de zelar pelos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, resguardando o sigilo das informações. São atribuições da Ouvidoria:

I - Ouvir, receber e encaminhar críticas, elogios, informações, reclamações, solicitações, sugestões e questionamentos aos diversos setores da Faculdade Pólis Civitas, acompanhando o processo até a solução final;

II - Sugerir aos diversos setores da Faculdade, medidas que possam contribuir para melhorar o funcionamento dos serviços prestados;

III - estabelecer canais de comunicação de forma aberta e objetiva, procurando sempre facilitar e agilizar as informações;

IV - Informar ao autor da solicitação os devidos esclarecimentos, alternativas e soluções.

Os canais de comunicação interna da Faculdade buscam aperfeiçoar o fluxo das informações e democratizar o acesso ao conhecimento, visando à transparência das relações da instituição com os diversos segmentos internos.

A Faculdade Pólis Civita organiza estratégias e meios para a comunicação interna, com os objetivos de: garantir o acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes; divulgar os cursos e as atividades de extensão e investigação científica; divulgar a ouvidoria; entre outros.

Os meios que são utilizados para a comunicação interna na Faculdade são: memorando; ofício; comunicado; intranet, e-mails, redes sociais, painéis nos principais espaços físicos de circulação intensa; jornal; banners; telas de TV etc.

Para que a comunicação seja eficaz e eficiente, a escolha do meio a ser utilizado leva em consideração a informação que se pretende transmitir e, principalmente, o público interno a que se dirige (docentes, técnico-administrativos ou discentes).

Para a comunicação interna são garantidos os mecanismos de transparência e a implementação da Ouvidoria.

Destaca-se que a implantação da Ouvidoria na Faculdade é considerada como peça fundamental para as soluções dos problemas, representando uma importante alternativa para o público interno e externo. Desta forma, a Faculdade, por meio da Ouvidoria, passa a conhecer melhor o seu público, podendo mensurar ou solucionar problemas existentes ou até mesmo antevê-los.

10. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

10.1. Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

Compete precipuamente à Mantenedora promover adequados meios de funcionamento das atividades da Faculdade Pólis Civitas colocando-lhe à disposição, os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora reserva-se a administração orçamentária da Faculdade Pólis Civitas podendo delegá-la no todo ou em parte, ao Diretor Geral.

Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem aumento de despesas.

Na gestão econômico-financeira da Faculdade Pólis Civitas, o exercício financeiro coincide com o ano civil, e dentro desse período a Instituição deve funcionar considerando os limites de despesa fixados no orçamento anual.

O orçamento anual estabelecida disciplina a previsão da receita e a fixação das despesas que decorrem das obrigações legais assumidas regularmente.

A fonte básica de receita da Faculdade Pólis Civitas é a renda proveniente das mensalidades, taxas e demais encargos educacionais fixados pela Mantenedora, atendida a legislação vigente. Além disso, a Faculdade Pólis Civitas pode dispor de recursos oriundos de operações de crédito, de doações e subvenções (feitas por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais, estrangeiras ou internacionais), de convênios e contratos, de rendas de aplicações de bens e de

valores patrimoniais, de serviços prestados e de produção ou ainda quaisquer recursos financeiros que lhe forem destinados.

A composição das mensalidades obedece a uma política que considera a capacidade de comprometimento do orçamento familiar dos alunos e as condições de competitividade regional, resultantes da oferta de vagas locais e regionais, sem perder de vista seus compromissos com a responsabilidade social.

Os principais itens de despesas são os relacionados ao pagamento de pessoal (docente e técnico-administrativo), incluindo-se aí salários e encargos, despesas com treinamento, eventos, pesquisa e extensão, com materiais didático-pedagógicos, acervo bibliográfico, equipamentos, mobiliário, com encargos tributários, com tarifas de serviços públicos, com a manutenção de equipamentos e instalações físicas e etc.

Do conjunto de despesas, o maior comprometimento está vinculado à remuneração dos docentes, do pessoal técnico-administrativo e à implantação de novos cursos no âmbito do projeto de expansão institucional.

Considerando o perfil institucional, um dos focos principais está na aplicação de recursos financeiros em ações relacionadas ao ensino e à extensão. Essa realidade está espelhada no PPI, sob a forma de políticas de ensino e, de forma mais objetiva, neste PDI. Assim, ao se cotejar as despesas vinculadas a essas atividades, tanto no PDI quanto nos balanços dos últimos anos, observa-se que há um forte comprometimento institucional com essas atividades. Esse nível de compromisso atesta a compatibilidade entre a importância dispensada ao ensino e a extensão e a destinação de recursos para sua concretização.

Por outro lado, a compatibilidade buscada também pode ser aferida pela pontualidade com que são honrados os compromissos com a folha de pagamento e pela presteza com que são atendidas as necessidades dos cursos, apontadas pelos seus dirigentes. Sem atrasos, são colocados à disposição dos alunos livros, periódicos e equipamentos recomendados pelos professores para atender às necessidades acadêmicas previstas nos planos de curso.

Ademais, têm prioridade os gastos com a implantação e desenvolvimento dos cursos, com o desenvolvimento das pesquisas e com a estruturação das ações de extensão relacionadas ao atendimento das principais demandas da comunidade acadêmica.

A Faculdade Pólis Civitas investe na expansão e na atualização dos recursos de informática, na aquisição de recursos multimídia, na utilização de ferramentas de tecnologia da informação, nos setores de gestão acadêmica, no

acervo da biblioteca para oferecer suporte aos seus programas de ensino, pesquisa e extensão.

O planejamento econômico-financeiro é elaborado de modo a garantir a compatibilidade entre as ações planejadas e os investimentos necessários a sua viabilização. Visando a assegurar a compatibilidade entre receitas e investimentos necessários à implantação do projeto institucional, previsto neste PDI, a Mantenedora aporta, quando necessário, recursos a essa destinação.

Os resultados operacionais obtidos são aplicados prioritariamente em programas e projetos de qualificação dos serviços ofertados. A aplicação de recursos financeiros, no que concerne aos programas de ensino, de pesquisa e de extensão, ocorre em consonância com as políticas estabelecidas pela Faculdade Pólis Civitas.

Durante o exercício financeiro, podem ser abertos créditos especiais ou extraordinários, desde que os serviços normais o exijam, mediante parecer do Conselho de Administração Superior e aprovação da Mantenedora.

10.2. Sustentabilidade Financeira

10.2.1. Relação com o Desenvolvimento Institucional

A proposta orçamentária é formulada a partir do PDI, está de acordo com as políticas de ensino, investigação científica e extensão, prevê ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos e apresenta proposição de estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos, com metas objetivas e mensuráveis.

Os recursos patrimoniais, bens móveis e imóveis, colocados à disposição da Faculdade, são de propriedade da Mantenedora, como igualmente são os recursos financeiros produzidos pelos vários setores e serviços da Instituição, independentemente de sua qualificação e proveniência.

Os valores relativos a trabalhos, projetos, convênios e similares, e da prestação de serviços pela Faculdade, são arrecadados pela Mantenedora e reunidos em uma única conta, participando como receita, do orçamento geral.

A proposta orçamentária anual da Faculdade é única e unificada, cabendo à Diretoria a administração dos recursos liberados pela Mantenedora.

O planejamento econômico-financeiro da Faculdade é levado anualmente à aprovação da Mantenedora, compreendendo o orçamento da receita prevista estimada e o plano de aplicação dos recursos solicitados.

A demonstração de contas da Faculdade é elaborada anualmente pela Mantenedora e levada à análise e pronunciamento conclusivo do Conselho Superior, no final de cada ano civil.

A previsão de receitas e despesas para o prazo de vigência do PDI é apresentada no item “10.4. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (05 anos)”, e considera os investimentos necessários ao desenvolvimento da Faculdade

10.2.2. Participação da Comunidade Interna

A proposta orçamentária considera as futuras análises do relatório de avaliação interna e prevê ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas (estas, capacitadas para a gestão de recursos), possibilitando a tomada de decisões internas.

Os recursos liberados pela Mantenedora são administrados pela Diretoria, encarregada de elaborar a proposta orçamentária a partir das propostas recebidas pelos diversos setores da Faculdade Pólis Civitas, congregando assim as diferentes demandas em uma previsão de despesas.

10.3. Planos de Investimentos

No período 2020/2024, a Faculdade Pólis Civitas implantará novos cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu* e extensão. Dessa forma, os investimentos previstos estão relacionados à ampliação da infraestrutura física e acadêmica para atender a proposta de implantação dos cursos, conforme apresentado no capítulo “7. Infraestrutura” deste PDI.

Nesse período, está prevista a disponibilização da infraestrutura EAD dos cursos que serão implantados.

Os investimentos também estão direcionados para a aquisição do acervo específico dos novos cursos, assim como a sua expansão e constante atualização; para a expansão dos equipamentos de informática e dos recursos tecnológicos e de audiovisuais.

A Faculdade Pólis Civitas previu ainda recursos para investimento na capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo, nas políticas de pesquisa e extensão, e na avaliação institucional.

Na previsão orçamentária apresentada no item “10.4. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (05 anos)” deste PDI estão identificados os valores em reais que serão utilizados para a realização dos planos de investimento no período 2020/2024.

10.4. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (05 anos)

PREVISÃO DE RECEITAS					
RECEITAS	2020	2021	2022	2023	2024
Anuidade / Mensalidade (+)	R\$ 7.467.000,00	R\$ 13.437.000,00	R\$ 26.874.000,00	R\$ 26.874.000,00	R\$ 26.874.000,00
Bolsas (-)	R\$ 74.670,00	R\$ 134.370,00	R\$ 268.740,00	R\$ 268.740,00	R\$ 268.740,00
Diversos (+)	R\$ 373.350,00	R\$ 671.850,00	R\$ 1.343.700,00	R\$ 1.343.700,00	R\$ 1.343.700,00
Financiamentos (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Inadimplência (-)	R\$ 970.710,00	R\$ 1.746.810,00	R\$ 3.493.620,00	R\$ 3.493.620,00	R\$ 3.493.620,00
Serviços (+)	R\$ 186.675,00	R\$ 335.925,00	R\$ 671.850,00	R\$ 671.850,00	R\$ 671.850,00
Taxas (+)	R\$ 224.010,00	R\$ 403.110,00	R\$ 806.220,00	R\$ 806.220,00	R\$ 806.220,00
Valor Total	R\$ 7.205.655,00	R\$ 12.966.705,00	R\$ 25.933.410,00	R\$ 25.933.410,00	R\$ 25.933.410,00

PREVISÃO DE DESPESAS					
DESPESAS	2020	2021	2022	2023	2024
Acervo Bibliográfico	R\$ 746.700,00	R\$ 671.850,00	R\$ 1.343.700,00	R\$ 1.343.700,00	R\$ 1.343.700,00
Despesa Administrativa	R\$ 175.474,50	R\$ 315.769,50	R\$ 631.539,00	R\$ 631.539,00	R\$ 631.539,00
Encargos	R\$ 1.493.400,00	R\$ 2.687.400,00	R\$ 5.374.800,00	R\$ 5.374.800,00	R\$ 5.374.800,00
Equipamentos	R\$ 448.020,00	R\$ 806.220,00	R\$ 1.612.440,00	R\$ 1.612.440,00	R\$ 1.612.440,00
Eventos	R\$ 41.068,50	R\$ 73.903,50	R\$ 147.807,00	R\$ 147.807,00	R\$ 147.807,00
Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(Compra de Imóvel)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Manutenção	R\$ 261.345,00	R\$ 470.295,00	R\$ 940.590,00	R\$ 940.590,00	R\$ 940.590,00
Mobiliário	R\$ 336.015,00	R\$ 604.665,00	R\$ 1.209.330,00	R\$ 1.209.330,00	R\$ 1.209.330,00
Pagamento Pessoal Administrativo	R\$ 373.350,00	R\$ 335.925,00	R\$ 671.850,00	R\$ 671.850,00	R\$ 671.850,00
Pagamento Professores	R\$ 392.199,40	R\$ 837.953,54	R\$ 795.418,22	R\$ 793.895,71	R\$ 829.932,07
Investigação Científica e Extensão	R\$ 209.076,00	R\$ 376.236,00	R\$ 752.472,00	R\$ 752.472,00	R\$ 752.472,00
Treinamento	R\$ 112.005,00	R\$ 201.555,00	R\$ 403.110,00	R\$ 403.110,00	R\$ 403.110,00
Valor Total	R\$ 4.588.653,40	R\$ 7.381.772,54	R\$ 13.883.056,22	R\$ 13.881.533,71	R\$ 13.917.570,07

RESULTADO					
RESULTADO	2020	2021	2022	2023	2024
Total	R\$ 2.617.001,60	R\$ 5.584.932,46	R\$ 12.050.353,78	R\$ 12.051.876,29	R\$ 12.015.839,93